

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 16 de Agosto de 2007

Número 157

ÍNDICE

PARTE J

SUPLEMENTO

LISGARANTE — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.

Relatório n.º 12-A/2007:

Contas de 2002 23 544-(2)

NORVALOR — Investimentos e Gestão de Valores, S. A.

Relatório n.º 12-B/2007:

Contas de 2002 23 544-(8)

SOMOTA — SGPS, S. A.

Relatório n.º 12-C/2007:

Contas de 2004 23 544-(18)



PARTE J

LISGARANTE — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.

Relatório n.º 12-A/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 12645/20020912; identificação de pessoa colectiva n.º 506209180; número e data da inscrição: 5/22 de Maio de 2003.

Filomena Josefa da Silva Rosa, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as fotocópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

Está conforme o original.

Lisboa, 9 de Setembro de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Josefa da Silva Rosa*.

Relatório e contas de 2002

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo — IFT, representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros.

Vice-presidente: NERPOR — Associação Empresarial da Região de Portalegre, representado por Jorge Firmino Rebocho Pais.

Secretário: Banco Totta & Açores, S. A., representado por Maria Tereza de Almada de Sá de Menezes.

Conselho de administração:

Presidente: José António Ferreira de Barros.

Vogais:

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento — IAPMEI, representado por António Henrique Gomes de Almeida.

Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria — AIP/CCI, representado por Jorge Rosa Peixoto.

Banco BPI, S. A., representado por Joaquim António Magalhães Araújo Pinheiro.

Banco Espírito Santo, S. A., representado por Vítor Manuel Carvalho Madureira.

Comissão executiva:

Presidente: José António Ferreira de Barros.

Membros: Banco BPI, S. A., representado por Joaquim António Magalhães Araújo Pinheiro.

Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria — AIP/CCI, representado por Jorge Rosa Peixoto.

Fiscal único:

Efectivo: Pedro Leandro e António Belém — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representado por *Pedro Manuel da Silva Leandro*.

Relatório do conselho de administração

Introdução

O exercício de 2002 foi inteiramente utilizado na preparação do início da actividade. Constituída com um capital de 2 500 000 euros, pelo destaque de activos por processo de cisão simples da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., sociedade-piloto na criação da Garantia Mútua em Portugal, a Lisgarante teve escritura lavrada a 3 de Julho de 2002. No entanto, o registo efectivo na Conservatória do Registo Comercial só se verificou em 12 de Setembro, impedindo, na prática, qualquer exercício jurídico no período que mediou. A sua criação tem como missão o reforço da divulgação e da utilização da garantia mútua por um maior número de empresários, através da expansão geográfica e sectorial dos universos apoiados.

A assembleia geral para nomeação dos órgãos sociais ocorreu em 11 de Novembro e logo após, em 29 de Novembro, verifica-se o

aumento do capital social, previamente previsto no projecto de cisão, para 3 760 000, com o reforço da posição dos accionistas LAPMEI e IFT (com 1 040 000 euros e 210 000 euros, respectivamente), através de uma candidatura ao Plano Operacional da Economia, Medida 3.4 — Consolidar e Alargar as Formas de Financiamento das Empresas, e da própria SPGM, quanto a 10 000 euros. Só assim ficaram verificadas as condições constantes do pedido de licenciamento oportunamente apresentado ao Banco de Portugal, que permitem o normal funcionamento da sociedade. Refira-se que, paralelamente à constituição da Lisgarante, surgem, em processos simultâneos, a Norgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A. e a Garval — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.

Actividade

O arranque efectivo da actividade verificou-se, assim, somente no início de Janeiro de 2003. A SPGM, que disponibilizou, desde Fevereiro de 1995 até final de 2002, a Garantia Mútua às empresas portuguesas, descontinua agora a actividade directa, dedicando-se ao exercício de diversas funções relacionadas com a gestão do Fundo de Contra-Garantia Mútua e com a dinamização e supervisão do Sistema de Garantia Mútua.

Em 31 de Dezembro, a Lisgarante detinha, no entanto, responsabilidades por garantias prestadas (resultantes do destacamento de activos da SPGM com o projecto de cisão atrás referido, que ascendiam a, aproximadamente, dois milhões de euros. Esta carteira resulta da actividade gerada pela Delegação de Lisboa da SPGM desde o seu início, ou seja, entre finais de 1997 e Junho de 2002, já reduzida das garantias entretanto extintas.

A actividade gerada no período que compreendeu a fase de transição, até ao arranque efectivo da Lisgarante, de Julho até ao final de 2002, ficou na carteira de operações da SPGM, e irá agora diminuindo à medida que cada garantia prestada atinja a sua maturidade. Refira-se, como mera estatística, que a parcela da actividade gerada em 2002 que não transita ascende a 6 milhões de euros.

Toda a carteira de operações da Lisgarante, incluindo a que transita do processo de cisão, está automaticamente coberta, num montante que, por regra, assume um mínimo de 50% do capital garantido, através do Fundo de Contra-Garantia Mútua, do qual a SPGM é a sociedade gestora.

Perspectivas futuras

Para 2003, com o início da actividade da Lisgarante, pretende-se fomentar a expansão da Garantia Mútua, embora este ocorra num momento de alguma adversidade, em que a desfavorável conjuntura económica, internacional e nacional, se associa uma grave crise de confiança dos consumidores e dos empresários, bem como significativa restrição do sistema bancário a aumentos do crédito concedido a empresas.

Estes factores vêm, no entanto, enfatizar a importância da Garantia Mútua no financiamento das micro, pequenas e médias empresas portuguesas.

No plano nacional pretende-se, em coordenação com as outras duas SGM igualmente recém-constituídas, enfrentar o desafio do aumento da notoriedade e da utilização do produto Garantia Mútua que, acompanhado por uma criteriosa e prudente análise de projectos e empresas, permitirá atingir os níveis mínimos de rentabilidade. Neste campo, a partilha de recursos e o associativismo entre as diferentes SGM, de que a Garantia Mútua é uma consequência, deverá potenciar o efeito pretendido.

No plano internacional estuda-se a adesão à AECM — Associação Europeia de Cauçionamento Mútuo, da qual só a SPGM, no plano nacional, é membro de pleno direito. A participação nas iniciativas desta Associação é um elo fundamental de apoio ao desenvolvimento do instrumento Garantia Mútua.

Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos accionistas e, muito especialmente, aos mutualistas que, a partir de 2003, encontrarão na Lisgarante empenho em continuar o espírito de parceria criado em 1994 com a SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., enquanto sociedade piloto da Garantia Mútua em Portugal.

Exprimimos, também, aos restantes órgãos sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respectivas áreas de actuação.

	2002
2 — Compromissos	—
Dos quais:	
Compromissos resultantes de operações de venda com acordo de recompra	—

O Conselho de Administração: *José António Ferreira de Barros*, presidente — *António Henrique Gomes de Almeida* — *Jorge Rosa Peixoto* — *Joaquim António Magalhães Araújo Pinheiro* — *Vitor Manuel Carvalho Madureira*. — O Técnico Oficial de Contas, *António Carlos Gonçalves Lopes*.

Demonstração dos resultados em 2002

CUSTOS

	2002
1 — Juros e custos equiparados	—
2 — Comissões	724
3 — Prejuízos em operações financeiras	—
4 — Gastos gerais administrativos	510
a) Custos com pessoal:	
Dos quais:	
(— salários e vencimentos)	—
(— encargos sociais)	—
Dos quais:	
(— c/ pensões)	—
b) Outros gastos administrativos	510
5 — Amortizações do exercício	10 472
6 — Outros custos de exploração	—
7 — Provisões para crédito, vencido e outros riscos	20 761
8 — Provisões para imobilizações financeiras	—
10 — Resultado da actividade corrente	—
11 — Perdas extraordinárias	—
13 — Impostos sobre lucros	15 192
14 — Outros impostos	60
15 — Lucro do exercício	9 824
Total	82 619

PROVEITOS

	2002
1 — Juros e proveitos equiparados	55 895
Dos quais:	
(— de títulos de rendimento fixo)	—
2 — Rendimentos de títulos:	
a) Rendim. de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—

b) Rendim. de participações	—
c) Rendim. de partes de capital em empresas coligadas	—
3 — Comissões	—
4 — Lucros em operações financeiras	—
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativos a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—
7 — Outros proveitos de exploração	—
8 — Resultado da actividade corrente	—
9 — Ganhos extraordinários	—
11 — Prejuízo do exercício	—
Total	82 619

O Conselho de Administração: *José António Ferreira de Barros*, presidente — *António Henrique Gomes de Almeida* — *Jorge Rosa Peixoto* — *Joaquim António Magalhães Araújo Pinheiro* — *Vitor Manuel Carvalho Madureira*. — O Técnico Oficial de Contas, *António Carlos Gonçalves Lopes*.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2002

Introdução:

A actividade da sociedade restringe-se à área de prestação de garantias, especialmente em formas intermediadas de financiamento, limitando a sua actuação às empresas com Código de Actividade Económica do sector industrial, comércio, turismo, serviços (excepto educação e saúde) e construção. As notas n.ºs 1, 2, 4 a 10, 12 a 22, 24, 26, 28, 29, 30, 32 a 40 e 42 a 45 previstas no Plano de Contas para o Sistema Bancário não têm aplicação por inexistência de valores ou situações a reportar.

3 — Critérios de avaliação:

I. — Especialização de exercícios:

A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em todas as rubricas de custos e proveitos.

II — Imobilizações corpóreas:

O imobilizado corpóreo adquirido desde a constituição da sociedade está valorizado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, aplicado ao custo histórico, e de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites.

III — Provisões para impostos sobre lucros:

Os impostos correntes são provisionados de acordo com a legislação aplicável. As diferenças que existem entre os resultados contabilísticos e os fiscalmente aceites para a tributação em IRC resultam, sobretudo, da neutralidade fiscal dos movimentos de constituição e reposição de provisões relativos à carteira de garantias transferidas por cisão.

11 — Movimento do activo imobilizado:

Contas	Saldo do exercício anterior (a)		Aumentos		Transfe-rências	Amortiz. do exercício	Alienações (líquido)	Abates (líquido)	Valor liq. em 31 de Dezembro de 2002
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aqui-sições	Reaval. (líquido)					
Imobilizações incorpóreas:									
Despesas de estabelecimento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Custos plurianuais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras	—	—	8 904	—	—	2 363	—	—	6 541
	—	—	8 904	—	—	2 363	—	—	6 541
Imobilizações corpóreas:									
Imóveis de serviço próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento	75 530	67 014	29 512	—	—	8 109	—	—	29 919
Património artístico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	75 530	67 014	29 512	—	—	8 109	—	—	29 919
Totais	75 530	67 014	38 416	—	—	10 472	—	—	36 460

(a) Valores obtidos por cisão da SPGSM — Sociedade de Investimento, S. A.

23 — Compromissos assumidos:

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados são exclusivamente resultantes de garantias de natureza financeira de 1.º grau, sem quaisquer outras garantias reais oferecidas.

	2002
Passivos eventuais:	
Garantias e avais	1 911 319
Outros passivos eventuais	—
	1 911 319

25 — Movimento das provisões:

	Saldo inicial	Reforços	Utilizações	Anul./repos.	Saldo final
Riscos gerais de crédito — aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal	—	20 761	—	1 648	19 113

27 — Contas diversas:

	2002
Activo:	
Proveitos a receber	18 198
Despesas com custo diferido	29
Outras	—
	18 227
Passivo:	
Custos a pagar	—
Receitas com custo diferido	7 359
Outras	—
	7 359
Outros activos e passivos:	
As contas de outros activos e outros passivos englobam os seguintes saldos:	
	2002
Outros activos:	
Outros valores disponíveis	—
Devedores e outras aplicações	49 090
	49 090
Outros passivos:	
Credores diversos	39 739
Outras exigibilidades:	
IRC	15 192
Diversos	—
	54 931

Não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

41 — Carga fiscal:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

	2002
Reporte fiscal	—
Estimativa de impostos	15 192
Imposto pago	—

Outras informações:

A sociedade não detém em carteira quaisquer acções próprias, nem é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à segurança social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

O Conselho de Administração: *José António Ferreira de Barros*, presidente — *António Henrique Gomes de Almeida* — *Jorge Rosa Peixoto* — *Joaquim António Magalhães Araújo Pinheiro* — *Vitor Manuel Carvalho Madureira*. — O Técnico Oficial de Contas, *António Carlos Gonçalves Lopes*.

Certificação legal das contas

1 — Examinámos as demonstrações financeiras de Lisgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2002, (que evidencia um total de 3 851 227 euros e um total de capital próprio de 3 769 824 euros, incluindo um resultado líquido de 9824 euros), a demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Lisgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., em 31 de Dezembro de 2002, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 24 de Março de 2003. — Pedro Leandro e António Belém — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Pedro Manuel da Silva Leandro*.

Relatório e parecer do fiscal único

No desempenho das normas legais e estatutárias vimos submeter à vossa apreciação o parecer sobre o relatório e os documentos da prestação de contas, que compreendem o balanço analítico, a demonstração de resultados por naturezas e o anexo subscritos pelo conselho de administração da Lisgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., referentes a 31 de Dezembro de 2002.

O fiscal único obteve os esclarecimentos e informação necessárias ao desempenho das duas funções e procedeu às verificações de natureza contabilística que entendeu adequadas.

O relatório de gestão divulga todos os aspectos essenciais relativos à constituição da sociedade e divulga que o arranque da actividade se verificou no início do ano de 2003.

O anexo explicita os princípios contabilísticos e os critérios de valorimetria utilizados, que merecem o nosso acordo.

No desempenho das nossas funções não detectámos qualquer violação das normas legais e estatutárias, nem tomámos conhecimento de factos subsequentes ocorridos após o fim do exercício que afectem a nossa opinião.

Nos termos expostos, e considerando o teor da certificação legal de contas emitida, somos de parecer que:

O relatório e os documentos de prestação de contas apresentados pelo conselho de administração satisfazem os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais e reúnem condições de aprovação;

Seja aprovada a aplicação de resultados proposta no relatório de gestão.

Por último, o fiscal único a quem compete a fiscalização dos negócios sociais pretende manifestar o agradecimento à comissão executiva pela disponibilidade revelada, que facilitou o desempenho das suas funções.

Lisboa, 24 de Março de 2003. — O Fiscal Único, Pedro Leandro e António Belém — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Pedro Manuel da Silva Leandro*.

Acta n.º 28 da assembleia geral

Aos 28 dias do mês de Março de 2003, pelas 11 horas, reuniu na sede social, sita à Rua Hermano Neves, 22, fracção 3A, em Lisboa, a assembleia geral da Lisgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Apreciação e votação do relatório de gestão e das contas referentes ao exercício de 2002;
- 2 — Apreciação e votação da proposta de aplicação dos resultados do mesmo exercício de 2002;
- 3 — Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4 — Discussão e aprovação do Projecto de Regulamento de Concessão de Garantias;
- 5 — Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2003.

Na ausência do presidente da mesa da assembleia-geral a presidência foi assumida pelo respectivo vice-presidente, Dr. Jorge Firmino Rebocho Pais, tendo sido secretariado pela Dr.ª Maria Tereza de Almada de Sá de Menezes. Verificada a existência de *quorum* necessário, o presidente da mesa da assembleia-geral, informou os presentes estarem presentes ou representados accionistas representando 90,57% do capital social.

Entrando-se na ordem de trabalhos, para apresentação do ponto um da agenda foi dada a palavra ao presidente do conselho de administração, Eng. José António Ferreira de Barros. O presidente do conselho de administração fez uma exposição sucinta sobre o processo constitutivo da sociedade, integralmente concluído no exercício de 2002, e sobre o respectivo impacto nas contas da sociedade ora apresentadas. Em 3 de Julho de 2002 foi outorgada a escritura de cisão simples da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., desta resultando a constituição das duas primeiras sociedades de garantia mútua a operar em Portugal, a Norgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., e a Lisgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A., com sede, respectivamente, no Porto e em Lisboa. Após o decurso do prazo legal de aviso aos credores sociais, previsto no artigo 107.º do Código das Sociedades Comerciais, foi requerido o registo da cisão na competente Conservatória do Registo Comercial. De acordo com o estatuído no artigo 112.º do mesmo diploma legal, com a inscrição da cisão na Conservatória transmitem-se para as novas sociedades todos os direitos e obrigações previstos no projecto de cisão, ou seja, apesar de não terem qualquer actividade no exercício de 2002, houve uma transferência automática de activos, passivos e responsabilidades extrapatrimoniais para as sociedades. Consequentemente as contas da sociedade ora apresentadas espelham unicamente a transferência automática de activos, passivos e responsabilidades extra patrimoniais por garantias prestadas, decorrentes da cisão, e os proveitos e custos decorrentes daquela. Esta transferência de garantias e, das correspondentes responsabilidades extrapatrimoniais associadas, obrigou ainda à constituição das respectivas provisões para riscos gerais de crédito que, embora sendo obrigatórias, não são fiscalmente aceites.

Após a apresentação feita pelo presidente do conselho de administração, o presidente da mesa deu a palavra aos accionistas. Não havendo nenhuma intervenção foi este ponto posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente da mesa deu a palavra ao presidente do conselho de administração que apresentou a proposta do conselho de aplicação para o resultado do exercício, positivo em 9824 euros:

Para reserva legal (10% dos lucros líquidos apurados, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho): 982,40 euros;

Para fundo técnico de provisão (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho): 8841,60 euros.

Seguidamente o presidente da mesa pôs à discussão e votação a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração. Não querendo nenhum dos accionistas usar da palavra foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade.

Entrando-se no ponto três da ordem de trabalhos, por proposta do accionista Nerpor — Associação Empresarial da Região de Portalegre, a assembleia geral, nos termos do disposto no artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, deliberou, por unanimidade de todos os presentes, exprimir um voto de confiança e de louvor ao conselho de administração e todos os seus membros, bem como ao fiscal único, pelo desempenho das suas funções no exercício transacto.

Entrando-se no quarto ponto da ordem de trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral deu a palavra ao presidente do conselho de administração para que este apresentasse aos accionistas o Projecto de Regulamento de Concessão de Garantias elaborado pelo conselho de administração. Finda a apresentação o presidente da mesa deu a palavra aos accionistas. Pediu a palavra o Dr. João Ramos Mendes, representante do Instituto de Financiamento e Apoio ao s Turismo, chamando a atenção para a necessidade de inclusão da CAE 9261, no quadro das CAE enquadráveis, bem como para o facto de que esta e todas as da classe 9 só serem consideradas se enquadradas em projectos de reconhecido interesse turístico, de, acordo com parecer da Direcção-Geral do Turismo. Lembrou ainda a necessidade de futura adequação deste quadro, bem como da definição de PME às eventuais modificações resultantes da legislação aplicável. O presidente do conselho de administração esclareceu que esta última questão estava resolvida pela referência contida no texto do regulamento tendo em conta as alterações que vierem a ser introduzidas pela Comissão Europeia.

Não havendo nenhuma intervenção foi este ponto posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o Regulamento de Concessão de Garantias que a seguir se transcreve:

Regulamento de Concessão de Garantias:

Introdução:

As micro, pequenas e médias empresas assumem um papel relevante na estrutura económica e empresarial portuguesa e na dinamização da economia. Estas empresas, pela sua dimensão, encontram dificuldades muito específicas no acesso ao crédito, nomeadamente no que se refere às condições de custo, prazo e garantias prestadas para os financiamentos obtidos. Tais dificuldades influenciam as suas relações com empresas de maior dimensão, a sua capacidade de expansão e a sua competitividade.

A principal finalidade das sociedades de garantia mútua é permitir que a dimensão da empresa possa ser menos relevante como factor a considerar na obtenção dos referidos financiamentos, bem como desempenhar um papel importante nas condições da sua obtenção.

Esta finalidade é prosseguida pela Lisgarante através da realização de operações financeiras — principalmente emissão de garantias — e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas accionistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais.

A intervenção nos próprios financiamentos, garantindo uma parte, permite a diminuição, das garantias a prestar pelas empresas e pelos seus promotores, a melhoria das condições de custo e prazo e o aumento da capacidade de endividamento das empresas. A prestação de outras garantias normalmente solicitadas às empresas no decurso da sua actividade corrente, e usualmente prestadas pelos bancos, permite também libertar *plafonds* para a obtenção de crédito.

Dado o tipo de actividade, a Lisgarante está naturalmente vocacionada para a fase de crescimento e desenvolvimento da vida das empresas. O apoio à criação de empresas ou à reestruturação empresarial fica fora do seu âmbito de actividade, dado o elevado grau de risco, as fortes necessidades financeiras e o envolvimento e acompanhamento necessários, nomeadamente através da presença regular no dia-a-dia das empresas.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 19/2001, as sociedades de garantia mútua são instituições de crédito, pelo que as garantias prestadas pela

Lisgarante são ponderadas nos mesmo termos que as garantias prestadas por instituições de crédito da Zona A.

A Lisgarante deve, ainda, proceder à contragarantia das suas operações, através do Fundo de Contragarantia Mútuo, pelo saldo vivo, em cada momento, das garantias prestadas pelo limite máximo de contragarantia admitido por aquele fundo.

Âmbito e vigência:

O presente Regulamento de Concessão de Garantias abrange todas as garantias a prestar pela Lisgarante. Entra em vigor após ser aprovado em assembleia geral e poderá ser alterado em assembleia geral, por proposta do conselho de administração.

Política geral de concessão de garantias:

A concessão de garantias deve ter em conta, para além da legislação em vigor e dos estatutos da sociedade, os seguintes factores:

Apoio a micro, pequenas e médias empresas ou entidades representativas destas — As garantias da Lisgarante devem permitir uma melhoria das condições de acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas, e/ou devem ainda possibilitar uma libertação de *plafonds* para a obtenção do crédito;

Concentração de responsabilidades — No que respeita a concentração de responsabilidades, deve ser considerado o envolvimento total com cada empresa ou grupo de empresas, em valor absoluto e em percentagem do passivo financeiro total;

Rendibilidade — As garantias devem ser concedidas tendo em conta parâmetros de rendibilidade que permitam garantir a continuidade da sociedade;

Cumprimento — Deve ter-se em conta a situação económica e financeira da empresa, sendo condição a expectativa do cumprimento dos compromissos garantidos;

Contragarantias — Para além da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, devem ser solicitadas as contragarantias adequadas à situação económica e financeira da empresa e às características da garantia solicitada;

Formalização — A formalização das garantias, bem como das contragarantias, deve ser expedita e juridicamente correcta.

Condições específicas de concessão de garantias:

Resultantes de legislação — De acordo com a legislação específica devem ter-se em conta as seguintes condições:

Só podem ser accionistas beneficiários as micro, pequenas e médias empresas portuguesas e as entidades representativas de qualquer destas categorias de empresas;

Só os accionistas beneficiários, e após realização da necessária participação no capital, podem ser alvo de operações ou serviços da Lisgarante;

Esta participação não poderá ser objecto de transmissão até à extinção da garantia e será dada em penhor em benefício da Lisgarante, como contragarantia da garantia prestada.

Participação no capital:

O carácter mutualista da Lisgarante implica a aquisição de acções pelos accionistas beneficiários, em montante não inferior a 3% do valor da garantia a prestar, com um mínimo de 100 euros;

Será promovida a adesão ao mutualismo desde o primeiro contacto com a empresa, no qual é explicado o funcionamento do Sistema Nacional de Garantia Mútua, designadamente a contragarantia prestada a cada operação pelo Fundo de Contragarantia Mútuo;

Sempre que a aquisição de acções ocorra no âmbito da prestação de garantias, o mutualista terá opção de venda destas acções. Verificado o disposto nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 211/98 e 8.º dos estatutos, a Lisgarante adquirirá as acções decorridos 180 dias sobre o termo do respectivo exercício social, podendo liberar-se desta obrigação se encontrar um comprador.

Política de contragarantias:

As contragarantias exigidas pela Lisgarante para a prestação das garantias tendem a ser inferiores às normalmente exigidas por outras instituições financeiras. Para além do penhor das acções adquiridas, previsto na lei, e da condição de *negative pledge* sobre bens da empresa, normalmente solicitada, a Lisgarante poderá solicitar algumas contragarantias, nomeadamente: livrança subscrita pela empresa, aval dos promotores, procuração irrevogável para constituição de hipoteca, constituição de hipoteca, penhor de depósitos, entre outras.

Órgãos de decisão:

Comissão executiva:

Composta pelo presidente do conselho de administração e por dois administradores, decide sobre todas as operações de garantia que impliquem, individual ou acumuladamente, por empresa ou grupo de empresas, um valor de envolvimento da Lisgarante superior a 150 000 euros.

Presidente do conselho de administração e director:

Decidem, conjuntamente, sobre operações de garantia que impliquem, individual ou acumuladamente, por empresa ou grupo de empresas, um valor de envolvimento da Lisgarante compreendido entre 50 000 euros e 150 000 euros, com uma variação máxima não superior a 10%, cabendo, no entanto, ao presidente, voto de qualidade. Na impossibilidade de decisão a este nível, as decisões serão tomadas pela comissão executiva.

Director:

Decide sobre operações de garantia que impliquem, individual ou acumuladamente, por empresa ou grupo de empresas, um valor de envolvimento da Lisgarante não superior a 50 000 euros, com uma variação máxima não superior a 10%. Na impossibilidade de decisão a este nível, a decisão será tomada pelo presidente do conselho de administração ou pela comissão executiva.

Formalização de decisões:

As decisões devem ser formalizadas com as assinaturas dos membros dos órgãos de decisão respectivos, a data e as condições da decisão.

Validade de decisões:

Devem ser definidos prazos de validade das decisões, que vigorarão, em regra, desde que não se verifique uma degradação da situação económica e financeira da empresa.

Contratação de operações:

A contratação das operações obedece à verificação prévia ou simultânea de todas as condições inerentes às decisões;

As garantias devem ser outorgadas por dois membros da comissão executiva, por um membro da comissão executiva e um procurador com poderes para o acto ou por dois procuradores com poderes para o acto.

Acompanhamento de mutualistas:

Deve ser efectuada uma avaliação da situação económica e financeira regular dos mutualistas com garantias em curso.

Incumprimento, mora e contencioso:

Devem ser analisadas regularmente as situações de incumprimento, mora e contencioso, tendo em vista a sua regularização.

Anexos:

Definição de micro, pequena e média empresa:

No quadro seguinte, são apresentadas as definições de micro, pequena e média empresa, de acordo com a Recomendação da Comissão Europeia de 3 de Abril de 1996 (96/280/CE), e que serão as seguidas pela Lisgarante, tendo em conta as alterações que vierem a ser introduzidas pela Comissão Europeia.

Micro-empresas: durante pelo menos dois anos consecutivos, menos de 10 trabalhadores (o número máximo de pessoas empregadas ao número de unidades de trabalho-ano — UTA —, ou seja, o número de trabalhadores a tempo completo empregados durante um ano representando os trabalhadores a tempo parcial e os sazonais fracções de UTA. O ano de referência a considerar é o do último exercício contabilístico encerrado); cumprir o critério de independência (empresas independentes são empresas que não são propriedade, em 25% ou mais do capital ou dos direitos de voto, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, conforme seja o caso. Este limiar pode ser excedido nos dois casos seguintes: se a empresa for propriedade de sociedades públicas de investimento, sociedade de capital de risco ou investidores institucionais, desde que estes últimos não exerçam, a título individual ou conjuntamente, qualquer controlo sobre a empresa; se o capital se

encontrar disperso de maneira que não seja possível determinar quem o detém e se a empresa declarar que pode legitimamente presumir que não é propriedade, em, 25% ou mais, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, consoante o caso).

Pequenas empresas: durante pelo menos dois anos consecutivos: menos de 50 trabalhadores; volume de negócios anual que não exceda 7 milhões de euros; ou balanço total anual que não exceda 5 milhões de euros; cumprir o critério de independência (empresas independentes são empresas que não são propriedade, em 25% ou mais do capital ou dos direitos de voto, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, conforme seja o caso. Este limiar pode ser excedido nos dois casos seguintes: se a empresa for propriedade de sociedades públicas de investimento, sociedade de capital de risco ou investidores institucionais, desde que estes últimos não exerçam, a título individual ou conjuntamente, qualquer controlo sobre a empresa; se o capital se encontrar disperso de maneira que não seja possível determinar quem o detém e se a empresa declarar que pode legitimamente presumir que não é propriedade, em 25% ou mais, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, consoante o caso).

Médias empresas: durante pelo menos dois anos consecutivos: menos de 250 trabalhadores; volume de negócios anual que não exceda 40 milhões de euros; ou balanço total anual que não exceda 27 milhões de euros; critério de independência (empresas independentes são empresas que não são propriedade, em 25% ou mais do capital ou dos direitos de voto, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, conforme seja o caso. Este limiar pode ser excedido nos dois casos seguintes: se a empresa for propriedade de sociedades públicas de investimento, sociedade de capital de risco ou investidores institucionais, desde que estes últimos não exerçam, a título individual ou conjuntamente, qualquer controlo sobre a empresa; se o capital se encontrar disperso de maneira que não seja possível determinar quem o detém e se a empresa declarar que pode legitimamente presumir que não é propriedade, em 25% ou mais, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, consoante o caso).

São também passíveis de apoio pela Lisgarante os empresários em nome individual desde que tenham contabilidade organizada, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade.

Classificações de actividade económica enquadráveis (CAE Rev. 2):

Uma vez que a Lisgarante foi criada no âmbito do Programa Operacional de Economia (ao abrigo da medida 3.4), está sujeita a limitações ao nível da Classificação de Actividade Económica (CAE) das empresas que poderá apoiar. Os sectores de actividade abrangidos pelo POE e os quais a Lisgarante pode, actualmente, apoiar constam do quadro seguinte, considerando-se como vertidas para o mesmo todas as alterações que venham a ser introduzidas no âmbito do Programa Operacional de Economia ou dos planos que lhe vierem a suceder:

Indústria transformadora: CAE 10 a 37 e 40101 com exclusão das actividades elegíveis no âmbito do FEOGA;

Construção: CAE 45;

Comércio: CAE 50 a 52;

Turismo: CAE 551 a 554, 633 e 711;

Turismo: 9232 a 9234, 9261, 9262, 9272, 93041 e 93042, para as alterações declaradas de interesse para o turismo, pela Direcção-Geral do Turismo;

Serviços: CAE 60211, 60212, 60240, 631, 632, 634, 72 a 74, 90 e 9211.

Definição de grupo de empresas:

Segundo o aviso n.º 10/94 do Banco de Portugal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Novembro de 1994, entende-se por grupo de empresas ligadas entre si duas ou mais pessoas colectivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações. Considera-se que essa relação existe, nomeadamente, quando uma delas detém, directa ou indirectamente, uma relação de domínio sobre a outra ou sobre as outras ou quando todas sejam filiais da mesma empresa mãe. A existência de accionistas ou associados comuns, de administradores comuns e de garantias cruzadas ou a interdependência comercial directa

que não possa ser substituída a curto prazo são circunstâncias que podem indiciar a existência de um grupo de empresas ligadas entre si.

Entrando-se no último ponto da ordem de trabalhos o presidente da mesa deu novamente a palavra ao presidente do conselho de administração para apresentação das principais linhas orientadoras do plano de actividades e orçamento para 2003 elaborado por aquele órgão.

Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos pelas 12 horas e 30 minutos.

A Mesa da Assembleia Geral: (Assinaturas ilegíveis.) 2002941785

NORVALOR — INVESTIMENTOS E GESTÃO DE VALORES, S. A.

Relatório n.º 12-B/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção). Matrícula n.º 16 838; identificação de pessoa colectiva n.º 500028079; número e data da apresentação: 2941/21 de Julho de 2005.

Certifico, que foram depositados na respectiva pasta, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004, referentes à sociedade em epígrafe.

Porto, 12 de Outubro de 2005. — A Ajudante, (Assinatura ilegível.)

Relatório e contas de 2004

Relatório do conselho de administração

Srs. Accionistas:

Em cumprimento do estabelecido nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de VV. Ex.ªs o relatório de gestão, as contas e os demais documentos de prestação de contas previstos na lei, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

1 — Informação geral

1.1 — Sociedades interligadas

1.1.1 — Sector têxtil:

Devido ao encerramento da actividade industrial em Abril de 2003, a actividade da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., foi muito reduzida. Para que esta cumpra todas as suas obrigações, a empresa tem vindo a apoiar financeiramente a sua participada.

Ponderamos o encerramento definitivo da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., assumindo todos os seus activos e passivos, nomeadamente as prestações das indemnizações que ainda forem devidas à data do encerramento.

No final do exercício de 2004, o valor das indemnizações em dívida era de 341 965,95 euros.

1.1.2. — Sector imobiliário:

No exercício de 2004, a NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., efectuou vendas de imóveis no valor de 182 500 euros, obtendo mais-valias superiores a 71 000 euros.

Em Janeiro de 2005, foi alienado um imóvel por 212 500 euros, que gerou uma mais-valia de cerca de 28 000 euros.

É no sector imobiliário que a NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., propõe-se elaborar e executar um projecto de loteamento no imóvel da Trofa. As receitas deste projecto servirão para financiar empreendimentos futuros.

A Quinta da Foz — Empreendimentos Imobiliários, SA, mantém um elevado potencial de construção, embora enfrente dificuldades burocráticas para obter as respectivas licenças de construção, dificuldades essas que atingem todos os projectos de construção no concelho do Porto.

1.2 — Sector hoteleiro

Apesar de nunca ter distribuído dividendos, a Sociedade Hoteleira do Arez, S. A., tem vindo a obter bons resultados financeiros e o Hotel da Cartuxa tem registado sempre uma boa ocupação. Neste momento,

a sociedade está a construir um novo hotel na cidade de Évora, estando também previsto um projecto imobiliário.

A Belamarim — Empreendimentos Turísticos, S. A., é proprietária de um edifício na cidade de Beja onde se pretende desenvolver um projecto, englobando um hotel e uma parte imobiliária para habitação. No entanto, a actividade da empresa está dependente da aprovação do projecto.

A administração da Norvalor está a ponderar qual o rumo a dar às suas participações neste sector.

2 — Investimentos

Não se verificaram investimentos relevantes durante o exercício.

3 — Proveitos e custos

O mapa de demonstração de resultados e respectivo anexo parecem-nos elucidativos para uma avaliação dos proveitos e dos custos no exercício de 2004.

Cumpra realçar que as perdas financeiras em empresas do grupo no montante de € 406.229, se devem aos resultados das sociedades interligadas durante o exercício findo.

4 — Evolução previsível da sociedade

O sentido da evolução da empresa está já reflectido no ponto um deste relatório.

Importa acrescentar que, já neste mês de Maio, a nossa participada NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., obteve junto de uma instituição bancária um empréstimo de um milhão de euros, com hipoteca do imóvel da Trofa, para suportar os custos do projecto referido no ponto um, e as responsabilidades correntes do Grupo, até que o projecto imobiliário comece a gerar receitas.

5 — Acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2004, a empresa detinha 55 000 acções próprias com o valor nominal de cinco euros cada.

6 — Proposta de aplicação de resultados

Propomos que o resultado líquido expresso no balanço e demonstração de resultados, no valor negativo de 463 995 euros seja levado a resultados transitados.

7 — Inexistência de dívidas à segurança social

Em cumprimento do preceituado no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 103/80, informamos que não temos dívidas para com a segurança social.

8 — Nota final

Em 26 de Fevereiro de 2005, foi eleita uma nova administração para o exercício de 2005.

Porto, 12 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Relação de acções de que são titulares as pessoas referidas nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Acções da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A.:

Nome	Quantidade inicial	Quantidade negociada	Valor (euros)	Quantidade em 31 de Dezembro de 2004	Acções detidas em 12 de Maio de 2005
João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro	388 729	—	—	388 729	388 729

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
	(Em euros)			
Imobilizado:				
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento de transporte	7 707	7 707	—	—
Equipamento administrativo	8 248	1 152	7 095	235
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—
Imobilizações em curso	—	—	—	19 204
	<u>15 955</u>	<u>8 860</u>	<u>7 095</u>	<u>19 439</u>
Investimentos financeiros:				
Partes de capital em empresas do grupo	5 366 144	—	5 366 144	5 514 260
Partes de capital em empresas associadas	109 736	—	109 736	109 736
Empréstimos a empresas associadas	9 307	—	9 307	9 307
Empréstimos a empresas participadas	—	—	—	—
Títulos e outras aplicações financeiras	788 463	62 189	726 274	744 124
	<u>6 273 650</u>	<u>62 189</u>	<u>6 211 461</u>	<u>6 377 426</u>
Circulante:				
Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos:				
Empresas do grupo	221 000	—	221 000	—
Dívidas de terceiros — Curto prazo:				
Clientes c/c	138 728	—	138 728	76 347
Clientes de cobrança duvidosa	—	—	—	—

(Em euros)

	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Empresas do grupo	372	—	372	—
Adiantamentos a fornecedores	3 804	—	3 804	1 878
Estado e outros entes públicos	24 861	—	24 861	43 009
Outros devedores	521	—	521	521
	<u>168 286</u>	<u>—</u>	<u>168 286</u>	<u>121 754</u>
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	6 560		6 560	38 755
Caixa	374		374	280
	<u>6 934</u>		<u>6 934</u>	<u>39 034</u>
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	5		5	10
Custos diferidos	218		218	225
	<u>223</u>		<u>223</u>	<u>234</u>
<i>Total de amortizações</i>		<u>71 049</u>		
<i>Total de provisões</i>		<u>—</u>		
<i>Total do activo</i>	<u>6 686 048</u>	<u>71 049</u>	<u>6 614 999</u>	<u>6 557 888</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

	2004	2003
Capital próprio:		
Capital	2 750 000	2 750 000
Acções próprias:		
Valor nominal	— 275 000	— 275 000
Prémios e descontos	— 314 017	— 314 017
Prémios de emissão de acções	1 006 948	1 006 948
Ajustam partes de capital	2 373 688	2 373 688
Reservas de reavaliação	505 463	505 463
Reservas:		
Reservas legais	548 678	548 678
Outras reservas	3 886 360	3 886 360
Resultados transitados	— 5 491 725	— 4 794 211
Resultado líquido do exercício	— 463 995	— 697 514
	<u>4 526 400</u>	<u>4 990 395</u>
Passivo:		
Provisões para riscos e encargos:		
Outras provisões para riscos e encargos	<u>997 775</u>	<u>739 662</u>
Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos:		
Empresas do grupo	<u>121 500</u>	<u>—</u>
Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	496 000	366 000
Fornecedores c/c	17 424	29 571
Fornecedores de imobilizado — títulos a pagar	7 117	—
Fornecedores de imobilizado — c/c	259	—
Estado e outros entes públicos	1 342	1 337
Outros credores	426 310	426 101
	<u>948 452</u>	<u>823 009</u>
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	20 872	4 821
Proveitos diferidos	—	—
	<u>20 872</u>	<u>4 821</u>
<i>Total capital próprio e passivo</i>	<u>6 614 999</u>	<u>6 557 888</u>

O Conselho de Administração: João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro, presidente — Rui Manuel Seixas de Carvalho — Rui Fernando Pereira Jorge Caiano. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados em 2004**CUSTOS E PERDAS**

(Em euros)

	2004	2003
Fornecimentos e serviços externos	51 175	111 444
Custos com o pessoal:		
Remunerações	22 110	40 150
Encargos sociais:		
Outros	13 170	35 713
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	951	2 665
Provisões	—	—
Impostos	4 443	2 971
Outros custos e perdas operacionais	2 183	2 575
(A)	94 032	195 519
Perdas em empresas do grupo e associadas	406 229	792 087
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros	4 893	5 180
Juros e custos similares:		
Relativos a empresas interligadas	—	—
Outros	15 630	11 745
(C)	520 783	1 004 531
Custos e perdas extraordinários	56 545	200
(E)	577 329	1 004 731
Imposto sobre o rendimento do exercício	110	300
(G)	577 439	1 005 031
Resultado líquido do exercício	— 463 995	— 697 514
	113 444	307 516

PROVEITOS E GANHOS

	2004	2003
Prestações de serviços	54 820	54 773
Variação da produção	—	—
Proveitos suplementares	—	—
(B)	54 820	54 773
Ganhos em empresas do grupo e associadas	—	—
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:		
Outros	—	—
Outros juros e proveitos similares:		
Outros	269	4 997
(D)	55 089	59 770
Proveitos e ganhos extraordinários	58 355	247 746
(F)	113 444	307 516
Resumo:		
Resultados operacionais (B)—(A) =	— 39 212	— 140 746
Resultados financeiros (D)—(C)—(A) =	— 426 483	— 804 015
Resultados correntes (D)—(C) =	— 465 695	— 944 761
Resultados antes de impostos (F)—(E) =	— 463 885	— 697 215
Resultado líquido do exercício (F)—(G) =	— 463 995	— 697 514

O Conselho de Administração: João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro, presidente — Rui Manuel Seixas de Carvalho — Rui Fernando Pereira Jorge Caiano. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração resultados por funções em 2004

(Em euros)

	2004	2003
Vendas e prestações de serviços	54 820	54 773
Custo das vendas e das prestações de serviços	— 14 658	— 30 082
Resultados brutos	40 162	24 691
Outros proveitos e ganhos operacionais	2 045	1 500
Custos de distribuição	— 53 861	— 117 461
Custos administrativos	— 16 498	— 39 767
Outros custos e perdas operacionais	— 28 152	— 131 038
Custo líquido de financiamento	— 18 865	— 11 517
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	— 406 229	— 792 087
Ganhos (perdas) em outros investimentos	— 10 640	— 11 689
Resultados não usuais e/ou não frequentes	—	249 116
Resultados correntes	— 463 885	— 697 215
Impostos sobre os resultados correntes	— 110	— 300
Resultados correntes após impostos	— 463 995	— 697 514
Resultados extraordinários	—	—
Impostos sobre os resultados extraordinários	—	—
Resultados líquidos	— 463 995	— 697 514
Resultados por acção	— 0,84	— 1,27

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração dos fluxos de caixa em 2004

	2004	2003
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	3 742	— 7 619
Pagamentos a fornecedores	— 35 300	— 55 074
Pagamentos ao pessoal	— 28 079	— 142 320
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	<i>— 59 637</i>	<i>— 205 013</i>
Pagamento/recebimentos do imposto sobre o rendimento	— 5 367	— 7 581
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	— 115 042	— 210 992
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	— 180 045	— 408 424
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	2	375 313
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	235	200
<i>Fluxos das actividades operacionais</i>	<i>— 180 278</i>	<i>— 32 911</i>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	—	—
Imobilizações corpóreas	—	34 204
Imobilizações incorpóreas	—	—
Subsídios de investimento	—	—
Juros e proveitos similares	274	1 695
Dividendos	—	—
	34 477	1 695
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	—	— 640 000
Imobilizações corpóreas	670	294
Imobilizações incorpóreas	—	—
Empréstimos a associadas	—	—
	670	— 639 706
<i>Fluxos das actividades de investimento</i>	<i>33 808</i>	<i>— 638 011</i>

(Em euros)

Actividades de financiamento:

Recebimentos provenientes de:

	2004	2003
Empréstimos obtidos	130 000	—
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	—	—
Subsídios e doações	—	—
Venda de acções (quotas) próprias	—	—
Cobertura de prejuízos	—	—
	<u>130 000</u>	<u>—</u>

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos obtidos	—	— 130 000
Amortização de contratos de locação financeira	—	—
Juros e custos similares	15 630	— 17 513
Dividendos	—	—
Redução de capital e prestações suplementares	—	—
Aquisição de acções (quotas) próprias	—	—
	<u>15 630</u>	<u>— 147 513</u>

Fluxos das actividades de financiamento 114 370 — 147 513

Variação de caixa e seus equivalentes	<u>— 32 100</u>	<u>— 818 435</u>
Efeito das diferenças de câmbio	—	—
Caixa e seus equivalentes no início do período	39 034	857 470
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>6 934</u>	<u>39 034</u>

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício de 2004

(Montantes expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida na directriz contabilística n.º 14. Algumas das notas não foram incluídas, em virtude de não serem aplicáveis.

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	2004	2003
Numerário	374	280
Depósitos bancários imediatam. mobiliz.	<u>6 560</u>	<u>38 755</u>
Caixa e seus equivalentes	6 934	39 034
Depósitos à ordem (saldos credores)	—	—
Caixa e seus equivalentes	<u>6 934</u>	<u>39 034</u>

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Anexo ao balanço e demonstração dos resultados para o exercício de 2004

(Montantes expressos em euros)

A Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., é uma sociedade anónima constituída em 19 de Novembro de 1966, que, desde Fevereiro de 1993, tem como actividade principal o exercício da actividade imobiliária e a aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como a gestão da carteira dos valores mobiliários pertencentes à empresa.

A empresa está cotada no mercado sem cotações da Euronext Lisboa. As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC). Algumas das notas prescritas pelo POC

não foram incluídas, em virtude de não serem aplicáveis ou a sua inclusão não ser relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

3 — Principais critérios valorimétricos utilizados:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas. — As imobilizações corpóreas são contabilizadas pelo respectivo valor histórico de aquisição ou produção.

b) Investimentos financeiros. — Os investimentos financeiros em empresas do grupo encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em imóveis foram reavaliados à data de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações dos investimentos em imóveis são calculadas pelo método de quotas constantes, sendo as taxas aplicadas, calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	41 e 42

c) Acréscimos e diferimentos:

c.1) Estimativa para férias e subsídio de férias:

Considerando que o montante de férias e subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício, é um direito por eles adquirido através do seu trabalho no ano imediatamente anterior, a empresa releva contabilisticamente, no final de cada exercício, o valor das férias e subsídio de férias e respectivos encargos sociais pagáveis no ano seguinte.

c.2) Reconhecimento de custos e proveitos:

A empresa reconhece os proveitos e os custos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

d) *Imposto sobre o rendimento.* — O imposto corrente sobre o rendimento é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Os impostos diferidos são calculados quando existam diferenças temporárias entre os valores considerados para efeitos fiscais e os montantes relevados na contabilidade em activo ou passivo, custos ou proveitos. De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade n.º 12 (Revista), e por força da Directriz Contabilística n.º 18, de 18 de Dezembro de 1996, e mais recentemente da Directriz Contabilística n.º 28 — Impostos sobre o Rendimento, que se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2002, são reconhecidos impostos diferidos activos e passivos sempre que os respectivos efeitos sejam significativos para a melhoria da imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras da entidade.

6 — Situações que afectam impostos futuros:

A empresa não relevou impostos diferidos activos resultante de prejuízos fiscais, no montante aproximado de 2 300 000 euros, dos quais 1 840 000 euros utilizáveis até 2008, devido à incerteza da sua recuperação durante os próximos exercícios.

7 — Número médio de pessoal:

Não há pessoal ao serviço da empresa, além dos seus três administradores.

10 — Movimento do activo imobilizado:

Durante o exercício, o movimento ocorrido nas rubricas do activo imobilizado bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões foi o seguinte:

Activo bruto:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reavaliação	Alienações	Transfer. e abates	Saldo final
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento de transporte	7 707	—	—	—	—	7 707
Equipamento administrativo	496	8 046	—	—	294	8 248
Imobilizações em curso	19 204	—	—	19 204	—	—
	<u>27 407</u>	<u>8 046</u>	<u>—</u>	<u>19 204</u>	<u>294</u>	<u>15 955</u>
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo	5 514 260	—	—	—	— 148 116	5 366 144
Partes de capital em empresas associadas	109 736	—	—	—	—	109 736
Empréstimos a empresas associadas	9 307	—	—	—	—	9 307
Empréstimos a empresas participadas	—	—	—	—	—	—
Títulos e outras aplicações financeiras	804 585	—	—	16 122	—	788 463
	<u>6 437 887</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>16 122</u>	<u>— 148 116</u>	<u>6 273 650</u>

O montante de 148 116 euros na coluna de transferências e abates, diz respeito à aplicação do método de equivalência patrimonial.

Amortizações e provisões:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reavaliação	Regularizações	Saldo final
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	7 707	—	—	—	7 707
Equipamento administrativo	261	951	—	— 59	1 152
	<u>7 968</u>	<u>951</u>	<u>—</u>	<u>— 59</u>	<u>8 860</u>
Investimentos financeiros:					
Títulos e outras aplicações financeiras	60 461	4 893	—	— 3 165	62 189

12 — Reavaliação de imobilizações:

Os investimentos em imóveis foram reavaliados à data de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

13 — Quadro discriminativo das reavaliações:

Os custos históricos de aquisição dos investimentos em imóveis reavaliados e correspondentes reavaliações são, em 31 de Dezembro de 2004, os seguintes:

Rubricas	Custo histórico	Reavaliação	Valor contabil. reavaliado
Investimentos financeiros:			
Investimentos em imóveis	185 702	29 679	215 380

O acréscimo nas amortizações do exercício resultante da reavaliação ascende a 714 euros.

16 — Firma e sede das empresas participadas:

Participação	Sede	Valor contabil. (porcentagem)	Investimento financeiro	Provisão p/ ORE	Capital próprio em 31 de Dezembro de 2004	Resultado líquido em 2004
NVL — Soc. Imobiliária, S. A.	Porto	91,58	5 366 144	—	5 859 510	— 161 735
Arborfil — Com. Têxtil, S. A.	Trofa	100,00		997 775	— 997 775	— 258 113
Partes de capital em empresas do grupo			5 366 144	997 775		
Belamarim — Empreend. Turísticos, S. A.	Lisboa	20,00	109 736	—	564 769	— 1 000
Partes de capital em empresas associadas			109 736			
Belamarim — Empreendim. Turísticos, S. A. ...			9 307			
Empréstimos a empresas associadas			9 307			

A empresa não procede à consolidação das demonstrações financeiras por estar dispensada ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho.

O detalhe da rubrica de títulos e outras aplicações financeiras é o seguinte:

Sociedade Hoteleira do Arez, S. A.	308 257
Quinta da Foz — Empr. Imobiliários, S. A.	202 637
Investimentos em Imóveis	277 569
	<u>788 463</u>

Apesar de se verificar uma diferença de 152 000 euros entre o valor contabilístico das participações na Sociedade Hoteleira do Arez e na Quinta da Foz e a respectiva quota parte do capital social, não foi constituída qualquer provisão por se considerar que o valor contabilístico é realizável.

23 — Dívidas de cobrança duvidosa:

As dívidas de clientes de cobrança duvidosa no montante de 56 310 euros, que se encontravam totalmente provisionadas foram anuladas por incobrabilidade, bem como as respectivas provisões.

32 — Garantias reais e outras responsabilidades:

A empresa domina directamente as suas participadas Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., e NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., pelo que assume, relativamente a essas sociedades, a responsabilidade solidária conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais.

Existe uma garantia prestada pelo Banco BPI, cuja beneficiária é a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, no valor de 7647 euros.

34 — Movimentos nas contas de provisões:

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Provisões para cobrança duvidosa	56 310	—	56 310	—
Provisões para ORE	739 662	258 113	—	997 775
	<u>795 972</u>	<u>258 113</u>	<u>56 310</u>	<u>997 775</u>

A provisão para outros riscos e encargos reflecte o valor do capital próprio negativo da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A.

36 — Composição do capital social:

Em 31 de Dezembro de 2004, o capital da empresa está representado por 550 000 acções de valor nominal de cinco euros, encontrando-se 55 000 na sua posse.

40 — Movimento nas rubricas de capitais próprios:

O movimento ocorrido nas rubricas de capitais próprios foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Capital	2 750 000	—	—	2 750 000
Acções próprias:				
Valor nominal	— 275 000	—	—	— 275 000
Prémios e descontos	— 314 017	—	—	— 314 017
Prémios de emissão de acções	1 006 948	—	—	1 006 948
Ajustamentos partes capital	2 373 688	—	—	2 373 688
Reservas de reavaliação	505 463	—	—	505 463
Reservas:				
Reservas legais	548 678	—	—	548 678
Outras reservas	3 886 360	—	—	3 886 360
Resultados transitados	— 4 794 211	— 697 514	—	— 5 491 725
Resultados líquidos do exercício	— 697 514	— 463 995	— 697 514	— 463 995
	<u>4 990 395</u>	<u>— 1 161 510</u>	<u>— 697 514</u>	<u>4 526 400</u>

As reservas legais, bem como os montantes relativos a prémios de emissão, não estão disponíveis para distribuição, apenas podendo ser utilizadas para aumentar o capital ou compensar prejuízos. De acordo com a legislação comercial, as empresas do grupo são obrigadas a transferir para esta reserva, no mínimo 5% do resultado líquido anual até que a mesma atinja os 20% do capital social.

As reservas de reavaliação resultam da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável e livre (notas n.ºs 12 e 13). De acordo com a legislação em vigor e as práticas contabilísticas aceites em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas, só podendo ser utilizadas para aumentar o capital ou cobrir prejuízos, mas tal só se pode verificar quando estiverem realizadas, o que acontece via reintegração dos bens ou pela alienação dos mesmos.

43 — Remuneração dos membros dos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 2004 foram as seguintes (em euros):

Conselho de administração	21 110
Fiscal único	6 140

44 — Repartição das prestações de serviços por mercados geográficos:

A totalidade das prestações de serviços ocorreram no mercado interno.

45 — Demonstração dos resultados financeiros:

São apresentados os resultados financeiros para o exercício de 2004, bem como sua comparação com o exercício de 2003:

CUSTOS E PERDAS

	2004	2003
681 — Juros suportados	15 012	11 081
682 — Perdas em empresas grupo	406 229	792 087
683 — Amortiz. investim. em imóveis	4 893	5 180
688 — Outros custos e perdas financ.	618	664
Resultados financeiros	— 426 483	— 804 015
	269	4 997

O valor das perdas em empresas do grupo resulta da aplicação do método de equivalência patrimonial às filiais e associadas.

	Saldos				Transacções	
	Clientes	Outros devedores e credores	Empresas do grupo	Fornec.	Fornec. e serviços externos	Prestações de serviços
Arborfil — Com. Têxtil, S. A.	115 869	— 79 841	221 342	— 4 641	7 800	46 200
NVL — Soc. Imobiliária, S. A.	22 859	— 345 260	— 121 470	—	—	7 440
Total	138 728	— 425 101	99 872	— 4 641	7 800	53 640
Total da rubrica	138 728	— 425 195	99 872	— 17 424	51 175	54 820

b) A diferença encontrada no valor dos resultados operacionais na demonstração de resultados por natureza e por funções, deve-se aos ajustamentos efectuados, conforme mapa que a seguir se apresenta:

Contas	Demonstração de resultados por funções	Ajustamentos	Demonstração de resultados por natureza
Resultados operacionais	— 28 152	—	—
6313 — Imposto de selo	—	— 3 504	—
6222302 — Seguros (imóveis)	—	— 229	—
62232 — Conservação e reparação	—	— 5 518	—
692 — Dívidas incobráveis	—	56 310	—
694 — Perdas em imobilizações	—	235	—
794 — Ganhos em imobilizações	—	— 2 043	—
796 — Redução de amortizações e provisões	—	— 56 310	—
797 — Correções relativas a exercícios anteriores	—	— 2	—
Resultados operacionais	—	—	— 39 212
	— 28 152	— 11 060	— 39 212

PROVEITOS E GANHOS

	2004	2003
781 — Juros obtidos	269	2 127
788 — Outros prov. e ganhos financ.	—	2 870
	269	4 997

46 — Demonstração dos resultados extraordinários:

São apresentados os resultados extraordinários para o exercício de 2004, bem como sua comparação com o exercício de 2003:

CUSTOS E PERDAS

	2004	2003
692 — Dívidas incobráveis	56 310	—
694 — Perdas em imobilizações	235	—
695 — Multas e penalidades	—	200
Resultados extraordinários	1 810	247 546
	58 355	247 746

PROVEITOS E GANHOS

	2004	2003
794 — Ganhos em imobilizações	56 310	—
796 — Redução de amortiz. e provisões	235	—
797 — Correc. relat. a exerc. anteriores	—	200
Resultados extraordinários	1 810	247 546
798 — Outros prov. e ganhos extraord.	56 310	—
	58 355	247 746

48 — Outras informações:

a) Saldos e transacções com empresas do grupo:

Os saldos e transacções com empresas do grupo resumem-se no quadro seguinte:

c) Eventos subsequentes:

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de Dezembro de 2004 que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 6 614 999 euros e um total de capital próprio de 4 526 400 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 463 995 euros), as demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

(i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

(ii) A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

(iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

(iv) A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Reserva*. — A empresa NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., detida directa e indirectamente em 91,58%, não procedeu a novas avaliações do terreno e edifício, pelo que não nos é possível ajuizar acerca do valor líquido dos mesmos (4 095 000 euros), assim como acerca do valor das amortizações do exercício relativas ao edifício (135 000 euros). Consequentemente, também não nos é possível emitir opinião sobre o valor dos impostos diferidos passivos resultantes da reavaliação livre desses imóveis no montante de 178 552 euros (líquido de impostos diferidos activos no montante de 187 864 euros). Esta limitação impede-nos de expressar opinião sobre a aplicação do método de equivalência patrimonial àquela participação, cujo impacto negativo nos investimentos financeiros e resultado líquido do exercício ascende a 148 115 euros.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse limitação referida no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., em 31 de Dezembro de 2004 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Porto, 13 de Maio de 2005. — Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração de Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a escrituração contabilística e a respectiva documentação. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos, tendo as respectivas excepções sido comunicadas ao conselho de administração.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos:

i) O balanço, as demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, considerando o referido na certificação legal das contas;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, considerando o referido na certificação legal das contas;

iii) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Porto, 13 de Maio de 2005. — O Fiscal Único, Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*, revisor oficial de contas.

Extracto acta n.º 61 da assembleia geral

Pelas 15 horas do dia 17 de Junho de 2005, no Hotel Ipanema, sito na Rua do Campo Alegre, 156, no Porto, teve lugar a assembleia geral da sociedade comercial sob a designação de Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., com sede na Rua Rainha D. Estefânia, 246, 11.º, sala 38, 4150-303 Porto, com o capital social de 2 750 000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 16 838, pessoa colectiva n.º 500028079, conforme avisos convocatórios publicados no *Diário da República*, n.º 100, 3.ª série, do dia 24 de Maio, no jornal *O Primeiro de Janeiro* do dia 18 de Maio, e no *Boletim de Cotações da Euronext Lisboa* do dia 17 de Maio, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Discussão, aprovação ou modificação do relatório, balanço e contas apresentados pelo conselho de administração e do parecer do fiscal único, relativos ao exercício de 2004;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais;

4 — Eleição da mesa da assembleia geral e do fiscal único efectivo e suplente para o exercício de 2005.

A reunião foi presidida pelo presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Paulo Miguel Matos Vallada, e secretariada pelo secretário da mesa da assembleia geral, Dr. Luís Filipe Oliveira da Costa.

O fiscal único Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, fez-se representar nesta assembleia geral pelo Dr. Herminio António Paulos Afonso, revisor oficial de

contas, conforme carta de representação que fica arquivada na sede social.

Estiveram também presentes nesta assembleia geral todos os membros do conselho de administração, pelo que marcaram presença todos os membros dos órgãos sociais em funções. Começando por verificar a lista dos accionistas presentes ou representados, assim como a quantidade das respectivas acções e votos, como aliás resulta de lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, e constatando que as 388 729 acções que o accionista presente comprovou possuir, representavam 3887 votos e cerca de 79% do capital social votante, o presidente da mesa saudou os presentes, declarou aberta a sessão e procedeu à leitura da ordem de trabalhos.

A todos os presentes foram distribuídas cópias dos documentos que iriam ser objecto de deliberação, pelo que foi proposta a dispensa da leitura desses extensos documentos.

Passou-se então à apreciação do ponto um da ordem de trabalhos, tendo o presidente da mesa convidado os presentes a pronunciarem-se sobre a matéria nele constante.

Não tendo nenhum dos presentes manifestado a intenção de intervir, passou-se de imediato à votação deste ponto da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade dos accionistas presentes. Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, na ausência de quem desejasse usar da palavra, o presidente da mesa pôs o ponto dois a votação, tendo a proposta de que o resultado líquido de 2004, no valor negativo de 463 995 euros, seja afecto à rubrica de resultados transitados, sido aprovada por unanimidade.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, o presidente da mesa propôs um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização, proposta que foi aprovada por unanimidade.

Entrando no ponto quatro da ordem de trabalhos, o accionista presente, engenheiro João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro, pediu a palavra e, mencionando que intervinha também na qualidade de presidente do conselho de administração, dirigindo-se ao presidente da mesa, Dr. Paulo Miguel Matos Vallada, que nesta data cessa funções, transmitiu os seus sinceros agradecimentos pelo trabalho realizado durante mais de uma década como presidente da mesa da assembleia geral, no que foi imediatamente secundado por todos os restantes membros dos órgãos sociais.

Seguidamente, apresentou uma proposta de eleição, com efeitos imediatos, da mesa da assembleia geral e fiscal único efectivo e suplente para o exercício de 2005, documento que fica arquivado na sede social.

Posta a votação, a referida proposta foi também aprovada por unanimidade, passando, assim, em consequência, a mesa da assembleia geral e o fiscal único efectivo e suplente a serem constituídos da seguinte forma:

Mesa da assembleia geral:

Dr.ª Maria Teresa Teixeira Lopes Brochado Coelho, presidente, casada, contribuinte n.º 159417619, residente na Alameda dos Jardins da Arrábida, Edifício Magnólia, 1120, 7.º-B, São Pedro da Aforada;

Dr. Luís Filipe Oliveira da Costa, secretário, casado, contribuinte n.º 108629937, residente na Rua António Carneiro, 185, 3.º direito, Matosinhos.

Fiscal único:

Efectivo: PriceWaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de contas, L.ª, pessoa colectiva n.º 506628752, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3.º, Lisboa, representada por Dr. Herminio António Paulos Afonso, casado, contribuinte n.º 142037915, residente na Rua António Bessa Leite, 1516-B, 4.º esquerdo, Porto e pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, divorciado, contribuinte n.º 204766931, residente na Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 569, 2.º direito, trás, Porto.

Suplente: Dr. José Pereira Alves, casado, contribuinte n.º 105189030, residente na Rua Alfredo Keil, 257-A, 3.º esquerdo, Porto.

E nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa solicitou um voto de confiança à assembleia geral para redigir a acta, o que foi aprovado, agradeceu a presença e participação de todos, deu por finda a reunião e, para constar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.

A Mesa da Assembleia Geral: *Paulo Miguel Matos Vallada*, presidente — *Luís Filipe Oliveira da Costa*, secretário. 2008022862

SOMOTA, SGPS, S. A.

Sede: Casa da Calçada, Amarante

Relatório n.º 12-C/2007

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 969/19960424; identificação de pessoa colectiva n.º 503634514; data da apresentação: 4 de Agosto de 2005.

António Luís Barbosa Ferreira, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Amarante:

Certifica, que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao exercício de 2004.

Está conforme o original.

Amarante, 29 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Luís Barbosa Ferreira*.

Relatório e contas de 2004

Relatório de gestão

Srs. Accionistas:

1 — Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o conselho de administração vem submeter à assembleia geral o relatório de gestão e as contas da Somota, SGPS, S. A. (daqui em diante, abreviadamente, Somota) respeitantes ao exercício de 2004.

2 — A sociedade manteve no ano em análise, como único investimento financeiro, a participação de 70% no capital de Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A. (daqui em diante designada de forma abreviada por MGP), com a qual, em 24 de Abril de 1996, a Somota foi constituída no âmbito do processo de cisão simples de Mota & C.ª, S. A., por destaque da participação em causa, que antes lhe pertencia.

3 — Não ocorreu, assim, no exercício findo, qualquer operação de aquisição ou venda de participações por parte da Somota.

A sociedade não exerceu qualquer outra actividade acessória nem celebrou com outras entidades, nem nesse ano nem desde a sua fundação, qualquer contrato de prestação de serviços.

4 — No exercício em exame, a evolução económica e financeira da Somota, foi a que em seguida se sintetiza:

Os seus resultados líquidos registaram um lucro de 1 467 000 euros, comparável com o prejuízo de 469 000 euros verificados em 2003; esta evolução, decorre directamente da evolução dos resultados da MGP, dos quais a Somota se apropria em 70%.

O capital próprio, em 31 de Dezembro de 2004, situava-se em 14 864 000 euros, contra 18 671 000 euros, na mesma data do ano anterior, ficando essa diminuição a dever-se ao ajustamento efectuado no valor da participação na MGP, pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

Por sua vez, o activo líquido da Somota, no fim de 2004, atingia 15 303 000 euros, o que representa um decréscimo de 3 747 000 euros em relação a 31 de Dezembro de 2003, data em que este valor ascendia a 19 050 000 euros, decorrendo esta variação, do ajustamento ao valor da participação na MGP, pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

O passivo da Somota manteve um valor reduzido face à dimensão dos seus activos, evoluindo de 378 000 euros em 2003, para 440 000 euros em 2004.

5 — As perspectivas de evolução da Somota para o exercício de 2005, são, como é óbvio, determinadas pela evolução da sua única participada, MGP, que, por sua vez se reconduzem essencialmente às de Mota-Engil, SGPS, S. A., e do amplo Grupo de empresas subsidiárias e associadas que a mesma lidera ou em que tem participações significativas, sem prejuízo, naturalmente, das perspectivas das demais sociedades directamente participadas pela própria MGP.

Apesar do clima de incerteza que caracteriza a evolução recente e as perspectivas de evolução da economia mundial, é convicção dos dirigentes do Grupo Mota-Engil, que as empresas que o constituem

terão em 2005 um bom ano, graças ao acerto das linhas de orientação estratégica, que aquele Grupo delinheu e tem vindo a implementar de forma consistente. A ser assim, tal virá a reflectir-se também favoravelmente nas contas da Somota, através da participada MGP.

6 — As demonstrações financeiras que se submetem à apreciação dos Accionistas obedecem aos procedimentos contabilísticos e critérios valorimétricos legalmente impostos e usuais.

7 — Não existem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a segurança social.

8 — Relatório sobre as práticas de governo societário:

8.1 — Declaração de cumprimento:

Dando cumprimento ao regulamento n.º 7/2001 da CMVM (com a redacção dada pelo regulamento n.º 11/2003 da mesma Comissão), declara-se que, conforme explicitado neste relatório, a sociedade adoptou as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas.

8.2 — Divulgação de informação:

A repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos da sociedade no quadro do processo de decisão empresarial, atendendo à sua natureza de sociedade gestora de participações sociais, apresenta-se não sob a forma de organigramas ou mapas funcionais, mas sim através da descrição dos pelouros que encerram as competências do órgão de administração, efectuada no ponto 8.5, bem como se consubstancia na descrição das regras societárias do ponto 8.4, onde se descreve a existência de regras inerentes aos processos de decisão críticos dentro do grupo de empresas.

A cotação das acções da Somota, SGPS, S. A., manteve-se constante ao longo do ano, no valor de 19,95 euros, tendo-se transaccionado na Euronext um total de 152 acções.

Não ocorreram, durante o exercício de 2004, emissões de acções ou de outros valores mobiliários que confirmem direito à subscrição ou aquisição de acções.

Ao longo dos anos anteriores a política de dividendos adoptada pela sociedade consistiu na aplicação dos resultados em reservas, não atribuindo dividendos.

Não existem, actualmente quaisquer planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções, relativos à sociedade.

Não foram efectuados negócios nem outras operações entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, excepto os negócios que fazendo parte da actividade corrente, foram adicionalmente realizados em condições normais de mercado.

A sociedade utiliza com intensidade as novas tecnologias de informação, concretamente o correio electrónico, na divulgação de informação de natureza financeira, designadamente no contacto com investidores e analistas, com a imprensa da especialidade e com as autoridades de mercado, Comissão de Valores Mobiliários e Euronext Lisboa.

Referindo-nos à nossa subsidiária Mota-Engil, SGPS, S. A., aos serviços da qual recorremos sempre que necessário, existe uma página oficial na Internet, sob o endereço www.mota-engil.pt, onde, para além das actividades do Grupo Mota-Engil, se disponibiliza informação financeira, designadamente os relatórios e contas, os comunicados de fado relevante e outras *press-releases*, bem como as apresentações de resultados em formato electrónico. Este sítio na Internet encontra-se já organizado de acordo com o disposto no artigo 3.º-A do Regulamento n.º 7/2001 da CMVM.

A Grupo Mota-Engil divulga ainda informação diversa sobre a sua actividade através das versões em papel e electrónica do seu boletim: Sinergia.

Adicionalmente, existem diversos sítios na Internet de empresas do Grupo, aos quais se poderá aceder através do menu de *links* da página oficial.

Não existe um gabinete de apoio ao investidor. O representante para as relações com o mercado, Dr. José Luís Sapateiro, centraliza os contactos dessa natureza. O acesso, por parte de um investidor ou analista, pode ser efectuado por correio electrónico pelo endereço jsapateiro@mota-engil.pt.

No que se refere à nossa subsidiária Mota-Engil, SGPS, S. A., foi constituída durante o ano de 2002 a direcção de relações com o mercado. O seu responsável é o Dr. João Vermelho, cujos contactos são:

João Vermelho, Rua Mário Dionísio, 2, 2796-957 Linda-a-Velha.
Tel. 351 214 158 200 Fax. 351 214 158 688.
E-mail: jvermelhof@smota-engil.pt.

Qualquer investidor ou analista poderá ainda entrar em contacto com a empresa através do seu representante para as relações com o mercado, Dr. Eduardo Rocha, por correio electrónico, pelo endereço erocha@mota-engil.pt.

Durante o exercício de 2004 foram pagos, pela Somota, SGPS, S. A., ao revisor oficial de contas, registado na CMVM, o montante de 28 180 euros por serviços de revisão legal de contas.

8.3 — Exercício do direito de voto e representação de accionistas:

Nos termos dos estatutos, a assembleia geral é constituída pelos accionistas com direito de voto possuidores de acções que, desde, pelo menos, dez dias antes da data da reunião da assembleia:

a) Tenham sido registadas em seu nome em conta aberta junto da própria sociedade, quando a lei o permita, ou de outras entidades autorizadas para o efeito, se foram escriturais;

b) Se encontrem, consoante a sua natureza e regime, averbadas em seu nome nos registos da sociedade ou depositadas em seu nome junto desta ou de outra entidade legalmente autorizada para o efeito se forem tituladas.

O registo em conta de valores mobiliários escriturais e o depósito supra referidos, quando não hajam sido feitos na própria sociedade, terão de ser comprovados mediante certificado emitido pela entidade em que foram efectuados e que dê entrada na sociedade até, pelo menos, oito dias antes da data fixada para a reunião da assembleia geral.

Os accionistas que não possuírem o número de acções necessário para terem direito a voto poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na assembleia geral.

A cada grupo de 100 acções correspondem um voto, tendo os accionistas tantos votos quantos os correspondentes à parte inteira que resulte da divisão por cem do número das acções que possuam, sem qualquer limite.

As votações serão feitas pelo modo designado pelo presidente da mesa da assembleia geral.

Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da assembleia geral pelo seu cônjuge, por um ascendente ou descendente, por um administrador da sociedade ou por outro accionista.

Os accionistas que sejam pessoas colectivas far-se-ão representar por pessoa para o efeito designada pela respectiva administração ou direcção.

Todas as representações supra previstas deverão ser comunicadas ao presidente da mesa da assembleia geral por carta, com a assinatura do mandante reconhecida notarialmente ou autenticada pela própria sociedade, entregue na sede social até oito dias antes da data da assembleia, e que, especificando a reunião a que respeita, pela indicação da data, hora e local em que se realize e da respectiva ordem de trabalhos, confira inequivocamente o mandato ao representante, com adequada identificação deste último.

Os accionistas poderão votar por correspondência, mas apenas relativamente à alteração do contrato social e à eleição dos órgãos sociais.

Só serão considerados os votos por correspondência, desde que recebidos na sede da sociedade com pelo menos três dias de antecedência em relação à data da assembleia geral, por meio de carta registada com aviso de recepção dirigida ao presidente da mesa da assembleia, e sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade de accionista, nos termos supra indicados.

A declaração de voto por correspondência só será admitida quando assinada pelo titular das acções ou seu representante legal e acompanhada de cópia autenticada do bilhete de identidade do accionista, se este for uma pessoa singular, ou, tratando-se de pessoa colectiva, com a assinatura da declaração reconhecida notarialmente na qualidade de com poderes para o acto.

Só serão consideradas válidas as declarações de voto de onde conste, de forma expressa e inequívoca:

a) A indicação do ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita;

b) A proposta concreta a que se destina, com indicação do ou dos proponentes;

c) A indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta, bem como se o mesmo se mantém caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente.

Não obstante o disposto na alínea b) supra, é permitido a um accionista que envie declaração de voto relativamente a certa proposta

declarar que vota contra todas as demais propostas sobre o mesmo ponto da ordem de trabalhos, sem outras especificações,

Entender-se-á que os accionistas que enviem declarações de voto por correspondência se abstêm na votação das propostas que não sejam objecto dessas declarações.

Não obstante o disposto na alínea c) supra, pode o accionista condicionar o sentido de voto para certa proposta à aprovação ou rejeição de outra, no âmbito do mesmo ponto da ordem de trabalhos.

Compete ao presidente da mesa da assembleia geral, ou, se for o caso, ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos constantes de declarações não aceites.

Não é possível exercer o direito de voto por meios electrónicos.

As deliberações sociais são tomadas por maioria simples dos votos emitidos na assembleia, salvo quando a lei ou o presente contrato dispuserem diferentemente.

Em primeira convocação, a assembleia geral apenas poderá deliberar desde que se encontrem presentes ou representados accionistas que detenham acções correspondentes a mais de cinquenta por cento do capital social.

8.4 — Regras societárias:

A sociedade não possui um regulamento interno.

Porém a sua subsidiária Mota-Engil, SGPS, S. A., enquanto *holding* do Grupo Mota-Engil, possui um regulamento interno, aprovado em conselho de administração e, uma vez que exerce a sua actividade económica de forma indirecta através das suas participadas, formalmente comunicado a todas as empresas do Grupo Mota-Engil, onde existe uma relação de domínio, ou de influência dominante ou significativa.

Ao abrigo desse regulamento os conselhos de administração das participadas devem obter aprovação prévia do conselho de administração da *holding* relativamente à prática de um conjunto de actos de gestão exaustivamente previstos no dito regulamento, considerados como de elevado impacto nos negócios do Grupo ou por versarem matérias que a *holding* entende como compreendidas no seu exclusivo âmbito de competências.

Para além do referido sobre o regulamento interno aprovado pelo conselho de administração da Mota-Engil, SGPS, S. A., e divulgado junto das empresas do Grupo não existem outros procedimentos de controlo do risco, nem órgãos de auditoria e, ou, gestão do risco sediados na *holding*. É no entanto órgão da Mota-Engil, SGPS, S. A., a direcção de controlo de gestão. Refira-se ainda a este propósito, a existência de departamentos de qualidade nas empresas certificadas ou em processo de certificação e de departamentos de segurança nas empresas que se dedicam ao segmento da construção.

Conforme decorre das disposições estatutárias reproduzidas no capítulo anterior, não existem limites estatutários ao exercício de direitos de voto. Não existem direitos especiais de um accionista ou de um conjunto de accionistas, nem a sociedade tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais.

8.5 — Órgão de administração:

O conselho de administração é composto pelo presidente do conselho de administração, pelo vice-presidente do conselho de administração e por três vogais, não havendo a distinção entre administradores executivos e não executivos, nem existindo a figura da comissão executiva.

O conselho de administração tem a seguinte composição:

Presidente: Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota;
Vice-presidente: Dr. José Luís Sapateiro.
Vogais:

Dr.ª Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos;
Dr.ª Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa;
Eng. Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles.

Listam-se nos parágrafos seguintes as sociedades em que os membros dos órgãos sociais da Somota, SGPS, S. A., exercem cargos sociais:

Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota:

Presidente do conselho de administração das seguintes sociedades:

Empresa Agrícola e Florestal Portuguesa, S. A.;
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.;
Mota-Engil, SGPS, S. A.;
Mota-Engil — Engenharia e Construção, S. A.;
Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A.;
Vallis, SGPS, S. A.

Administrador das seguintes sociedades:

António de Lago Cerqueira, S. A.;
Auto Sueco (Angola), S. A. R. L.

Representante com poderes da:

Tabella Holding, B. V.

Gerente das seguintes sociedades:

Mota Internacional — Comércio e Consultadoria Económica, L.ª;
Sociedade Agrícola Moura Basto, L.ª

Director da:

Anep — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas.

Presidente da mesa da assembleia geral das seguintes sociedades:

Indáqua — Indústria e Gestão de Águas, S. A.;
Martifer — Construções Metalomecânicas, S. A.;
Tratofoz — Sociedade de Tratamento de Resíduos, S. A.;
Mota-Engil — Ambiente e Serviços, SGPS, S. A.;
CPTP — Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S. A.;
Martifer, SGPS, S. A.

Presidente da comissão de fixação de vencimentos das seguintes sociedades:

Martifer — Alumínios, S. A.;
EM — Edifícios Modernos, Construções, S. A.;
EMSA — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Ferrovias e Construções, S. A.;
Martifer — Construções Metalomecânicas, S. A.;
Mota-Engil — Ambiente e Serviços, SGPS, S. A.;
Sol-S Internacional — Tecnologias de Informação, S. A.;
Sol-S e Solsuni — Tecnologias de Informação, S. A.;
Vibeiras — Sociedade Comercial de Plantas, S. A.;
Mota-Engil — Engenharia e Construção, S. A.

Membro da comissão de fixação de vencimentos das seguintes sociedades:

António de Lago Cerqueira, S. A.;
Aurimove — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Meits-Mota-Engil — Imobiliário e Turismo, S. A.;
Planinova — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Soprocil — Sociedade de Projectos e Construções Cíveis, S. A., em representação da António de Lago Cerqueira, S. A.;
Suma — Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A.;
Mota-Engil — Tecnologias de Informação, S. A.;
Mota-Engil II — Gestão, Ambiente, Energia e Concessões de Serviços, S. A.;
CPTP — Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S. A.;
Sedengil — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Martifer, SGPS, S. A.;
Nortedomus — Sociedade Imobiliária, S. A.

Dr. José Luís Sapateiro:

Vice-presidente do conselho de administração da seguinte sociedade:

Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A.

Administrador da seguinte sociedade:

Lusoponte — Concessionária para a Travessia do Tejo, S. A.

Presidente da mesa da assembleia geral das seguintes sociedades:

APCAP — Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Auto-Estradas ou Pontes com Portagens;
Aurimove — Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, S. A.;
Ainpro, SGPS, S. A.;
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.;
Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A.;
Meits-Mota-Engil — Imobiliário e Turismo, S. A.;
Sol-S e Solsuni — Tecnologias de Informação, S. A.;

Sol-S International — Tecnologias de Informação, S. A.;
Planinova — Sociedade Imobiliária, S. A.;
PT Multimédia — Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S. A.

Dr.ª Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos:

Presidente do conselho de administração das seguintes sociedades:

Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.;
António de Lago Cerqueira, S. A.

Administradora das seguintes sociedades:

Agrimota — Sociedade Agrícola e Florestal, S. A.;
Aurimove — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Empresa Agrícola Florestal Portuguesa, S. A.;
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.;
Maprel-Nelas — Indústria de Pré-Fabricados, S.A.;
Mesp-Mota-Engil — Serviços Partilhados, Administrativos e de Gestão, S. A.;
Meits-Mota-Engil — Imobiliário e Turismo, S. A.;
Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A.;
Planinova — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Mota-Engil — SGPS, S. A.;
Sunviauto — Indústria de Componentes de Automóveis, S. A.

Gerente das seguintes sociedades:

Calçadas do Douro — Sociedade Imobiliária, L.da;
Casal Agrícola de Parada, L.da;
Carlos Vieira dos Santos, L.da;
Cerâmica de Boialvo, L.da;
Edifícios Galiza — Sociedade Imobiliária, L.da;
Edifícios Mota-Viso — Sociedade Imobiliária, L.da;
Edipainel — Sociedade Imobiliária, L.da;
Ladário — Sociedade de Construção, L.da;
Largo do Paço — Investimentos Turísticos e Imobiliários, L.da;
Matiprel — Materiais Pré-Fabricados, L.da;
Mil e Sessenta — Sociedade Imobiliária, L.da;
Mota-Internacional — Comércio e Consultoria Económica, L.da;
Motadomus — Sociedade Imobiliária, L.da;
Predimarão — Sociedade de Construções, L.da;
Serra Lisa — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, L.da;
Sociedade Agrícola Moura Basto, L.da;
Corgimobil — Empresa Imobiliária das Corgas, L.da

Vice-presidente da mesa da assembleia geral da:

Vibeiras — Sociedade Comercial de Plantas, S. A.

Membro da comissão de fixação de vencimentos das seguintes sociedades:

Martifer — Alumínios, S. A., em representação da Mota-Engil, SGPS, S. A.;
EM-Edifícios Modernos — Construções, S. A., em representação da Mota-Engil, SGPS, S. A.;
Ferrovias e Construções, S. A.;
Martifer — Construções Metalomecânicas, S. A., em representação da Mota-Engil, SGPS, S. A.;
Mota-Engil — Ambiente e Serviços, SGPS, S. A.;
Meits-Mota-Engil — Imobiliário e Turismo, S. A.;
Planinova — Sociedade Imobiliária, S. A.;
António de Lago Cerqueira, S. A.;
Aurimove — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Mota-Engil II — Gestão, Ambiente, Energia e Concessões de Serviços, S. A.;
Sedengil — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Martifer, SGPS, S. A.;
Nortedomus — Sociedade Imobiliária, S. A.

Dr.ª Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa:

Presidente do conselho de administração da:

Mesp-Mota-Engil — Serviços Partilhados, Administrativos e de Gestão, S. A.

Vice-presidente do conselho de administração das seguintes sociedades:

FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.;
Vallis, SGPS, S. A.

Administradora das seguintes sociedades:

António de Lago Cerqueira, S. A.;
Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A.;
SDCI — Sociedade de Distribuição e Comércio Internacional, S. A.;
Mota-Engil, SGPS, S. A.;
Supermercados Navarras, S. A.;
Tabella Holding B.V.

Gerente das seguintes sociedades:

Edifícios Galiza — Sociedade Imobiliária, L.da;
Imobiliária Toca do Lobo, L.da;
Matiprel — Materiais Pré-Fabricados, L.da;
Sociedade Agrícola Moura Basto, L.da;
Casal Agrícola de Parada, L.da

Presidente da mesa da assembleia geral da:

Empresa Agrícola Florestal Portuguesa, S. A.

Vice-presidente da mesa da assembleia geral da:

Pescas Tavares Mascarenhas, S. A.

Eng.ª Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles:

Presidente do conselho de administração das seguintes sociedades:

Aurimove — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Meits-Mota-Engil — Imobiliário e Turismo, S. A.;
Planinova — Sociedade Imobiliária, S. A.;
RTA — Rio Tâmega, Turismo e Recreio, S. A.;
SGA — Sociedade do Golfe de Amarante, S. A.

Vice-presidente do conselho de administração da:

Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.

Administradora das seguintes sociedades:

António de Lago Cerqueira, S. A.;
Empresa Agrícola Florestal Portuguesa, S. A.;
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.;
Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A.;
Mota-Engil — Ambiente e Serviços, SGPS, S. A.;
Mota-Engil, SGPS, S. A.;
Turalgo — Sociedade de Promoção Imobiliária e Turística do Algarve, S. A.

Gerente das seguintes sociedades:

Calçadas do Douro — Sociedade Imobiliária, L.da;
Edifícios Galiza — Sociedade Imobiliária, L.da;
Edifícios Mota-Viso — Sociedade Imobiliária, L.da;
Edipainel — Sociedade Imobiliária, L.da;
Largo do Paço — Investimentos Turísticos e Imobiliários, L.da;
Matiprel — Materiais Pré-Fabricados, L.da;
Mil e Sessenta — Sociedade Imobiliária, L.da;
Motadomus — Sociedade Imobiliária, L.da;
Predimarão — Sociedade de Construções, L.da;
Sociedade Agrícola Moura Bastos, L.da;
Verotâmega — Sociedade Imobiliária, L.da;
Casal Agrícola de Parada, L.da;
Corgimobil — Empresa Imobiliária das Corgas, L.da

Membro da comissão de fixação de vencimentos das seguintes sociedades:

Aurimove — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Meits-Mota-Engil — Imobiliário e Turismo, S. A.;
Planinova — Sociedade Imobiliária, S. A.;
Mota-Engil II — Gestão, Ambiente, Energia e Concessões de Serviços, S. A.;
António de Lago Cerqueira, S. A.;
SGA — Sociedade do Golfe de Amarante, S. A.;
RTA — Rio Tâmega, Turismo e Recreio, S. A.;
Nortedomus — Sociedade Imobiliária, S. A.

O órgão de administração da sociedade exerce o controlo efectivo da vida societária através da distribuição de pelouros executivos aos membros do conselho de administração.

O conselho de administração reúne com frequência, para apreciação das matérias relativas aos negócios das sociedades e do Grupo.

Durante o exercício de 2004, o conselho de administração reuniu por quatro vezes.

No exercício em causa não se verificou remuneração a qualquer dos membros do órgão de administração.

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Regulamento n.º 7/2001 da CMVM considera-se administrador independente o Dr. José Luís Sapateiro.

9 — De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento n.º 4/2004 da CMVM é a seguinte a lista dos titulares de participações qualificadas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em 31 de Dezembro de 2004, figurando em quadro anexo o número das acções detidas:

9.1 — A FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A., com sede na Rua do Rego Lameiro, 38, no Porto, com o capital social de 250 000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 3586/950920, pessoa colectiva n.º 503488860 era detida em 31 de Dezembro de 2004 pelos administradores da Somota, SGPS, S. A., Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, Dr.ª Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, Dr.ª Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e Eng.ª Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, detinham em 31 de Dezembro de 2004 no capital da sociedade Somota, SGPS, S. A., Sociedade Aberta, com sede na Casa da Calçada, Amarante, com o capital social de 5 000 000 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante sob o n.º 969/960424, pessoa colectiva n.º 503634514, respectivamente nas percentagens de, para o primeiro de 38,23% e 20,59% para cada uma das três restantes, no total de 100%.

9.2 — Os quatro acima referidos administradores da FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A., Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, Dr.ª Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, Dr.ª Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e Eng.ª Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, detinham em 31 de Dezembro de 2004 no capital da sociedade Somota, SGPS, S. A., Sociedade Aberta, com sede na Casa da Calçada, Amarante, com o capital social de 5 000 000 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante sob o n.º 969/960424, pessoa colectiva n.º 503634514, respectivamente nas percentagens de, para o primeiro de 6,05% e 5,04% para cada uma das três restantes, enquanto que a FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A., Sociedade Aberta, detinha 58,84% do mesmo capital pelo que a Somota é detida no total de 80,02%.

9.3 — A Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A., com sede na Rua do Rego Lameiro, 38, no Porto, com o capital social de 30 000 000 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 50 875/931115, pessoa colectiva n.º 503101524, era detida em 31 de Dezembro de 2004 pelos administradores da Somota, SGPS, S. A., Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, Dr.ª Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, Dr.ª Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e Eng.ª Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, respectivamente nas percentagens de, para o primeiro de 5,5% e 4% para cada uma das três restantes, enquanto que a Somota a detém na percentagem de 70% pelo que a Mota — Gestão e Participações é detida em 87,50% pelos referidos.

9.4 — A Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., com sede na Rua do Rego Lameiro, 38, no Porto, com o capital social de 30 000 000 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 50 875/931115, pessoa colectiva n.º 503101524,

detinha em 31 de Dezembro de 2004, no capital da Mota-Engil, SGPS, S. A.:

i) Directamente, 68 665 313 acções escriturais, ordinárias, ao portador, com o valor nominal de um euro cada, correspondentes a 33,55% do capital, e a que correspondem 34,94% dos direitos de voto;

ii) Indirectamente, através da Vallis, SGPS, S. A., com sede na Rua do Rego Lameiro, 38, no Porto, com o capital social de 100 000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 9667/980322, pessoa colectiva n.º 504125257, sociedade detida em 51% pela Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., 39 635 305 acções escriturais, ordinárias, ao portador, com o valor nominal de um euro cada, correspondentes a 19,37% do capital, e a que correspondem 20,17% dos direitos de voto;

iii) Indirectamente, através da Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A., com sede na Rua do Rego Lameiro, 38, no Porto, com o capital social de 50 000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 6655/980522, pessoa colectiva n.º 504170945, sociedade detida em 51% pela Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., 39 635 345 acções escriturais, ordinárias, ao portador, com o valor nominal de um euro cada, correspondentes a 19,37% do capital, e a que correspondem 20,17% dos direitos de voto.

9.5 — Os membros do conselho de administração e do órgão de fiscalização da Mota — Gestão E Participações, SGPS, S. A., detinham em 31 de Dezembro de 2004, individualmente, no capital da Mota-Engil, SGPS, S. A., acções escriturais, ordinárias ao portador com o valor nominal de um euro cada, cuja totalidade era de 15 637 140, correspondentes a 7,64% do capital, e a que correspondem 7,96% dos direitos de voto; dos membros dos referidos órgãos sociais da Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., apenas o Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, individualmente, detém um número de acções da Mota-Engil, SGPS, S. A., representativas de 2% ou mais do capital (2,06%).

Os direitos de voto, mencionados nas alíneas ii) e iii) do n.º 4 e no n.º 5 supra, são imputáveis à Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., nos termos do disposto do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

10 — Refere-se ainda, pela relevância do facto, que em 7 de Fevereiro de 2005, as participadas da MGP, Algosi e Vallis, alienaram um total de 45 milhões de acções da Mota-Engil, SGPS, S. A. Esta venda, realizada através de oferta particular, sujeita a condições de mercado, aumentou de forma significativa o *free-float*, melhorando a liquidez e a visibilidade do título.

11 — Proposta de aplicação de resultados: o conselho de administração propõe que o resultado líquido no montante de 1 466 706,63 euros tenha a seguinte aplicação:

Para a conta de resultados transitados — 1 134 715,48 euros;
Para reservas legais — 16 600 euros;
Para reservas livres — 315 391,15 euros.

12 — O conselho de administração agradece ao fiscal único a prestimosa colaboração que este lhe prestou.

Amarante, 4 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, presidente — José Luís Sapateiro, vice-presidente — Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, vogal.

Anexo ao relatório de gestão

(Artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais)

Acções detidas em 31 de Dezembro de 2004:

Somota — SGPS, S. A.

	Q. I.	Mov.	Q. F.	Percent.
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, cônjuge e filhos menores	45 534	15 006	60 540	6,05
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	35 424	15 005	50 429	5,04
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	35 424	15 005	50 429	5,04
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	35 424	15 005	50 429	5,04
José Luís Sapateiro e cônjuge	27	—	27	—
Mota Gestão e Participações — SGPS, S. A.	—	—	—	—
Somota — SGPS, S. A.	—	—	—	—
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.	588 249	152	588 401	58,84
Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Vallis — SGPS, S. A.	—	—	—	—

Mota-Engil — SGPS, S. A.

	Q. I.	Mov.	Q. F.	Percent.
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, cônjuge e filhos menores	2 585 780	1 636 837	4 222 617	2,06
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	2 025 005	1 636 836	3 661 841	1,79
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	2 100 005	1 636 836	3 736 836	1,83
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	2 276 215	1 636 836	3 913 051	1,91
José Luís Sapateiro e cônjuge	3 340	—	3 340	—
Mota Gestão e Participações — SGPS, S. A.	68 617 423	47 890	68 665 313	33,55
Somota — SGPS, S. A.	—	—	—	—
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.	39 635 345	—	39 635 345	19,37
Vallis — SGPS, S. A.	39 635 305	—	39 635 305	19,37

Algosi — SGPS, S. A.

	Q. I.	Mov.	Q. F.	Percent.
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, cônjuge e filhos menores	1 666	—	1 666	16,66
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	1 078	—	1 078	10,78
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	1 078	—	1 078	10,78
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	1 078	—	1 078	10,78
José Luís Sapateiro e cônjuge	—	—	—	—
Mota Gestão e Participações — SGPS, S. A.	5 100	—	5 100	51,00
Somota — SGPS, S. A.	—	—	—	—
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Vallis — SGPS, S. A.	—	—	—	—

Vallis — SGPS, S. A.

	Q. I.	Mov.	Q. F.	Percent.
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, cônjuge e filhos menores	3 332	—	3 332	16,66
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	2 156	—	2 156	10,78
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	2 156	—	2 156	10,78
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	2 156	—	2 156	10,78
José Luís Sapateiro e cônjuge	—	—	—	—
Mota Gestão e Participações — SGPS, S. A.	10 200	—	10 200	51,00
Somota — SGPS, S. A.	—	—	—	—
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Vallis — SGPS, S. A.	—	—	—	—

MGP — SGPS, S. A.

	Q. I.	Percent.
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, cônjuge e filhos menores	330 000	5,50
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	240 000	4,00
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	240 000	4,00
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	240 000	4,00
José Luís Sapateiro e cônjuge	—	—
Mota Gestão e Participações — SGPS, S. A.	—	—
Somota — SGPS, S. A.	4 200 000	70,00
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.	—	—
Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.	—	—
Vallis — SGPS, S. A.	—	—

FM — SGPS, S. A.

	Q. I.	Mov.	Q. F.	Percent.
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, cônjuge e filhos menores	19 110	5	19 115	38,23
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	10 290	5	10 295	20,59
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	10 290	5	10 295	20,59
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota e cônjuge	10 290	5	10 295	20,59
José Luís Sapateiro e cônjuge	—	—	—	—
Mota Gestão e Participações — SGPS, S. A.	—	—	—	—
Somota — SGPS, S. A.	—	—	—	—
FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Algosi — Gestão de Participações Sociais, SGPS, S. A.	—	—	—	—
Vallis — SGPS, S. A.	—	—	—	—

O Conselho de Administração: António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, presidente — José Luís Sapateiro, vice-presidente — Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, vogal.

Balanços individuais em 31 de Dezembro de 2004 e 2003**ACTIVO****(Em euros)**

Código das contas		2004			2003
		Activo bruto	Amortiz. e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:					
Imobilizações incorpóreas:					
431	Despesas de instalação	—	—	—	—
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	—	—	—	—
433	Propriedade industrial e outros direitos	—	—	—	—
434	Trespases	—	—	—	—
441/6	Imobilizações em curso	—	—	—	—
449	Adiantam. por conta de imobiliz. incorpóreas	—	—	—	—
		—	—	—	—
Imobilizações corpóreas:					
421	Terrenos e recursos naturais	—	—	—	—
422	Edifícios e outras construções	—	—	—	—
423	Equipamento básico	—	—	—	—
424	Equipamento de transporte	—	—	—	—
425	Ferramentas e utensílios	—	—	—	—
426	Equipamento administrativo	—	—	—	—
427	Taras e vasilhame	—	—	—	—
429	Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—
441/6	Imobilizações em curso	—	—	—	—
448	Adiantam. por conta de imobiliz. corpóreas	—	—	—	—
		—	—	—	—
Investimentos financeiros:					
4111	Partes de capital em empresas do grupo	15 297 388,70	—	15 297 338,70	19 045 086,20
4121+4131	Empréstimos a empresas do grupo	—	—	—	—
4112	Partes de capital em empresas associadas	—	—	—	—
4122+4132	Empréstimos a empresas associadas	—	—	—	—
4113+414+415	Títulos e outras aplicações financeiras	—	—	—	—
4123+4133	Outros empréstimos concedidos	—	—	—	—
441/6	Imobilizações em curso	—	—	—	—
447	Adiantam. por conta de investim. financeiros	—	—	—	—
		15 297 388,70	—	15 297 338,70	19 045 086,20
Circulante:					
Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	—	—	—	—
35	Produtos e trabalhos em curso	—	—	—	—
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	—	—	—	—
33	Produtos acabados e intermédios	—	—	—	—
32	Mercadorias	—	—	—	—
37	Adiantamentos por conta de compras	—	—	—	—
		—	—	—	—
Dívidas de terceiros — curto prazo:					
211+216	Clientes, c/c	—	—	—	—
212+214	Clientes — títulos a receber	—	—	—	—
218	Clientes de cobrança duvidosa	—	—	—	—
252	Empresas grupo	—	—	—	—
253+254	Empresas participadas e participantes	—	—	—	—
251+255	Outros accionistas (sócios)	—	—	—	—
229	Adiantamentos a fornecedores	—	—	—	—
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	—	—	—	—
24	Estado e outros entes públicos	3 997,97	—	3 997,97	2 746,39
262+266/8+221	Outros devedores	178,92	—	178,92	178,92
264	Subscritores de capital	—	—	—	—
		4 176,89	—	4 176,89	2 925,31

(Em euros)

Código das contas		2004			2003
		Activo bruto	Amortiz. e provisões	Activo líquido	Activo líquido
	Títulos negociáveis:				
1511	Acções em empresas do grupo	—	—	—	—
1521	Obrig. e tít. de particip. em empresas do grupo	—	—	—	—
1512	Acções em empresas associadas	—	—	—	—
1522	Obrig. e tít. de particip. em empresas associadas	—	—	—	—
1513+1523+153/9	Outros títulos negociáveis	—	—	—	—
18	Outras aplicações de tesouraria	—	—	—	—
		—	—	—	—
	Depósitos bancários e caixa:				
12+13+14	Depósitos bancários	1 655,39		1 655,39	1 839,41
11	Caixa	—		—	—
		1 655,39		1 655,39	1 839,41
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	—		—	—
272	Custos diferidos	—		—	—
		—		—	—
	<i>Total de amortizações</i>	—	—	—	—
	<i>Total de provisões</i>	—	—	—	—
	<i>Total do activo</i>	15 303 170,98	—	15 303 170,98	19 049 850,92

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

Código das contas		2004	2003
	Capital próprio:		
51	Capital	5 000 000,00	5 000 000,00
521	Acções (quotas) próprias — valor nominal	—	—
522	Acções (quotas) próprias — descontos e prémios	—	—
53	Prestações suplementares	—	—
54	Prémios de emissão de acções (quotas)	15 949 511,68	15 949 511,68
551	Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	— 267 367,48	— 267 367,48
552	Lucros não atribuídos	29 509 030,58	29 509 030,58
553	Outras variações capitais próprios	— 32 700 825,87	— 27 426 580,67
56	Reservas de reavaliação	—	—
	Reservas:		
571	Reservas legais	1 465 180,38	1 465 180,38
572	Reservas estatutárias	—	—
573	Reservas contratuais	—	—
574 a 579	Outras reservas	25 085 178,19	25 085 178,19
59	Resultados transitados:		
591	Resultados transitados	— 1 134 715,48	— 665 571,40
592	Lucros não atribuídos	— 29 509 030,58	— 29 509 030,58
	<i>Subtotal</i>	13 396 961,42	19 140 350,70
88	Resultado líquido do exercício	1 466 706,63	— 469 144,08
89	Dividendos antecipados	—	—
	<i>Total do capital próprio</i>	14 863 668,05	18 671 206,62
	Passivo:		
	Provisões para riscos e encargos:		
291	Provisões para pensões	—	—
292	Provisões para impostos	—	—
293/8	Outras provisões para riscos e encargos	—	—
		—	—

(Em euros)

Código das contas		2004	2003
	Dívidas a terceiros — médio e longo prazos:		
	Empréstimos por obrigações:		
2322	Não convertíveis	—	—
233	Empréstimos por títulos de participação	—	—
231+12	Dívidas a instituições de crédito	—	—
269	Adiantamentos por conta de vendas	—	—
252	Empresas do grupo	420 479,93	376 479,93
251+255	Outros accionistas (sócios)	—	—
239	Outros empréstimos obtidos	—	—
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	—	—
		<u>420 479,93</u>	<u>376 479,93</u>
	Dívidas a terceiros — curto prazo:		
	Empréstimos por obrigações:		
2322	Não convertíveis	—	—
233	Empréstimos por títulos de participação	—	—
231+12	Dívidas a instituições de crédito	—	—
269	Adiantamentos por conta de vendas	—	—
221+226	Fornecedores, c/c	12 733,00	2 164,37
228	Fornecedores — facturas em recepção e conferência	—	—
222	Fornecedores — títulos a pagar	—	—
2612	Fornecedores de imobilizado — títulos a pagar	—	—
252	Empresas do grupo	—	—
253+254	Empresas participadas e participantes	—	—
251+255	Outros accionistas (sócios)	—	—
219	Adiantamentos de clientes	—	—
239	Outros empréstimos obtidos	—	—
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	—	—
24	Estado e outros entes públicos	—	—
262/8+211	Outros credores	6 290,00	—
		<u>19 023,00</u>	<u>2 164,37</u>
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	—	—
274	Proveitos diferidos	—	—
		<u>—</u>	<u>—</u>
	Total do passivo	<u>439 502,93</u>	<u>378 644,30</u>
	Total do capital próprio e do passivo	<u>15 303 170,98</u>	<u>19 049 850,92</u>

O Conselho de Administração: António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, presidente — José Luís Sapateiro, vice-presidente — Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, Gracindo Augusto Noro.

Demonstração dos resultados por funções individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

	2004	2003
Vendas e prestações de serviços	—	—
Custo das vendas e das prestações de serviços	—	—
Resultados brutos	—	—
Outros proveitos e ganhos operacionais	—	—
Custos de distribuição	—	—
Custos administrativos	— 59 417,79	— 62 581,11
Outros custos e perdas operacionais	— 0,26	— 40,33
Resultados operacionais	<u>— 59 418,05</u>	<u>— 62 621,44</u>
Custo líquido de financiamento	— 373,02	— 426,74
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	1 526 497,70	— 406 095,90
Ganhos (perdas) em outros investimentos	—	—
Resultados correntes	<u>1 466 706,63</u>	<u>— 469 144,08</u>

(Em euros)

	2004	2003
Impostos sobre os resultados correntes	—	—
Resultados correntes após impostos	1 466 706,63	— 469 144,08
Resultados extraordinários	—	—
Impostos sobre os resultados extraordinários	—	—
Resultados líquidos	1 466 706,63	— 469 144,08
Resultados por acção	1 467	— 0,469

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Demonstração dos fluxos caixa individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004

	2004	
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	—	
Pagamentos a fornecedores	42 375,70	
Pagamentos ao pessoal	—	
Fluxo gerado pelas operações	(42 375,70)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(1 435,30)	
Fluxo gerados antes das rubricas extraordinárias	(43 811,00)	
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	—	
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	—	
<i>Fluxo das actividades operacionais (1)</i>		(43 811,00)
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	—	
Imobilizações corpóreas	—	
Imobilizações incorpóreas	—	
Subsídios de investimento	—	
Juros e proveitos similares	7,88	
Dividendos	—	7,88
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	—	
Imobilizações corpóreas	—	
Imobilizações incorpóreas	—	
Accionistas	—	
Imposto sobre o rendimento	—	
Imposto s/ as sucessões e doações	—	—
<i>Fluxo das actividades de investimento (2)</i>		7,88
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	—	
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	—	
Subsídios e doações	—	
Venda de acções (quotas) próprias	—	
Cobertura de prejuízos	—	
Accionistas	44 000,00	44 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	—	
Amortização de contratos de locação financeira	—	
Juros e custos similares	380,90	

(Em euros)

	2004
Dividendos	—
Reduções de capital e prestações suplementares	—
Accionistas	380,90
<i>Fluxo das actividades de financiamento (3)</i>	<i>43 619,10</i>
Variação de caixa e seus equivalentes = (4) = (1) + (2) + (3)	(184,02)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 839,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 655,39

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa individual para os exercícios de 2004 e 2003

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	2004	2003
Numerário	—	—
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 655,39	1 839,41
Equivalentes a caixa	—	—
Caixa e seus equivalentes	1 655,39	1 839,41
Outras disponibilidades	—	—
Disponibilidades constantes do balanço	1 655,39	1 839,41

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

CUSTOS E PERDAS

Código das contas	2004	2003
61 Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas:		
Mercadorias	—	—
Matérias	—	—
62 Fornecimentos e serviços externos	59 417,79	62 531,23
64 Custos com pessoal:		
641+642 Remunerações	—	—
Encargos sociais:		
643+644 Pensões	—	—
645/8 Outros	—	—
66 Amortiz. do imobilizado corpóreo e incorpóreo	—	—
67 Provisões	—	—
63 Impostos	0,26	40,33
65 Outros custos operacionais	—	40,33
(A)	59 418,05	62 571,56
682 Perdas em empresas do grupo e associadas	—	406 095,90
683+684 Amortiz. e provisões de aplic. e inv. financeiros	—	—
681+685/8 Juros e custos similares:		
Relativo a empresas do grupo	—	—
Outros	380,90	426,74
(C)	469 094,20	1 472 608,92
69 Custos e perdas extraordinários	—	49,88
(E)	59 798,95	469 144,08
86 Imposto sobre o rendimento do exercício	—	—
(G)	59 798,95	469 144,08
88 Resultado líquido do exercício	1 466 706,63	— 469 144,08
	1 526 505,58	—

PROVEITOS E GANHOS

(Em euros)

Código das contas		2004	2003
71	Vendas:		
	Mercadorias	—	—
	Produtos	—	—
72	Prestações de serviços	—	—
	Variação da produção	—	—
75	Trabalhos para a própria empresa	—	—
73	Proveitos suplementares	—	—
74	Subsídios à exploração	—	—
76	Outros proveitos operacionais	—	—
	(B)	—	—
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	1 526 497,70	—
784	Rendimentos de participações de capital	—	—
7812+7815+7816+783	Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras	—	—
	Relativo a empresas do Grupo	—	—
	Outros	—	—
7811+7813			
7814+7818	Outros juros e proveitos similares:		
785+788			
	Relativo a empresas do Grupo	—	—
	Outros	7,88	—
	(D)	1 526 505,58	—
79	Proveitos e ganhos extraordinários	—	—
	(F)	1 526 505,58	—
Resumo:			
	Resultados operacionais: (B)–(A)	— 59 418,05	— 62 571,56
	Resultados financeiros: (D–B)–(C–A)	1 526 124,68	— 406 522,64
	Resultados correntes: (D–C)	1 466 706,63	— 469 094,20
	Resultado antes de imposto: (F)–(E)	1 466 706,63	— 469 144,08
	Resultado líquido do exercício: (F)–(G)	1 466 706,63	— 469 144,08

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados referente ao exercício de 2004

Nota introdutória:

A Somota, SGPS, S. A., é uma sociedade anónima, com sede na Casa da Calçada, em Cepelos, constituída em 24 de Abril de 1996, na sequência da aprovação do projecto de cisão de Mota & C.ª, S. A., mediante destaque da participação de 70% do capital (4 200 000 acções) da Mota e Participações, SGPS, S. A., e tem como objecto da sua actividade, a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas. As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

3 — Bases de apresentação e principais critérios valorimétricos:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) *Investimentos financeiros.* — Os investimentos financeiros são registados pelo método da equivalência patrimonial, conforme estabelecido na directriz contabilística n.º 9/92, sendo as participações

registadas pelo custo de aquisição, acrescido ou reduzido pelo valor correspondente à proporção no capital das empresas participadas;

As diferenças entre o custo de aquisição e o valor patrimonial equivalente das empresas do grupo e associadas, com exclusão dos resultados líquidos do exercício, foram registadas na rubrica de ajustamentos de partes de capital.

Os valores correspondentes à proporção dos resultados líquidos do exercício das empresas participadas são registados como ganhos ou perdas financeiros do exercício.

6 — Indicação das situações que afectem significativamente os impostos futuros:

Empresa encontra-se abrangida pela legislação fiscal que rege as sociedades gestoras de participações sociais. De acordo com esta legislação, os dividendos recebidos das participadas não são tributados. Em consequência deste normativo, e face aos custos suportados pela empresa e dedutíveis fiscalmente e à exclusão de tributação dos ganhos financeiros obtidos, na parte que diz respeito à contabilização dos obtidos nas participações financeiras, resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, não houve lugar ao apuramento de matéria colectável no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos, os apurados até ao exercício de 1995, inclusive; durante um período de seis anos, os apurados a partir do exercício de 1996, inclusive, após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esses períodos. Não houve aplicação das disposições da directriz contabilística n.º 28 por não haver expectativas de recuperar os prejuízos existentes até à data.

10 — Movimento do activo imobilizado:

Durante o exercício findo de 31 de Dezembro de 2004 o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Activo bruto:

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumento	Alienação	Transf. e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	—	—	—	—	—	—
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo	19 045 086,20	— 3 747 747,50	—	—	—	15 297 338,70

A aplicação do método da equivalência patrimonial aos investimentos nas empresas do grupo e associadas, em 31 de Dezembro de 2004, teve o seguinte impacto:

Rubricas	Ajust. em partes do capital (nota n.º 40)	Ganhos em empresas do Grupo e associadas (nota n.º 45)	Perdas em empresas do Grupo e associadas (nota n.º 45)	Total
Empresas do Grupo:				
Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A.	— 5 274 245,20	1 526 497,70	—	— 3 747 747,50

16 — Partes de capital em empresas do Grupo e Associadas e outras empresas:

Em 31 de Dezembro de 2004 os investimentos financeiros tinham a seguinte composição:

Nome	Quan- tidade	Capital	Porcen- tagem	Valor de compra	Resultados do exercício	Capital próprio	Valor de balanço
Empresas do grupo:							
Mota Gestão e Participações — SGPS, S. A.	4 200 000	30 000 000	70	20 949 512	2 180 711	21 853 341	15 297 339

Os saldos em 31 de Dezembro de 2004 com empresas do Grupo e associadas eram os seguintes:

Saldos	FM — SGPS, S. A.
Accionistas — Empresas do Grupo	(420 479,93)

28 — Discriminação das dívidas incluídas na conta de Estado e outros entes públicos em situação de mora:

Em 31 de Dezembro de 2004 não existem dívidas, em situação de mora, ao Estado ou quaisquer outros entes públicos, incluindo a segurança social. Naquela data as rubricas do balanço tinham a seguinte composição:

Rubricas	Saldo devedor	Saldo credor
Imposto sobre o rendimento	3 997,97	—

36 — Número de acções de cada categoria em que se divide o capital da empresa e o seu valor nominal:

Em 31 de Dezembro de 2004 o capital da empresa era constituído por 1 000 000 de acções, do valor nominal de cinco euros cada.

37 — Participação no capital subscrito de cada uma das pessoas colectivas que nele detenham pelo menos 20%:

Em 31 de Dezembro de 2004 a FM — Sociedade de Controlo, SGPS, S. A., detinha 58,84% da Somota, SGPS, S. A., o equivalente a 588 401 acções.

40 — Movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio:

O movimento ocorrido nas rubricas de capitais próprios durante o exercício de 2004 foi como segue:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
51 — Capital	5 000 000,00	—	—	5 000 000,00
54 — Prémios de emissão de acções	15 949 511,68	—	—	15 949 511,68
55 — Ajustam. de partes de capital em filiais e associadas:				
551 — Ajustamentos de transição	— 267 367,48	—	—	— 267 367,48
552 — Lucros não atribuídos	29 509 030,58	—	—	29 509 030,58
553 — Outras variações nos capitais próprios	— 27 426 580,67	— 5 274 245,20	—	— 32 700 825,87

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
57 — Reservas:				
571 — Reservas legais	1 465 180,38	—	—	1 465 180,38
574 — Reservas livres	25 085 178,19	—	—	25 085 178,19
59 — Resultados transitados:				
591 — Resultados transitados	— 665 571,40	— 469 144,08	—	— 1 134 715,48
592 — Lucros não atribuídos	— 29 509 030,58	—	—	— 29 509 030,58
88 — Resultados líquidos	— 469 144,08	1 466 706,63	469 144,08	1 466 706,63
	18 671 206,62	— 4 276 682,65	469 144,08	14 863 668,05

Ajustamentos de partes de capital: O movimento ocorrido durante o ano nesta rubrica resulta da aplicação do método da equivalência patrimonial em 31 de Dezembro de 2004 (nota n.º 10).

Reservas legais: de acordo com a legislação vigente, a empresa é obrigada a transferir para a reserva legal no mínimo, 5% do resultado líquido anual até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as reservas.

Reservas livres: respeita à aplicação dos resultados de acordo com o deliberado na assembleia geral de aprovação das contas dos exercícios anteriores.

Resultados transitados: O movimento registado, no exercício, consagra a decisão tomada pela assembleia geral de aprovação das contas de 2003, assim como a contabilização da diferença entre os lucros imputados (método da equivalência patrimonial) e os lucros atribuídos.

Resultados líquidos: estes movimentos referem-se, relativamente aos aumentos registados no exercício, ao resultado líquido obtido no ano de 2004; no que diz respeito às diminuições, à aplicação dos resultados obtidos no exercício de 2003.

43 — Remunerações aos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais, no exercício de 2004, ascenderam a:

(Em euros)

	2004
Fiscalização	28 180

45 — Demonstração dos resultados financeiros, como segue:

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

CUSTOS E PERDAS

	2004	2003
681 — Juros suportados	4,37	30,21
682 — Perdas em empresas do Grupo e associadas	—	406 095,90
688 — Outros custos e perdas financeiros	396,53	396,53
	380,90	406 522,64
Resultados financeiros	1 526 124,68	— 406 522,64
	1 526 505,58	—

PROVEITOS E GANHOS

	2004	2003
782 — Ganhos em empresas do grupo e associadas	1 526 497,70	—
788 — Outros prov. e ganhos financeiros	7,88	—
	1 526 505,58	—

46 — Demonstração dos resultados extraordinários:

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

CUSTOS E PERDAS

	2004	2003
695 — Multas e penalidades	—	49,88
Resultados extraordinários	—	49,88
	—	— 49,88

PROVEITOS E GANHOS

	2004	2003
798 — Outros proveitos e ganhos extraordinários	—	—

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras de Somota, SGPS, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004, (que evidencia um total de 15 303 171 euros e um total de capital próprio de 14 863 668 euros, incluindo um resultado líquido de 1 466 707 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Somota, SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

7 — *Ênfases.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

7.1 — A nossa certificação legal das contas, relativa ao exercício anterior, continha uma reserva originada pela dificuldade em determinar a data e o valor de realização de activos localizados em África, especialmente Angola, os quais estão relevados na contabilidade de algumas participadas.

Entretanto, a gradual diminuição do risco-país em Angola, o acordo entre os governos português e angolano sobre a regularização de dívidas em mora, o reforço das provisões para créditos sobre entidades angolanas, no montante de cerca de 23 400 000 euros, efectuado por uma participada indirecta, e a evolução da actividade do grupo Mota-Engil justificaram a eliminação dessa reserva;

7.2 — Algumas participadas indirectas alteraram o critério valorimétrico dos terrenos e edifícios de uso próprio e das pedreiras, situados no país, efectuando a sua revalorização, tendo influenciado, por esse facto, a comparabilidade das contas dessas participadas com as do exercício anterior.

Os efeitos evidenciaram-se, principalmente, no acréscimo do capital próprio, dessas participadas, no valor global de cerca de 19 760 000 euros;

7.3 — O critério valorimétrico utilizado para o investimento financeiro foi o do método da equivalência patrimonial, conforme nota n.º 3, alínea a), do anexo.

Porto, 19 de Abril de 2005. — António Magalhães & Carlos Santos — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

De harmonia com a lei e com o mandato que nos confiaram, apresentamos o relatório sobre a acção fiscalizadora e o parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da sociedade Somota, SGPS, S. A., elaborados pelo conselho de administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Destacamos, como facto mais relevante do último exercício, a evolução positiva dos resultados da sua participada, Mota Gestão & Participações, SGPS, S. A., por sua vez, alicerçada nos bons resultados do núcleo de empresas que constitui o grupo Mota-Engil.

No decurso do exercício, acompanhamos com a extensão e periodicidade, que considerámos apropriadas, a evolução da actividade da empresa, o cumprimento da legislação geral e do contrato de sociedade e, com suporte em testes, a conformidade dos registos contabilísticos com os documentos que lhes deram origem.

Recebemos do conselho de administração e dos serviços da empresa todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos, o que mereceu o nosso reconhecimento, e que permitiu acompanhar de forma mais eficaz a gestão. No âmbito das competências que são atribuídas ao fiscal único, verificámos que:

O relatório de gestão, contendo as menções que a lei impõe, esclarece, com adequada evidência, a forma como decorreu a actividade da empresa no ano findo, prevendo também a sua evolução e incluindo uma proposta de aplicação dos resultados.

As demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração dos resultados por funções, demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos, apre-

sentam uma noção clara da situação patrimonial da empresa e do modo como foram obtidos os resultados do exercício.

Emitimos, como nos competia, a certificação legal das contas, que faz parte integrante deste documento.

Como consequência do acima exposto, somos de parecer que:

1.º Sejam aprovados o relatório de gestão e as demonstrações financeiras do exercício de 2004.

2.º Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Amarante, 20 de Abril de 2005. — O Fiscal Único, António Magalhães & Carlos Santos — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, revisor oficial de contas.

Relatório consolidado de gestão relativo ao exercício de 2004

1 — Cumprindo as disposições legais e estatutárias, o conselho de administração submete à assembleia geral o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas da Somota, SGPS, S. A. (daqui em diante, abreviadamente, Somota) respeitantes ao exercício de 2004.

2 — Embora a participação de 70% no capital da Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., constitua o seu único investimento financeiro directo, a Somota detém, através dela, participações indirectas, em todas as sociedades que são, directa ou indirectamente, subsidiárias e associadas da MGP.

Daí o amplo universo de empresas a considerar para efeitos de consolidação, tal como resulta das notas do anexo ao balanço e à demonstração de resultados, que em seguida se indicam:

1 — Empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global;

5 — Empresas incluídas na consolidação pelo método da consolidação proporcional;

3 — Empresas reflectidas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial;

4 — Empresas excluídas da consolidação.

3 — Dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 508.º-C do Código das sociedades comerciais, informa-se que a Somota não possui quaisquer acções próprias em carteira e que nenhuma das suas subsidiárias detém acções da empresa-mãe.

4 — A consolidação de que resultam as contas que se submetem à assembleia geral, obedece aos critérios e directivas estabelecidos no Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, e nos artigos 508.º-A a 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais.

5 — Após uma breve análise do quadro conjuntural em que se desenvolveu, no ano de 2004 a actividade do conjunto das empresas compreendidas no perímetro da consolidação, ocupar-nos-emos do andamento geral dos seus negócios durante o exercício, tomando, todavia, como base os dados que resultam do relatório e contas consolidadas da Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., única sociedade em que, como se referiu antes, a Somota tem participação directa.

6 — A actividade de ampla maioria das empresas compreendidas no perímetro de consolidação da Somota insere-se sector da construção civil e obras públicas e em outros situados a montante ou a jusante daquele e que com ele directamente se relacionam. Podemos considerar como globalmente positiva a evolução da actividade dessas empresas no ano de 2004, como se pode constatar dos elementos de prestação de contas da MGP.

7 — As contas consolidadas da Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A., abrangem, com excepção da Somota, SGPS, S. A., todas as sociedades do Grupo que a Somota encabeça.

O quadro seguinte sintetiza a evolução das contas consolidadas da Mota — Gestão e Participações:

	(Em euros)		
	2004	2003	Variação (percentagem)
Volume de negócios	1 168 625 695,00	1 005 319 765,00	16,24
Resultados correntes	28 298 788,00	10 652 268,00	165,66

(Em euros)

	2004	2003	Varição (porcen- tagem)
Resultados líquidos	2 180 711,00	— 580 137,00	—
Capitais próprios	21 853 341,00	27 207 266,00	— 19,68
Activo líquido	1 376 827 551,00	1 313 106 960,00	4,85

8 — Pelo peso que assume no conjunto das empresas do Grupo, resumimos também, no quadro seguinte, alguns indicadores referentes às contas consolidadas da Mota-Engil, SGPS, S. A.:

	2004	2003	Varição (porcen- tagem)
Volume de negócios	1 168 635 179,00	1 005 327 043,00	16,2
Resultados correntes	41 747 472,00	25 725 975,00	62,3
Resultados líquidos	22 069 100,00	15 382 944,00	43,5
Capitais próprios	221 144 630,00	226 854 934,00	— 2,5
Activo líquido	1 297 160 021,00	1 242 843 852,00	4,4

9 — Analisemos agora a evolução das contas consolidadas da Somota, no exercício de 2004:

O volume consolidado de negócios da Somota, idêntico ao da MGP, foi de 1169 milhões de euros, crescendo 16,2% face aos 1005 milhões de euros alcançados em 2003.

Os resultados operacionais consolidados situaram-se em 70,2 milhões de euros, apresentando um expressivo crescimento de 23,45 % face ao valor de 2003. Destaca-se a evolução favorável dos resultados financeiros (negativos), que diminuíram 9,06%.

O resultado líquido consolidado atingiu 1 467 000 euros, que compararam com o prejuízo de 469 000 euros verificado em 2003.

O capital próprio consolidado da Somota totalizava, em 31 de Dezembro do exercício em exame, 14 864 000 euros, decrescendo 20% face ao valor do final de 2003.

Os investimentos consolidados do Grupo no ano em análise, medidos pela variação do valor bruto das respectivas contas, ascenderam a 145 milhões de euros, correspondendo 66,4 milhões de euros a imobilizações corpóreas, 71,8 milhões de euros a investimentos financeiros e 6,8 milhões de euros a imobilizações incorpóreas.

10 — As perspectivas de evolução da Somota para o exercício do ano de 2005, são, como é óbvio, determinadas pela evolução da sua única participada, MGP, que, por sua vez se reconduzem essencialmente às de Mota-Engil, SGPS, S. A., e do amplo Grupo de empresas subsidiárias e associadas que a mesma lidera ou em que tem participações significativas, sem prejuízo, naturalmente, das perspectivas das demais sociedades directamente participadas pela própria MGP.

Apesar do clima de incerteza que caracteriza a evolução recente e as perspectivas de evolução da economia mundial, é convicção dos dirigentes do Grupo Mota-Engil, que as empresas que o constituem terão em 2005 um bom ano, graças ao acerto das linhas de orientação estratégica, que aquele Grupo delineou e tem vindo a implementar de forma consistente. A ser assim, tal virá a reflectir-se também favoravelmente nas contas da Somota, através da participada MGP.

Amarante, 4 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, presidente — José Luís Sapateiro, vice-presidente — Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, vogal.

Balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

ACTIVO

(Em euros)

	Notas	2004			2003
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	2	2 145 272	(1 733 354)	411 918	529 187
Despesas de investigação e desenvolvimento	2	6 814 116	(3 059 461)	3 754 655	1 534 067
Propriedade industrial e outros direitos	2	4 067 127	(2 386 347)	1 680 780	444 234
Trespases	2	7 539 916	(1 782 497)	5 757 419	8 729
Imobilizações em curso	2	55 610	—	55 610	369 128
Outras imobilizações incorpóreas	2	700 798	(463 845)	236 953	—
Diferenças de consolidação	2	90 917 620	(26 286 639)	64 630 981	72 490 620
		112 240 459	(35 712 143)	76 528 316	75 375 965
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	3	57 823 301	(150 311)	57 672 990	38 807 138
Edifícios e outras construções	3	135 614 840	(39 807 587)	95 807 253	80 169 195
Equipamento básico	3	333 915 202	(234 781 097)	99 134 105	102 470 102
Equipamento de transporte	3	135 421 518	(104 730 446)	30 691 072	37 579 877
Ferramentas e utensílios	3	9 549 123	(7 639 096)	1 910 027	2 011 809
Equipamento administrativo	3	29 386 408	(22 933 621)	6 452 787	7 697 727
Taras e vasilhames	3	3 375 228	(3 100 039)	635 189	781 977
Outras imobilizações corpóreas	3	3 433 128	(1 490 676)	1 942 452	1 505 214
Imobilizações em curso	3	45 998 331	—	45 998 331	34 159 943
Adiantam. por conta de imobiliz. corpóreas	3	1 432 897	—	1 432 897	3 920 082
		756 309 976	(414 632 873)	341 677 103	309 103 064

(Em euros)

	Notas	2004			2003
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	4	9 996 635	(5 248)	9 991 387	14 563 409
Empréstimos a empresas do grupo	4	3 684 825	—	3 684 825	4 835 198
Partes de capital em empresas associadas	4	28 192 994	—	28 192 994	9 904 428
Empréstimos a empresas associadas	4	21 243 253	(16 500 744)	4 742 509	6 507 299
Partes de capital em empresas participadas	4	7 569 480	—	7 659 480	5 087 638
Empréstimos a empresas participadas	4	717 729	—	717 729	1 934 502
Títulos e outras aplicações financeiras	4	96 879 845	(4 410 452)	92 469 393	51 386 029
Imobilizações em curso	4	—	—	—	426 854
Adiantam. por conta de investim. financeiros	4	1 206 686	—	1 206 686	1 181 746
		<u>169 581 447</u>	<u>(20 916 444)</u>	<u>148 665 003</u>	<u>95 827 104</u>
Dívidas de terceiros — médio e longo prazos:					
Clientes, conta corrente	5	10 680 699	(6 112 104)	4 568 595	10 758 084
Clientes, títulos a receber	5	11 325 609	(7 361 646)	3 963 963	12 214 261
Empresas participadas e participantes	5	18 684 128	(2 820 919)	15 863 209	27 233 740
Outros devedores	5	1 292 160	—	1 292 160	1 504 363
		<u>41 982 596</u>	<u>(16 294 669)</u>	<u>25 687 927</u>	<u>51 710 448</u>
Circulante:					
Existências:					
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6 e 20	36 424 301	(304 444)	36 119 857	29 027 586
Produtos e trabalhos em curso	6 e 20	26 472 063	—	26 472 063	14 889 284
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	6 e 20	1 614	—	1 614	—
Produtos acabados	6 e 20	18 412 736	(56 773)	18 355 963	19 279 666
Mercadorias	6 e 20	39 539 261	—	39 539 261	34 801 107
Adiantamentos por conta de compras	6 e 20	5 344 792	—	5 344 792	3 841 142
		<u>126 194 767</u>	<u>(361 217)</u>	<u>125 833 550</u>	<u>101 838 785</u>
Dívidas de terceiros — curto prazo:					
Clientes, conta corrente	7	404 467	(14 056 240)	390 410 804	357 336 685
Clientes, títulos a receber	7	16 827 957	(9 603 580)	7 224 377	21 134 991
Clientes de cobrança duvidosa	7	14 019 360	(14 019 360)	—	2 405 338
Empresas do grupo	7	23 697 621	—	23 697 621	15 976 999
Empresas associadas	7	140 542	—	140 542	4 319 226
Adiantamentos a fornecedores	7	4 889 017	—	4 889 017	6 195 879
Estado e outros entes públicos	7	14 863 824	—	14 863 824	8 078 641
Outros devedores	7	57 156 334	(2 829 540)	54 326 794	60 443 137
		<u>536 061 699</u>	<u>(40 508 720)</u>	<u>495 552 979</u>	<u>475 890 896</u>
Títulos negociáveis:					
Outros títulos negociáveis	8	—	—	—	—
Outras aplicações de tesouraria	8	8 378 451	(382 273)	7 996 178	5 990 853
		<u>8 378 451</u>	<u>(382 273)</u>	<u>7 996 178</u>	<u>5 990 853</u>
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários	9	45 449 830	—	45 449 830	28 271 299
Caixa	9	1 622 624	—	1 622 624	1 777 341
		<u>47 072 454</u>	—	<u>47 072 454</u>	<u>30 048 640</u>
Acréscimos e diferimentos:					
Acréscimos de proveitos	10	57 698 238	—	57 698 238	118 353 354
Custos diferidos	10	21 309 604	—	21 309 604	25 053 649
Activos por impostos diferidos	26	28 812 030	—	28 812 030	23 918 969
		<u>107 819 872</u>	—	<u>107 819 872</u>	<u>167 325 972</u>
Total de amortizações			<u>(454 630 512)</u>		
Total de provisões			<u>(74 177 827)</u>		
Total do activo		<u>1 905 641 721</u>	<u>(528 808 339)</u>	<u>1 376 833 382</u>	<u>1 313 111 725</u>

CAPITAL PRÓPRIO, INTERESSES MINORITÁRIOS E PASSIVO

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Capital próprio:			
Capital	11	5 000 000	5 000 000
Prémios de emissão de acções (quotas)	11	15 949 512	15 949 512
Diferenças de consolidação	11	4 607 600	12 417 797
Ajustamento de capitais	11	26 640 486	26 687 046
Reservas legais	11	5 368 305	5 603 688
Reservas livres	11	11 926 103	12 381 246
Resultados transitados	11	(56 095 046)	(58 898 939)
Resultado consolidado líquido do exercício	11	1 466 707	(469 144)
<i>Total do capital próprio</i>		<u>14 863 677</u>	<u>18 671 206</u>
Interesses minoritários	12	<u>49 536 166</u>	<u>43 439 319</u>
Passivo:			
Provisões para riscos e encargos	13	<u>9 745 425</u>	<u>17 249 465</u>
Dívidas a terceiros — a médio e a longo prazos:			
Empréstimos por obrigações não convertíveis	14	93 795 000	71 250 000
Dívidas a instituições de crédito	14	309 086 309	296 168 597
Empresas associadas	14	1 975 663	1 637 842
Outros accionistas	14	32 622 881	28 595 034
Adiantamentos por conta de vendas	14	34 114 700	11 678 785
Outros empréstimos obtidos	14	60 071 961	65 019 273
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	14	18 636 375	33 827 863
Outros credores	14	525 689	1825 878
		<u>551 630 578</u>	<u>510 003 272</u>
Dívidas a terceiros — a curto prazo:			
Empréstimos por obrigações não convertíveis	15	7 470 000	33 675 000
Dívidas a instituições de crédito	15	198 637 643	225 291 812
Adiantamentos por conta de vendas	15	35 576 646	27 697 663
Fornecedores, conta corrente	15	273 367 160	225 697 542
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	15	978 642	870 111
Fornecedores, títulos a pagar	15	12 662 208	14 627 058
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	15	699	699
Empresas do grupo	15	139 057	—
Empresas associadas	15	618 845	1 064 040
Outros accionistas	15	1 092 399	686 449
Adiantamentos de clientes	15	11 808 533	8 462 046
Outros empréstimos obtidos	15	17 829 926	17 634
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	15	24 587 894	19 657 497
Estado e outros entes públicos	15	20 255 629	22 777 740
Outros credores	15	9 946 906	13162 600
		<u>614 872 187</u>	<u>593 688 091</u>
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de custos	16	41 143 100	31 992 740
Proveitos diferidos	16	79 454 554	89 427 977
Passivos por impostos diferidos	26	15 587 755	8 639 655
		<u>136 185 409</u>	<u>130 060 372</u>
<i>Total do passivo</i>		<u>1 312 433 599</u>	<u>1 251 001 200</u>
<i>Total do capital próprio e do passivo</i>		<u>1 376 833 382</u>	<u>1 313 111 725</u>

Porto, 21 de Abril de 2004. — O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

	2003	2002
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	1 213 340 926	1 041 265 851
Pagamentos a fornecedores	(848 755 775)	(688 895 427)
Pagamento ao pessoal	(169 457 566)	(143 721 348)

(Em euros)

	2003	2002
Fluxos gerados pelas operações	195 127 585	208 649 076
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento	(16 364 294)	(13 676 409)
Outros recebimentos de actividades operacionais	(7 615 913)	(60 441 170)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	171 147 378	134 531 497
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	1 340 016	617 236
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(4 022 002)	(1 307 492)
<i>Fluxos das actividades operacionais [1]</i>	<i>168 465 392</i>	<i>133 841 241</i>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1 464 600	2 890 208
Imobilizações corpóreas	719 995	4 632 772
Imobilizações incorpóreas	—	—
Subsídios de investimento	1 834 358	82 025
Juros e proveitos similares	9 915 958	6 196 143
Dividendos	8 463 712	10 307 182
Outros	1 035	—
	22 399 657	24 108 330
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(38 186 674)	(23 149 956)
Imobilizações corpóreas	(68 646 364)	(59 583 354)
Imobilizações incorpóreas	(63 935)	(29 498)
Accionistas	(3 333 410)	(4 390 430)
	(110 232 383)	(87 153 238)
<i>Fluxos das actividades de investimento [2]</i>	<i>(87 832 726)</i>	<i>(63 044 908)</i>
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	186 720 202	600 784 994
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	—	—
Subsídios e doações	122 680	156 104
Venda de acções/quotas próprias	1 374 578	553
Outros	9 290 311	5 251 987
	197 507 771	606 193 638
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(183 763 984)	(599 221 294)
Amortizações de contratos de locação financeira	(21 548 948)	(19 237 373)
Juros e custos similares	(41 875 232)	(36 984 537)
Dividendos	(10 753 410)	(13 519 562)
Redução de capital, prestações suplementares	—	—
Aquisição de acções/quotas próprias	—	(380)
Outros	(6 618 431)	—
	(264 565 006)	(668 963 146)
<i>Fluxos das actividades de financiamento [3]</i>	<i>(67 057 235)</i>	<i>(62 769 508)</i>
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]	13 575 431	8 026 326
Variações decorrentes de alterações de perímetro	5 453 708	666 440
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	36 039 493	27 346 228
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	55 068 632	38 039 493

O Conselho de Administração: António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, presidente — José Luís Sapateiro, vice-presidente — Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota, vogal — Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, Gracindo Augusto Noro.

Demonstração consolidada dos resultados por funções em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

	Notas explicativas	2003	2002
Vendas e prestações de serviços	18	1 168 650 895	1 005 339 218
Custo das vendas e das prestações de serviços		(1 071 413 746)	(922 831 252)
Resultados brutos		97 237 149	82 507 966

(Em euros)

	Notas explicativas	2003	2002
Outros proveitos e ganhos operacionais		71 373 501	61 892 163
Custos de distribuição		(8 872 574)	(6 463 129)
Custos administrativos		(60 910 475)	(55 082 382)
Outros custos e perdas operacionais		(33 374 100)	(18 278 346)
Resultados operacionais		65 453 501	64 576 272
Custo líquido de financiamento	24	(40 569 353)	(47 326 337)
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	24	92 561	370 231
Ganhos (perdas) em outros investimentos	24	2 273 856	(1 739 803)
Resultados correntes		27 250 365	15 880 363
Impostos sobre os resultados correntes	26	(12 837 748)	(10 805 677)
Resultados correntes após impostos		14 412 618	5 074 686
Resultados extraordinários		—	—
Impostos sobre os resultados extraordinários		—	—
Resultados líquidos		14 412 618	5 074 686
Interesses minoritários	27	(12 945 911)	(5 543 830)
Resultado consolidado líquido do exercício		1 466 707	(469 144)
Resultados por acção		0,2445	(0,0782)

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

CUSTOS E PERDAS

	Notas explicativas	2003	2002
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
Mercadorias	20	12 838 146	4 549 040
Matérias	20	256 890 364	197 020 006
	20	269 728 510	201 569 046
Fornecimentos e serviços externos	21	595 835 920	535 443 075
Custos com o pessoal:			
Remunerações	22	168 581 807	147 092 904
Encargos sociais:			
Pensões	22	235 076	685 331
Outros	22	52 507 631	39 978 005
	22	1 086 888 944	924 768 361
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	2 e 3	53 686 547	58 934 235
Provisões	23	4 522 151	2 583 207
		1 145 097 642	986 285 803
Impostos		6 528 066	5 221 306
Outros custos e perdas operacionais		5 489 126	2 557 653
		1 157 114 834	994 064 762
Custos e perdas financeiros	24	65 208 288	67 394 140
		1 222 323 122	1 061 458 902
Custas e perdas extraordinários	25	14 113 888	11 295 325
		1 236 437 010	1 072 754 227
Impostos sobre o rendimento do exercício	26	12 837 748	10 805 677
		1 249 274 758	1 083 559 904
Interesses minoritários	27	12 945 910	5 543 830
Resultado consolidado líquido do exercício		1 466 707	(469 144)
		1 263 687 375	1 088 634 590

PROVEITOS E GANHOS

(Em euros)

	Notas explicativas	2003	2002
Vendas:			
Mercadorias	10	16 593 689	11 632 920
Produtos	18	176 491 109	140 217 938
	18	193 084 798	151 900 858
Prestação de serviços	18	975 540 897	853 418 908
	18	1 168 625 695	1 005 319 766
Variação da produção		1 902 381	(5 964 785)
Trabalhos para a própria empresa	19	9 177 780	11 104 419
Proveitos suplementares		30 461 159	21 031 135
Subsídios à exploração		1 637 955	843 182
Outros proveitos e ganhos operacionais		15 511 467	18 599 707
(B)		1 227 316 437	1 050 933 424
Proveitos e ganhos financeiros	24	23 245 683	21 114 749
(D)		1 250 562 120	1 072 048 173
Proveitos e ganhos extraordinários	25	13 125 255	16 586 417
(F)		1 263 687 375	1 088 634 590
Resultado operacional (B) – (A) =		70 201 603	56 868 662
Resultado financeiro (D – B) – (C – A) =		(41 962 605)	(46 279 391)
Resultado corrente (D) – (C) =		28 238 998	10 589 271
Resultado antes de impostos e interesses minoritários (F) – (E) =		27 250 365	15 880 363
Resultado consolidado líquido do exercício antes de interesses minoritários (F) – (G) =		14 412 617	5 074 686
Resultado consolidado líquido do exercício		1 466 707	(469 144)

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados 31 de Dezembro de 2004

Indicações obrigatórias constantes do Plano Oficial de Contabilidade:

1 — As informações relativas às empresas incluídas na consolidação pelo método integral são apresentadas na nota explicativa n.º 4.

2 — Os motivos da exclusão de empresas do grupo da consolidação pelo método integral são apresentados na nota explicativa n.º 4.

3 — As informações relativas a empresas associadas são apresentadas na nota explicativa n.º 4.

4 — Os motivos da exclusão de empresas associadas da consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentados na nota explicativa n.º 4.

5 — As informações relativas a empresas consolidadas pelo método proporcional são apresentadas na nota explicativa n.º 4.

6 — As informações relativas a empresas participadas em mais de 10% cuja informação não foi apresentada nas notas anteriores são referidas na nota explicativa n.º 4.

7 — O número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício de 2004, das empresas incluídas na consolidação pelos métodos integral e proporcional, bem como a sua repartição por categorias encontra-se referido na nota explicativa n.º 22.

8 — Não existem casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação.

9 — Não existe qualquer afastamento da aplicação das normas de consolidação efectuado para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto de empresas incluídas na consolidação.

10 — A discriminação das diferenças de consolidação, indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas ocorridas no período em análise, são apresentados nas notas explicativas n.ºs 2, 11 e 16.

11 — Não existem alterações materialmente relevantes de métodos e procedimentos de consolidação que afectem a comparabilidade dos valores do exercício de 2004 com os do exercício de 2003. As alterações de métodos de consolidação são apresentadas na nota explicativa n.º 4.

12 — Não existem situações, materialmente relevantes, que impliquem a eliminação de resultados decorrentes de operações efectuadas entre empresas do grupo ou associadas.

13 — As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas com referência à mesma data das demonstrações financeiras da Empresa-mãe.

14 — Não existem alterações significativas na composição do conjunto das empresas incluídas na consolidação durante o exercício de 2004.

15 — Os critérios de valorimetria utilizados pelas empresas do grupo foram consistentes entre si e são os descritos na nota explicativa n.º 1.

16 — Não existem ajustamentos excepcionais de valor dos activos, feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação.

17 — A justificação da amortização do valor de diferenças de consolidação para além do período de cinco anos é apresentada na nota explicativa n.º 2.

18 — Os critérios de contabilização das participações em empresas associadas são referidos na nota explicativa n.º 4.

19 — A aplicação no exercício de 2004 do método da equivalência patrimonial pela primeira vez a participações financeiras é apresentada na nota explicativa n.º 4.

20 — Não existem elementos do activo ou do passivo de empresas associadas que tenham sido valorizados segundo critérios diferentes dos utilizados na consolidação, com excepção do referido na nota n.º 43.

21 — Não existem compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado.

22 — A descrição das responsabilidades por garantias prestadas, desdobradas por natureza é apresentada na nota explicativa n.º 17.

23 — As bases de apresentação e principais critérios valorimétricos utilizados são apresentados na nota explicativa n.º 1.

24 — O método de conversão utilizado para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira é apresentado na nota explicativa n.º 1-c-xvii).

25 — Os valores incluídos em despesas de instalação e em despesas de investigação e desenvolvimento são analisados na nota explicativa n.º 2.

26 — Não existem trespasses amortizados para além de um período de cinco anos.

27 — Os movimentos do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações e provisões são apresentados nas notas explicativas n.ºs 2, 3 e 4.

28 — Não existem juros suportados referentes a imobilizado em construção que tenham sido capitalizados no exercício de 2004.

29 — Não existem ajustamentos do valor dos activos compreendidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais.

30 — Em 31 de Dezembro de 2004 não existem diferenças significativas, que não estejam cobertas pelas provisões constituídas pelo Grupo, entre os valores das rubricas do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados pelo Grupo e o respectivo valor de mercado.

31 — Não existem elementos do activo circulante que se encontrem registados a um valor inferior ao mais baixo do custo ou do valor de mercado.

32 — As provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante são apresentadas nas notas explicativas n.ºs 5 e 7.

33 — As dívidas a terceiros com vencimento a mais de cinco anos são apresentadas na nota explicativa n.º 14.

34 — O montante total das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas por empresas incluídas na consolidação, com indicação de natureza e forma é apresentado na nota explicativa n.º 17.

35 — Não existem diferenças levadas ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes dívidas arrecadadas.

36 — A análise do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços é apresentada na nota explicativa n.º 18.

37 — Os elementos do activo, passivo e dos capitais próprios foram valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes, excepto quanto ao referido na nota n.º 43, de acordo com o estipulado no Plano Oficial de Contas, e não foram efectuados amortizações e provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais durante o exercício de 2004 ou em períodos anteriores.

38 — A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do período e dos períodos anteriores, e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses mesmos períodos encontra-se descrita na nota explicativa n.º 26.

39 — As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais que estejam relacionadas com o exercício das respectivas funções, bem como o montante dos compromissos em matéria de pensões de reforma referentes a antigos membros destes órgãos são apresentadas nas notas explicativas n.ºs 22 e 1-c-x).

40 — Não existem adiantamentos ou empréstimos concedidos aos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização da Empresa-mãe, efectuados por esta última ou por uma empresa filial.

41 — Os diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas são apresentados na nota explicativa n.º 3.

42 — A análise das reavaliações é apresentada na nota explicativa n.º 3.

43 — Durante o exercício de 2004, o Grupo procedeu à alteração da política contabilística relativa aos imóveis (terrenos e edifícios —

para uso próprio, bem como para arrendamento e exploração, e aos terrenos afectos à exploração de pedreiras registados em imobilizado corpóreo, passando a registá-los pelo valor revalorizado, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer subsequente depreciação acumulada e ou perdas de imparidade acumuladas. Por razões de funcionamento do mercado local, o Grupo optou por não aplicar esta medida aos activos imobiliários situados nos países africanos e no Perú. O impacto no resultado líquido consolidado do exercício e no capital próprio consolidado foi negativo no montante de 336 929 euros e positivo no montante de 19 762 257 euros, respectivamente.

Adicionalmente, o critério de depreciação aplicado ao equipamento básico consistia na utilização de taxas de amortização que estavam indexadas à taxa de ocupação dos equipamentos verificada no exercício, mas mantendo-se dentro dos limites legais. No exercício de 2004, abandonou-se este critério passando-se a depreciar os equipamentos básicos tendo em conta a existência, quando aplicável, de um valor residual, o qual é estabelecido em função do valor residual prevalente à data da estimativa de activos semelhantes que tenham atingido o fim das suas vidas úteis e que tenham funcionado sob condições semelhantes àquelas em que o activo será usado. No entanto, a alteração de critério não teve qualquer impacto material sobre as amortizações do exercício.

44 — A análise dos resultados financeiros consolidados é apresentada na nota explicativa n.º 24.

45 — A análise dos resultados extraordinários consolidados é apresentada na nota explicativa n.º 25.

46 — O movimento ocorrido nas provisões é apresentado nas notas explicativas n.ºs 4 a 8 e 13.

47 — A indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira é apresentada na nota explicativa n.º 14.

48 — Em 31 de Dezembro de 2004, o montante de contas a receber cedidas em *factoring* ascendia a 28 535 896 euros. Nesta mesma data, as rubricas de dívidas de terceiros a médio e a longo prazos — clientes, títulos a receber incluem, essencialmente, letras aceites pelas empresas participadas sediadas em Angola (Pavitera e ICER), nos montantes de 9 661 382 euros e 720 915 euros, respectivamente.

49 — Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.

50 — Não existem outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação, para além das apresentadas nas notas explicativas deste anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados.

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em euros)

	Notas explicativas	2003	2002
Activo:			
Imobilizações incorpóreas	2	76 528 315	75 375 965
Imobilizações corpóreas	3	341 677 103	309 103 064
Investimentos financeiros	4	148 665 003	95 827 102
Dívidas de terceiros de médio e longo prazo	5	25 637 927	51 710 448
Existências	6	125 833 550	101 838 785
Dívidas de terceiros de curto prazo	7	495 552 979	475 890 896
Títulos negociáveis	8	7 996 178	5 990 853
Disponibilidades	9	47 072 454	30 048 640
Acréscimos e diferimentos activos	10	79 007 842	143 407 003
Activos por impostos diferidos	26	28 812 030	23 918 969
		1 376 833 382	1 313 111 725
Capital próprio:			
Capital	11	5 000 000	5 000 000
Prémios de emissão de acções	11	15 949 512	15 949 512
Diferenças de consolidação	11	4 607 600	12 417 797
Ajustamentos de conversão cambial	11	26 640 486	26 687 046
Reservas e resultados transitados	11	(38 800 538)	(40 914 005)
Resultado consolidado líquido do exercício	11	1 466 707	(469 144)
		14 863 667	18 671 206
<i>Total do capital próprio</i>			

(Em euros)

	Notas explicativas	2003	2002
Interesses minoritários	12	49 536 116	43 439 319
Passivo:			
Provisões para outros riscos e encargos	13	9 745 425	17 249 465
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	14	551 630 578	510 003 272
Dívidas a terceiros de curto prazo	15	614 872 187	593 688 091
Acréscimos e diferimentos passivos	16	120 597 654	121 420 717
Passivos por impostos diferidos	26	15 587 755	8 639 655
<i>Total do passivo</i>		1 312 433 599	1 251 001 200
		1 376 833 382	1 313 111 725

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

	Notas explicativas	2003	2002
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	18	1 168 625 695	1 005 319 766
Variação da produção		1 902 361	(5 964 785)
Trabalhos para a própria empresa	19	9 177 780	11 104 419
Subsídios à exploração		1 637 955	843 182
Outros proveitos e ganhos operacionais		45 972 626	39 630 842
		1 227 316 437	1 050 933 424
Custos operacionais:			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	20	269 728 510	201 565 046
Fornecimentos e serviços externos	21	595 835 920	535 443 075
Custos com pessoal	22	221 324 514	187 756 240
Amortizações	2 e 3	53 686 547	58 934 235
Provisões	23	4 522 151	2 583 207
Outros custos operacionais		12 017 192	7 778 959
Resultado operacional		70 201 603	56 868 662
Resultado financeiro	24	(41 962 605)	(46 279 391)
Resultado extraordinário	25	(988 633)	5 291 092
Imposto sobre o rendimento do exercício	26	12 837 748	10 805 677
Resultado consolidado líquido antes de interesses minoritários		14 412 617	5 074 686
Interesses minoritários	27	12 945 910	5 543 830
Resultado consolidado líquido do exercício		1 466 707	(469 144)

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2004

Nota introdutória:

A Somota, SGPS, S. A. (Somota ou Empresa-mãe), é uma sociedade anónima, com sede na Casa da Calçada, em Cepelos, Amarante, constituída em 24 de Abril de 1996, na sequência da aprovação do projecto de cisão de Mota & Companhia, S. A., mediante destaque da participação de 70% do capital (4 200 000 acções) da Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A., e tem como objecto da sua actividade, a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em euros, salvo se expressamente referido em contrário.

1 — Políticas contabilísticas:

a) *Bases de apresentação.* — As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2004 anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas que constituem o Grupo (nota explicativa n.º 4), mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Contudo, à data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a maioria das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação estão pendentes de aprovação pelos respectivos órgãos sociais. O conselho de administração entende que essas demonstrações financeiras serão aprovadas sem alterações significativas.

b) *Princípios de consolidação.* — A consolidação das empresas referidas na nota explicativa n.º 4, efectuou-se pelos métodos de integração global e proporcional, conforme aplicável. As transacções e saldos significativos entre as empresas foram eliminados no processo de consolidação e o valor correspondente à participação de terceiros nas empresas consolidadas pelo método de integração global, é apre-

sentado no balanço consolidado anexo, nas rubricas de interesses minoritários (nota explicativa n.º 12). As diferenças de consolidação, decorrentes da diferença entre o valor contabilístico das partes de capital e o valor da respectiva proporção do capital próprio que elas representam, foram registadas no balanço consolidado no capital próprio ou (i) se positivo, nas imobilizações incorpóreas, (ii) ou se negativo, na rubrica de proveitos diferidos (notas explicativas n.ºs 2, 11 e 16).

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas associadas (nota explicativa n.º 4) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, com excepção dos referidos nessa nota, os quais foram valorizados ao mais baixo do custo de aquisição, ou do valor estimado de realização.

c) Principais critérios valorimétricos:

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram os seguintes:

i) Imobilizações incorpóreas:

As imobilizações incorpóreas são constituídas basicamente por despesas com aumentos de capital, investigação, *software* e *trespasses*, sendo amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período entre três e seis anos. As diferenças de consolidação são amortizadas durante um período entre cinco e 20 anos, e são registadas em rubricas de custos e perdas financeiras (notas explicativas n.ºs 2 e 24).

ii) Imobilizações corpóreas:

As imobilizações corpóreas adquiridas até 31 de Dezembro de 1997, encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais aplicáveis (nota explicativa n.º 3). As imobilizações corpóreas adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Conforme mencionado na nota n.º 43, a partir do exercício de 2004, os imóveis (terrenos e edifícios) para uso próprio são registados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos quaisquer subsequente depreciação acumulada e ou perdas de imparidade acumuladas. As revalorizações são feitas periodicamente, por avaliadores imobiliários independentes (no caso presente a Luso-Roux, S. A.), de forma a que o montante revalorizado não difira materialmente do justo valor do respectivo imóvel. O método utilizado foi o do custo de reposição depreciado. Os terrenos afectos à exploração de pedreiras, bem como alguns custos relacionados (despesas suportadas com o licenciamento e arranque das pedreiras e os custos a incorrer com o desmantelamento das mesmas) são registados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos quaisquer subsequente depreciação acumulada e ou perdas de imparidade acumuladas. As revalorizações são feitas periodicamente, por avaliadores independentes (na caso presente o Eng. José António Simões Cortês — Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia Jubilado), de forma a que o montante revalorizado não difira materialmente do justo valor da respectiva pedreira.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do activo pelo Grupo, do desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e, a partir de 1 de Janeiro de 2004, o valor residual atribuível ao bem. O valor residual atribuível ao bem é estimado com base no valor residual prevalecente à data da estimativa de activos semelhantes que tenham atingido o fim das suas vidas úteis e que tenham funcionado sob condições semelhantes àquelas em que o activo será usado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	3 a 10
Ferramentas e utensílios	3 a 6
Equipamento administrativo	4 a 10
Taras e vasilhame	3 a 6
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas incorridas pelo Grupo com grandes reparações de imobilizado são amortizadas num período que varia entre dois e cinco anos. As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas

nos elementos das imobilizações corpóreas, são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

iii) Locação financeira:

Os activos imobilizados adquiridos segundo contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades encontram-se reflectidos no balanço consolidado, sendo amortizados de acordo com as vidas úteis estimadas referidas na alínea anterior. A parcela de capital incluída nas rendas pagas relativas aos contratos de locação financeira é registada como redução daquelas responsabilidades, sendo os juros incluídos nessas rendas registadas como custo financeiro do exercício a que respeitam.

iv) Investimentos financeiros:

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação dos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos (nota explicativa n.º 4).

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado, e, no caso dos empréstimos concedidos, ao valor nominal.

As mais e menos valias apuradas na alienação de participações financeiras encontram-se contabilizadas em resultados financeiros.

v) Existências:

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado. Os produtos acabados e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra directa e gastos gerais de fabrico.

vi) Provisões para créditos de cobrança duvidosa:

As provisões para créditos de cobrança duvidosa foram calculadas com base na avaliação global das perdas estimadas pela não cobrança das contas a receber de clientes e outros devedores.

vii) Outras aplicações de tesouraria:

As outras aplicações de tesouraria encontram-se registadas ao mais baixo do custo de aquisição, ou valor de mercado.

viii) Especialização de exercícios:

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (notas explicativas n.ºs 10 e 16).

ix) Acções próprias:

As acções próprias são registadas ao custo de aquisição, sendo as mais ou menos-valias geradas com a sua alienação registadas directamente nas rubricas de reservas livres (nota explicativa n.º 11).

x) Pensões e complemento de pensões:

A empresa Mota-Engil Engenharia assumiu em exercícios anteriores o compromisso de conceder a alguns dos seus ex-empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma. Em 31 de Dezembro de 2004 esta participada tem constituído em acréscimos de custos e em provisões para riscos e encargos os montantes de, aproximadamente, 4 100 000 euros e 1 750 000 euros, respectivamente, que visam dar cobertura às responsabilidades por serviços passados àquela data, tendo em consideração o previsto na Directriz

Contabilística n.º 19, relativamente ao diferimento das responsabilidades por serviços passados geradas antes da sua publicação (notas explicativas n.ºs 13 e 16).

xi) Reconhecimento de custos e proveitos em obras:

O Grupo reconhece os resultados das obras, contrato a contrato, de acordo com o método de percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada obra até uma determinada data e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos proveitos estimados e os valores facturados, são contabilizadas nas rubricas de acréscimos de proveitos (nota explicativa n.º 10) ou de proveitos diferidos (nota explicativa n.º 16).

Relativamente aos contratos de prestação de serviços das sucursais no estrangeiro, os proveitos são registados com base nos autos de medição dos trabalhos realizados, sendo as diferenças positivas ou negativas face à facturação efectuada, calculadas contrato a contrato e, apresentadas nas rubricas do balanço de acréscimos de proveitos (nota explicativa n.º 10) ou de proveitos diferidos (nota explicativa n.º 16), excepto no caso da Mota-Engil Engenharia em que tal registo é efectuado pelo seu valor líquido.

xii) Obras de construção civil e obras públicas de curta duração:

Nestes contratos de prestação de serviços o Grupo reconhece os proveitos e custos à medida que se facturam ou incorrem, respectivamente.

xiii) Reconhecimento de custos e proveitos na actividade imobiliária:

As vendas da actividade imobiliária e os correspondentes custos das fracções vendidas são registados no momento em que existe expecta-

tiva, pelas condições contratuais, de que os clientes irão consumir a aquisição, isto é, quando o preço da venda está na sua quase totalidade pago, ou em que existe acordo de compra com entidades públicas relativo a planos de realojamento.

A margem das vendas é ponderada pela percentagem de acabamento do imóvel, determinada pela relação entre os custos incorridos e os custos totais estimados.

xiv) Trabalhos para a própria empresa:

Os trabalhos para a própria empresa correspondem basicamente a obras de construção e beneficiação, executadas pelas próprias empresas, bem como grandes reparações de equipamentos e incluem custos com materiais, mão-de-obra directa e gastos gerais.

xv) Resultados em Agrupamentos Complementares de Empresas:

Os resultados nos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) são reconhecidos ou na proporção em que se participa nesses agrupamentos, ou através de facturação de custos e proveitos com os ACE.

xvi) Sucursais no estrangeiro:

Em 31 de Dezembro de 2004, as demonstrações financeiras das sucursais no estrangeiro foram integradas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo sido eliminadas as transacções com elas efectuadas.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euro dessas demonstrações financeiras foram incluídas no capital próprio. Seguidamente apresenta-se um resumo da informação relativa às principais sucursais no estrangeiro:

	Angola	Benin	Hungria	Moçambique	Polónia	República Checa	Chade
Activos imobilizados	40 637 712	2 053	—	32 551	93 090	52 521	163 853
Activos circulantes	31 975 289	5 180 231	10 863 201	1 346 080	26 826 399	334 746	6 514 137
Acréscimos e diferim. activos	10 543 486	545 186	1 631 012	224 314	206 381	—	5 796 573
Passivos	48 684 994	6 607 868	13 203 647	4 558 123	24 806 126	281 070	17 614 818

xvii) Activos e passivos expressos em moeda estrangeira:

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros, utilizando-se as cotações oficiais vigentes em 31 de Dezembro de 2004.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e aquelas em vigor na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

As diferenças de câmbio favoráveis nas dívidas de médio e longo prazos foram registadas como proveito diferido (nota explicativa n.º 16).

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euro de demonstrações financeiras das empresas participadas registadas pelo método da equivalência patrimonial são registadas directamente em capitais próprios.

As demonstrações financeiras de empresas participadas e sucursais expressas em moeda estrangeira, que não Quanzas Angolanas, foram convertidas para euros, através da utilização das seguintes taxas de câmbio:

Histórica: para as rubricas do capital próprio, com excepção do resultado do ano;

Vigente no final do ano: para a totalidade dos activos e passivos, e para a demonstração dos resultados do ano.

As demonstrações financeiras de empresas participadas expressas em Quanzas Angolanas foram convertidas para euros, através da utilização das seguintes taxas de câmbio:

Histórica: para as rubricas de imobilizado e do capital próprio, com excepção do resultado do ano;

Vigente no final do ano: para a totalidade dos activos e passivos monetários;

Média: para a demonstração dos resultados do ano.

As diferenças de câmbio originadas nesta conversão, foram incluídas no capital próprio nas rubricas de ajustamentos de conversão cambial (nota explicativa n.º 11).

xviii) Impostos diferidos:

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação (nota explicativa n.º 26).

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efectuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de reconhecer activos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos activos registados em função da expectativa actual da sua recuperação futura. (nota explicativa n.º 26).

xix) Letras descontadas e contas a receber cedidas em factoring:

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de balanço estão evidenciadas pelo seu valor nominal, como dedução às correspondentes rubricas do activo, sendo os juros registados de acordo com o critério da especialização do exercício (nota n.º 48 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados).

2 — Imobilizações incorpóreas:

Durante o exercício de 2004, o movimento ocorrido no valor de custo das imobilizações incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Tranfe- rências	Saldo final
Valor bruto:					
Despesas de instalação	11 441 431	174 986	(9 681 203)	210 058	2 145 272
Despesas de investigação e desenvolvimento	2 970 688	476 970	(696 576)	4 063 034	6 814 116
Propriedade industrial e outros direitos	831 308	334 156	(25 882)	2 927 545	4 067 127
Trespases	196 564	142 457	(179 106)	7 380 001	7 539 916
Imobilizações em curso	369 128	222 035	—	(535 553)	55 610
Outras imobilizações incorpóreas	—	—	—	700 798	700 798
Diferenças de consolidação	89 672 924	5 267 571	(1 236 487)	(2 786 388)	90 917 620
	<u>105 482 043</u>	<u>6 618 175</u>	<u>(11 819 254)</u>	<u>11 959 495</u>	<u>112 240 459</u>
Amortizações acumuladas:					
Despesas de instalação	(10 912 244)	(327 275)	9 681 203	(175 038)	(1 733 354)
Despesas de investigação e desenvolvimento	(1 436 621)	(1 000 781)	695 097	(1 317 156)	(3 059 461)
Propriedade industrial e outros direitos	(387 074)	(351 806)	21 825	(1 669 292)	(2 386 347)
Trespases	(187 835)	(165 698)	179 106	(1 608 070)	(1 782 497)
Outras imobilizações incorpóreas	—	—	—	(463 845)	(463 845)
Diferenças de consolidação	(17 182 304)	(9 312 776)	—	208 441	(26 286 639)
	<u>(30 106 078)</u>	<u>(11 158 336)</u>	<u>10 577 231</u>	<u>(5 024 960)</u>	<u>(35 712 143)</u>
	<u>75 375 965</u>	<u>(4 540 161)</u>	<u>(1 242 023)</u>	<u>6 934 535</u>	<u>76 528 316</u>

Os valores inscritos na coluna de transferências do valor bruto do imobilizado, incluem os movimentos decorrentes da alteração no perímetro da consolidação e o efeito da variação cambial nos montantes positivos de 9 859 031 euros e de 63 097 euros, respectivamente.

Os valores correspondentes no mapa de movimentos das amortizações acumuladas ascendem a 2 261 991 euros e 28 391 euros positivos.

Incluído ainda na coluna de transferências encontra-se o montante bruto de imobilizado de cerca de 4 800 000 euros relativo a *software*,

os quais foram transferidos de imobilizado corpóreo. O montante correspondente às amortizações acumuladas ascende a cerca de 2 900 000 euros.

O Grupo tem vindo a registar nas rubricas de despesas de instalação, de despesas de investigação e desenvolvimento e de propriedade industrial e outros direitos, as seguintes naturezas de custo que, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, apresentavam os seguintes saldos:

	2004	2003
Despesas de instalação:		
Despesas incorridas com aumentos de capital e organização	2 145 272	11 441 431
Amortizações acumuladas	<u>(1 733 354)</u>	<u>(10 912 244)</u>
	<u>411 918</u>	<u>529 187</u>
Despesas de investigação e desenvolvimento:		
Estudos e projectos	6 814 116	2 970 638
Amortizações acumuladas	<u>(3 059 461)</u>	<u>(1 436 621)</u>
	<u>3 754 655</u>	<u>1 534 067</u>
Propriedade industrial e outros direitos:		
Direitos e licenciamentos	4 067 127	831 308
Amortizações acumuladas	<u>(2 366 347)</u>	<u>(387 074)</u>
	<u>1 680 730</u>	<u>444 234</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, os saldos das rubricas incluídas em investimentos financeiros, compõem-se como segue:

	2004	2003
Partes de capital em empresas do Grupo:		
Cogera	1 197 712	837 761
Corgimobil	—	105 436
Covelas	1 829 965	1 341 917
EM	544 115	544 115
EMASA	71 544	71 544

	2004	2003
EMSA	—	44 577
Engil JCA	—	329 207
Engil Tâmega ACE	199 519	199 519
Hifer	455 112	—
Holdinorte	73 573	73 573
Metropszolg	—	1 004 982
M-Invest	—	815 183
Mota-Engil São Tomé e Príncipe	200 000	—
Neklanova	—	235 070
PBM	—	876 416
SGA	2 649 287	2 411 083
Solmaster	49 996	—
Sols e Solsuni	—	2 634 565
Sonauta	1 439 246	1 696 244
Tratofoz	669 900	669 900
Turalgo	246 484	248 203
Outras	370 182	429 363
	<u>9 996 635</u>	<u>14 568 658</u>
Empréstimos a empresas do Grupo:		
Cogamo	—	43 059
Cogera	1 546 274	1 546 274
Corgimobil	—	243 334
Covelas	1 596 153	1 596 153
EM	500 000	500 000
Fibreglass (Moçambique)	—	13 904
Matiperl	42 398	42 398
PBM	—	850 076
	<u>3 684 825</u>	<u>4 835 198</u>
Partes de capital em empresas associadas:		
Aenor	11 478 625	18 220
Asinter	163 914	119 040
Auto-Sueco Angola	1 238 028	1 214 747
Caves da Cerca	1 033 002	966 296
Cimertex & Ca.	1 060 477	158 590
Ecodetra	1 153 202	1 153 202
Jardimaia	175 000	—
Lusoscut CP	6 398 575	21 838
Martifer Polska	—	936 526
Resilei	—	881 587
Sadoport	500 000	—
Soprocil	—	365 115
Sunviauto	3 405 350	2 117 685
Tersado	825 000	—
Vortal	460 897	1 494 135
Outras	300 924	457 447
	<u>28 192 994</u>	<u>9 904 428</u>
Empréstimos a empresas associadas:		
Aenor	3 183 444	1 646 370
Empresa Agrícola	880 765	860 352
Intercon	16 500 744	4 000 577
MTS	678 300	—
	<u>21 143 253</u>	<u>6 507 299</u>
Partes de capital em empresas participadas:		
Cerâmica de Boialvo	319 343	319 343
Iberfibran	375 000	375 000
Icil-Icafal	1 357 204	1 357 204
Lusoponte	4 330 601	1 725 048
MTS	904 400	904 400
Outros	372 932	406 643
	<u>7 659 480</u>	<u>5 087 638</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, estão registados em empréstimos a empresas participadas os montantes de 717 729 euros e 1 934 502 euros respectivamente, ambos relativos à Lusoponte.

Títulos e outras aplicações financeiras:

	2004	2003
Aenor	12 384 505	12 310 847
Banco Africano de Investimento	751 377	751 377
Dependências em países africanos	782 231	1 624 049
Investimentos em imóveis	30 272 289	11 843 990
Indáqua	2 571 600	1 120 000
Lusoponte	4 826 862	4 828 862
Lusoscut BLA	16 221 921	8 564 242
Lusoscut CP	6 394 443	7 262 067
Lusoscut GP	6 769 692	3 237 258
MTS	226 100	—
Obrigações do Tesouro de Angola	7 341 605	—
Outros investimentos	8 335 220	1 745 877
	<u>96 879 845</u>	<u>53 288 569</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, estão registados em adiantamentos por conta de investimentos financeiros os montantes de 1 206 686 euros e 1 181 746 euros, respectivamente, ambos relativos ao Parque Ambiental Nortenho.

Empresas incluídas na consolidação pelo método integral:

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido, actividade, data de constituição e data de aquisição das participações financeiras, são as seguintes:

	Sede	Percent. efectiva da particip.	Actividade	Data de constituição	Data de aquisição
Somota — SGPS, S. A. (Somota)	Porto	—	SGPS	Novembro/93	—
Algosi — SGPS, S. A. (Algosi)	Porto	51,00	SGPS	—	Junho/00
Aurimove — Utilidades, Equip. e Investim. Imobiliários, L.ª (Aurimove) Através da MEIT	Porto	100,00 100,00	Imobiliária	Dezembro/93	—
Calçadas do Douro — Sociedade Imobiliária, L.ª (Calçadas do Douro) Através da MEIT	Porto	100,00 100,00	Imobiliária	—	Setembro/00
Companhia Portuguesa de Trab. Portuários e Construções, S. A. (CPTP) Através da Mota-Engil Engenharia	Lisboa	100,00 100,00	Construções e trabalhos portuários	—	Julho/02
Corgimobil — Empresa Imobiliária das Corgas, L.ª (Corgimobil) Através da Mota-Engil Engenharia	Cascais	97,07 71,19 25,30 0,58	Construções, estudos e realizações imobiliárias	—	Novembro/00
Através de acções próprias					
Edifício Mota-Viso — Soc. Imobiliária, L.ª (Mota Viso) Através da MEIT	Porto	100,00 100,00	Imobiliária	Junho/94	—
Emocil — Empresa Moçambicana de Construção Imobiliária (Einocil) Através da Mota-Engil Engenharia	Maputo (Moçambique)	75,00 50,00 25,00	Imobiliária	Julho/94	—
Através da Indimo					

	Sede	Percent. efectiva da particip.	Actividade	Data de constituição	Data de aquisição
Engil 4i — SGPS, S. A. (Engil 4i)	Porto	100,00	SGPS	Dezembro/02	—
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Ferrovias e Construções, S. A. (Ferrovias)	Linda-a-Velha	100,00	Construção e manutenção de caminhos-de-ferro	Abril/88	Setembro/94
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Geogranitos — Pedreiras de Amarante, L. ^{da} (Geogranitos)	Amarante	100,00	Construção e exploração de pedreiras	Abril/88	Março/90
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			Junho/00
Indimo, L. ^{da} (Indimo)	Maputo	50,00	Imobiliária	Janeiro/04	—
Através da Moia-Engil Engenharia	(Moçambique)	50,00			
Largo do Paço — Investim. Turísticos e Imobiliários, L. ^{da} (Largo do Paço)	Amarante	100,00	Imobiliária	—	Outubro/01
Através da MEIT		100,00			
Manvia — Manutenção e Exploração de Instalações, L. ^{da} (Manvia)	Lisboa	100,00	Manutenção e exploração de instalações	—	Junho/98
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Maprel — Empresa de Pavim. e Materiais Pré-Esforçados, L. ^{da} (Maprel)	Vila Nova de Gaia	100,00	Fabrico de materiais pré-esforçados	Janeiro/60	Fevereiro/87
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Maprel-Nelas — Indústria de Pré-Fabricados, S. A. (Maprel Nelas)	Porto	98,00	Fabrico de materiais pré-esforçados	Janeiro/01	—
Através da Maprel		97,00			
Através da Mota-Engil Engenharia		1,00			
Martifer — Construções Metalomecânicas, S. A. (Martifer)	Oliveira de Frades	50,00	SGPS	Novembro/04	—
Através da Mota-Engil Engenharia		50,00			
Martifer — Construções Metalomecânicas, S. A. (Martifer)	Oliveira de Frades	50,00	Execução e montagem de estruturas metálicas	Fevereiro/90	Junho/98
Através da Mota-Engil Engenharia		50,00			Fevereiro/99
Martifer — Alumínios, S. A. (Martifer Alumínios)	Oliveira de Frades	27,50	Caixilharias	Outubro/90	Abril/99
Através da Martifer		27,50			
Martifer Construcciones Metálicas España, S. A. (Martifer Espanha)	Valência (Espanha)	50,00	Projecto, execução e montagem de estruturas metálicas	Novembro/99	—
Através da Martifer		50,00			
Martins & Coutinho — Constr. em Aço Inox, L. ^{da} (Martins & Coutinho)	Oliveira de Frades	37,50	Construções em aço inox	Abril/96	Agosto/98
Através da Martifer					Outubro/98
Martifer Energia, S. A. (Martifer Energia)	Oliveira de Frades	50,00	Produção de torres eólicas	Janeiro/2004	—
Através da Martifer, SGPS		50,00			
Martifer Gestão e Investimentos, S. A. (Martifer Gestão e Investimentos)	Oliveira de Frades	30,00	Gestão de investimentos	Novembro/04	—
Através da Martifer		30,00			
Martifer Polska Spolka Z. O. O. (Mtpolska)	Polónia	50,00	Execução e montagem de estruturas metálicas	Outubro/2003	—
Através da Martifer		50,00			
Martins & Coutinho — Constr. em Aço Inox, L. ^{da} (Martins & Coutinho)	Oliveira de Frades	37,50	Construções em aço inox	Abril/96	Ag/98-Out/98
Através da Martifer		37,50			Dezembro/98

	Sede	Percent. efectiva da particip.	Actividade	Data de constituição	Data de aquisição
Mil e Sessenta — Sociedade Imobiliária, L. ^{da} (Mil e Sessenta)	Porto	100,00	Imobiliária	—	Julho/01
Através da MEIT		100,00			
Metroepszolg, RT (Metroepszolg)	Hungria	99,77	Execução de obras públicas	—	Dezembro/00
Através da Mota-Hungaria		99,77			
M-Invest, STO (M-Invest)	Rep. Checa	66,00	Promoção imobiliária	Março/98	Dezembro/00
Através da Mota-Engil Engenharia		70,00			
Através da Sefimota		16,00			
M-Invest Bondalec, A. S. (Bondalec)	Rep. Checa	86,00	Promoção imobiliária	Setembro/03	—
Através da M-Invest		86,00			
M-Invest Jihlavskam A. S. (Jihlavska)	Rep. Checa	79,40	Promoção imobiliária	Fevereiro/04	—
Através da M-Invest		60,20			
Através da Moravia		19,20			
M-Invest Neklanova, sro (Neklanova)	Rep. Checa	92,60	Promoção imobiliária	Setembro/00	—
Através da Mota-Engil Engenharia		80,00			
Através da Sefimota		4,00			
Através da M-Invest		8,60			
M-Invest Stodulky, a. s. (Stodulky)	Rep. Checa	86,00	Promoção imobiliária	Agosto/02	Abril/04
Através da M-Invest		86,00			
Moravian Partner Constructors, sro (Moravian)	Rep. Checa	64,00	Construção civil e obras públicas	Novembro/00	Dezembro/00
Através da Sefimota		64,00			
Mota-Engil — Ambiente e Serviços, SGPS, S. A. (Mota-Engil — Ambiente e Serviços) (a)	Porto	100,00	SGPS	Junho/97	—
Mota-Engil II — Gestão, Ambiente, Energia e Conc. de Serv., S. A. (MEASI)	Porto	100,00	Gestão de projectos	Dezembro/03	—
Através da Mota-Engil — Ambiente e Serviços		100,00			
Mota-Engil — Concessões de Transportes, SGPS, S. A. (MECT)	Lisboa	100,00	Concessões de transportes	Janeiro/03	—
Mota-Engil — Engenharia e Construção, S. A. (Mota-Engil Engenharia) (b)	Amarante	100,00	Exec. de obras e compra/venda	—	Dezembro/00
MEITS-Mota-Engil — Imobiliário e Turismo, S. A. (MEIT)	Porto	100,00	Gestão de participações financeiras	Setembro/01	—
Mota-Engil Polska, S. A. (Mpolska)	Cracóvia (Polónia)	100,00	Execução de obras	Fevereiro/53	Março/99
Através da Tabela Holding		100,00			
Mota-Engil, SGPS, S. A., sociedade aberta (Mota Engil)	Porto	53,22	SGPS	Agosto/90	—
Através da Algosí		9,88			
Através da Vallis		9,88			
Por via indirecta		33,46			
Mota-Engil — Tecnologias de Informação, S. A. (METI)	Porto	100,00	Desenvolvimento de aplicações informáticas de gestão	Dezembro/2000	—
Através da Mota-Engil — Ambiente e Serviços		100,00			

	Sede	Percent. efectiva da particip.	Actividade	Data de constituição	Data de aquisição
MESP — Mota-Engil, Serv. Partilhados, Administ. e de Gestão, S. A. (MESP)	Porto	100,00	Serviços administrativos	Dezembro/2002	—
Motadómus, L. ^{da} (Motadómus)	Porto	100,00	Imobiliária	Dezembro/96	Dezembro/00
Através da Aurimove		95,00			
Através da MEIT		5,00			
Mota — Gestão e Participações, SGPS, S. A.	Porto	70,00	SGPS	Novembro/93	—
Mota Hungária, Rt (Mota Hungária) através da Mota-Engil Engenharia	Budapeste (Hungria)	100,00	Execução de obras públicas	Janeiro/96	—
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Mota Internacional — Com. e Consult. Económ., L. ^{da} (Mota Internacional)	Funchal	100,00	Gestão de participações financeiras	Setembro/97	Dezembro/98
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
MKConstructors, LLC (MKC)	Miami (EUA)	50,50	Imobiliária	Março/02	—
Através da Mota-Engil Engenharia		50,50			
Mota Real Estate, sro (Mota Real Estate)	Rep. Checa	86,00	Promoção imobiliária	Junho/98	Dezembro/00
Através da M-Invest		86,00			
Netmaster — Tecnologias de Informação. Lda (Netmaster)	Cascais	60,00	Tecnologias de informação	—	Agosto/99
Nortedómus, L. ^{da} (Nortedómus)	Lisboa	100,00	Imobiliária	—	Outubro/01
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Planinova — Sociedade Imobiliária, S. A. (Planinova)	Porto	100,00	Imobiliária	Dezembro/00	—
Através da MEIT		100,00			
Prefal — Prefabricados de Luanda, L. ^{da} (Prefal)	Luanda (Angola)	90,00	Fabrico de materiais pré-esforçados	Dezembro/93	—
Através da Mota Internacional		70,00			
Através da Maprel		20,00			
Qualibetão — Comercialização de Betões, L. ^{da} (Qualibetão)	Porto Alto	100,00	Fabrico e comercialização de betão de cimento	Julho/96	—
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Rentaco — Equipamentos de Construção, L. ^{da} (Rentaco)	Porto Alto	100,00	Aluguer de equipamentos de construção	Setembro/89	Julho/96
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Resilei — Tratamento de Resíduos Industriais, L. ^{da} (Resilei)	Leiria	30,63	Tratamento de resíduos industriais	—	Junho/03
RTA-Rio Tâmega — Turismo e Recreio, S. A. (RTA)	Amarante	100,00	Imobiliário e turismo	—	Maio/00
Através da MEIT		100,00			
Sedengil — Sociedade Imobiliária, L. ^{da} (Sedengil)	Matosinhos	100,00	Imobiliária	Outubro/82	Maio/95-Maio/97
Através da Mota-Engil Engenharia		100,00			
Sefimota Slavebni, AS (Sefimota)	Praga (Rep. Checa)	80,00	Construção civil e obras públicas	Janeiro/97	—
Através da Mota-Engil Engenharia		80,00			
Serurb — Serviços Urbanos, L. ^{da} (Serurb)	Vila Nova Famalicão	61,50	Recolha de resíduos sólidos urbanos	Julho/92	Julho/92
Através da Suma		61,50			
Serurb (Matosinhos) Serviços Urbanos, S. A. (Serurb Matosinhos)	Matosinhos	61,50	Recolha de resíduos sólidos urbanos	Dezembro/00	—
Através da Serurb		61,50			

	Sede	Percent. efectiva da particip.	Actividade	Data de constituição	Data de aquisição
Serurb (Douro) Serviços Urbanos, L. ^{da} (Serurb Douro)	Murça	61,50	Recolha de resíduos sólidos urbanos	Dezembro/00	—
Através da Serurb		55,35			
Através da Suma		6,15			
Serurb (Espôsende) Serviços Urbanos, L.da (Serurb Espôsende)	Espôsende	61,50	Recolha de resíduos sólidos urbanos	Dezembro/00	—
Através da Serurb		55,35			
Através da Suma		6,15			
Sol-s e Solsuni — Tecnologias de Informação, S. A. (Sol-s)	Cascais	60,00	Tecnologias de informação	—	Agosto/99
Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços		57,00			
Através de acções próprias		3,00			
Soprocil — Sociedade de Projectos e Construções Cívicas, S. A. (Soprocil) ..	Tavira	65,88	Construção civil e obras públicas	—	Dezembro/00
Através da Mota-Engil Engenharia		65,88			
STL — Sociedade de Transportes e Limpeza, L. ^{da} (STL)	Ourém	61,25	Recolha e tratamento de resíduos	—	Junho/03
Através da Suma		30,63			
Através da UTIL		30,63			
Suma — Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A. (Suma)	Lisboa	61,50	Recolha de resíduos sólidos	Junho/94	—
Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços		61,50			
Tabella Holding, BV (Tabella)	Amesterdão (Holanda)	100,000	Gestão de participações financeiras	Novembro/98	—
Através da Mota-Engil Engenharia		100,000			
Tecnocarril — Soc. de Serv. Industriais e Ferroviários, L. ^{da} (Tecnocarril)	Entroncamento	100,000	Tratamento de madeira para uso ferroviário	Janeiro/94	Setembro/94
Através da Mota-Engil Engenharia		15,000			
Através da Ferrovias		85,000			
Timoz — Transformadora Industrial de Mármores de Estremoz, L. ^{da} (Timoz)	Estremoz	100,00	Industrialização, comercialização e exportação de mármore e granitos	—	Dezembro/00
Através da Mota-Engil Engenharia		50,00			
Através da Qualibetão		50,00			
Tracevia — Sinalização Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da} (Tracevia)	Sintra	77,500	Sinalização e gestão de tráfego	Junho/80	Outubro/84
Através da Mota-Engil Engenharia		77,500			
Transportes Lei, S. A. (Translei)	Lima (Peru)	100,00	Indústria da construção e actividades complementares	Setembro/86	Junho/98
Através da Engil 4i		55,00			Junho/99
Através da Mota-Engil Engenharia		45,00			
UTIL — União de Transportes e Limpeza, L. ^{da} (UTIL)	Ourém	61,50	Recolha e tratamento de resíduos	—	Junho/03
Através da Suma		61,50			
Vallis — SGPS, S. A. (Vallis)	Porto	51,00	SGPS	—	Junho/00
Vibeiras — Sociedade Comercial de Plantas, S. A. (Vibeiras)	Torres Novas	66,67	Espaços verdes	Julho/88	Outubro/98
Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços		66,67			

(a) A Mota-Engil Polska resultou da fusão da PBM com a KPRD.

As empresas Corgimobil, M-Invest Bohdalec, M-Invest Stodulky, M-Invest Jihlavska, Mota Real Estate Martifer Polska, MEAS II, Serurb Espôsende, Martifer Energia, Martifer Gestão e Investimentos e Martifer, SGPS, foram consolidadas pela primeira vez. Por outro lado, as empresas M-Invest, Moravia, M-Invest Nektanova, Sols e Solsuni, Netmaster e Timoz passaram a ser consolidadas pelo método integral.

Empresas do Grupo excluídas da consolidação:

Os investimentos financeiros em empresas do Grupo não consolidadas pelo método de consolidação integral (dado não terem actividade ou serem imateriais, individualmente e no seu conjunto, para a apresentação de uma imagem fiel e verdadeira da situação financeira e resultados das operações do Grupo, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho) encontram-se registados na rubrica de partes de capital em empresas do grupo, ao respectivo custo de aquisição, sendo as suas respectivas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2004, as seguintes:

Designação	País	Percent. efectiva da participação
Cogamo — Constructions Gabonaises, Mota, S.A. (Copamo)	Gabão	51,30
EM — Edifícios Modernos, Construções, S. A. (EM)	Portugal	75,00
EMASA, L.ª (EMASA)	Angola	95,00
Engil — Construtora do Tâmega, ACE, S. A. (Engil Tâmega ACE)	Portugal	53,00
Engil, S. A. — Bau, GmbH (Engil Bau)	Alemanha	100,00
Ferrovias Brasil, L.ª (Ferrovias Brasil)	Brasil	100,00
Fibreglass Sundlete, L.ª (Fibreglass)	Moçambique	100,00
Hifer — Construcción Conservación e Servicios, S. A. (Hifer)	Espanha	50,00
Holdinorte — Sociedade Imobiliária do Norte, L.ª (Holdinorte)	Portugal	67,00
Matiprel — Materiais Pré-Esforçados, L.ª (Matiprel)	Portugal	70,00
Mota-Engil São Tomé e Príncipe (Mestomé)	S. Tomé e Príncipe	100,00
Mota-Engil Slovakia a. s. (Meslovak)	Eslováquia	64,00
Mota-Engil Florida Investments Corp. (ME Florida)	EUA	100,00
Mota Maurícias, L.ª (Mota Maurícias)	Maurícias	100,00
Tratofoz — Sociedade de Tratamento de Resíduos, S. A. (Tratofoz)	Portugal	67,00

Empresas do Grupo e associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial:

As empresas do Grupo e associadas incluídas na consolidação pela aplicação do método da equivalência patrimonial, suas respectivas sedes e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2004, são as seguintes:

Designação	País	Percent. efectiva da participação
Asinter — Comércio Internacional, L.ª (Assnter)	Portugal	30,00
Auto Sueco Angola, S. A. (Auto Sueco Angola)	Angola	25,50
Caves da Cerca, S. A. (Caves da Cerca)	Portugal	20,06
Cimertex Angola — Sociedade de Máquinas e Equipamentos, L.ª (Cimertex Angola)	Angola	44,90
Cimertex & Companhia — Comércio Equipamentos e Serviços Técnicos, L.ª (Cimertex & C.ª)	Portugal	50,00
Cogera — Sociedade de Produção de Energia, L.ª (Cogera)	Portugal	100,00
Covelas Energia, L.ª (Covelas)	Portugal	100,00
Edipainel — Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, L.ª (Venimove)	Portugal	100,00
EMSA — Empreendimentos e Exploração de Estacionamentos, S. A. (EMSA)	Portugal	100,00
Fabritubo — Tubos Pressocentrífugados de Betão, L.ª (Fabritubo)	Portugal	50,00
Icil — Icafal, S. A. (Icil-Icafal)	Chile	18,00
Indáqua — Indústria e Gestão de Águas, S. A. (Indáqua)	Portugal	42,86
Indáqua Fafe — Gestão de Águas de Fafe, S. A. (Indáqua Fafe)	Portugal	42,60
Indáqua Feira — Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, S. A. (Indáqua Feira)	Portugal	30,14
Indáqua Santo Tirso — Gestão de Águas de Santo Tirso, S. A. (Indáqua Santo Tirso)	Portugal	42,66
Inovia — Serviços Ferroviários ACE, S. A. (Inovia)	Portugal	33,00
Rima — Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S. A. (Rima)	Portugal	59,90
SGA — Sociedade do Golfe de Amarante, S.A. (SGA)	Portugal	97,32
Sonauta — Sociedade de Navegação, L.ª (Sonauta)	Angola	83,00
Sunviauto — Indústria de Componentes de Automóveis, S. A. (Sunviauto)	Portugal	31,25
Turalgo — Sociedade de Promoção Imobiliária e Turística do Algarve, S. A. (Turalgo)	Portugal	51,00
Vortal — Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S. A. (Vortal)	Portugal	30,66

As empresas Vortal e Turalgo foram consolidadas pela primeira vez através do método da equivalência patrimonial.

Participações materialmente irrelevantes em empresas associadas:

Os investimentos financeiros em empresas associadas cujas participações são materialmente irrelevantes para a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto de empresas compreendidas na consolidação, bem como a proporção do capital detido nestas empresas (empresas sem actividade e, ou, sem informação disponível em 31 de Dezembro de 2004), são como segue:

Designação	País	Percent. efectiva da participação
Ecodetra — Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S. A. (Ecodetra)	Portugal	49,00
Edifícios Galiza — Sociedade Imobiliária, L.ª (Ed. Galiza)	Portugal	5,00
Parquegil — Planeamento e Gestão de Estacionamento, S. A. (Parquegil)	Portugal	50,00
Socibil, S. A. R. L. (Socibil)	Angola	30,00

Estes investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Empresas consolidadas pelo método proporcional:

As empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional, suas respectivas sedes e a proporção de capital detido são como segue:

Designação	Sede	Percent. efectiva da participação	Actividade	Data de constituição	Data de aquisição
Correia & Correia, L. ^{da} (Correia & Correia) Através da Enviroil.	Sertã	33,99	Comércio e recolha de óleos usados	Setembro/88	Fevereiro/00
Empresa de Terraplenagem e Pavimentações — Paviterra, S. A. R. L. (Angola) (Paviterra) Através de Mota Internacional.	Luanda (Angola)	49,00	Execução de obras	Novembro/80	—
Enviroil — Resíduos e Energia, L. ^{da} (Enviroil) Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços.	Matosinhos	42,50	Comércio e recolha de resíduos industriais	Novembro/97	—
Icer — Indústria de Cerâmica, L. ^{da} (Icer) Através da Mota-Engil Engenharia.	Luanda (Angola)	50,00	Indústria cerâmica	Novembro/91	—
Probigalp Ligantes Betuminosos, S. A. (Probigalp) Através da Mota-Engil Engenharia.	Amarante	25,00	Fabrico de produtos betuminosos	Abril/98	—
Probisa Portuguesa — Construção e Obras Públicas, S. A. (Probisa) Através da Mota-Engil Engenharia.	Amarante	50,00	Construção	Janeiro/86	—

Nestas empresas, a gestão é partilhada com os outros accionistas, pelo que se considera ser o método de consolidação proporcional aquele que melhor representa o efeito da actividade destas empresas nas demonstrações financeiras do Grupo.

Participações não inferiores a 10% em empresas não mencionadas anteriormente:

As empresas não mencionadas nas notas anteriores, registadas ao custo de aquisição, percentagem de participação, e suas respectivas sedes, são conforme segue:

Designação	País	Percent. efectiva da participação
Aenor — Auto-Estradas do Norte, S. A. (Aenor)	Portugal	32,42
Ambilital — Investimentos Ambientais no Alentejo, EM (Ambilital)	Portugal	30,38
Citrup — Centro Integrado de Resíduos, L. ^{da} (Citrup)	Portugal	15,50
Cosamo — PTY (Cosamo)	África do Sul	87,00
Ecoleziria — EDmpresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M. (Ecoleziria) ...	Portugal	23,00
Empresa Agrícola e Florestal Portuguesa, S. A. (Empresa Agrícola)	Portugal	44,70
Iberfibran — Poliestireno Extrudido, S. A. (Iberfibran)	Portugal	15,00
Imosines — Sociedade Imobiliária, L. ^{da} (Imosines)	Portugal	10,61
Jardimaia — Jardins, Decoração e Animais, L. ^{da} (Jardimaia)	Portugal	35,00
Lusoponte — Concessionária para a Travessia Tejo, S. A. (Lusoponte) (nota explicativa n.º 2)	Portugal	13,83
Lusoscut — Auto-Estradas da Costa de Praia, S. A. (Lusoscut CP)	Portugal	32,79
Lusoscut — Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S. A. (Lusoscut BLA)	Portugal	32,79
Lusoscut — Auto-Estradas do Grande Porto, S. A. (Lusoscut GP)	Portugal	32,79
Operanor — Operação e Manutenção de Auto-Estradas, S. A. (Operanor)	Portugal	32,42
Operadora Lusoscut CP — Operação e Manutenção de Auto-Estradas, S. A. (Operadora Lusoscut CP) ...	Portugal	32,79
Operadora Lusoscut BLA — Operação e Manutenção de Auto-Estradas, S. A. (Operadora Lusoscut BLA)	Portugal	32,79
Operadora Lusoscut GP — Operação e Manutenção de Auto-Estradas, S. A. (Operadora Lusoscut GP) ...	Portugal	33,50
Publicultura — Sociedade de Informação e Cultura, S. A. (Publicultura)	Portugal	10,00
MTS-Metro — Transportes do Sul, S. A. (MTS)	Portugal	10,09
Sadoport — Terminal Marítimo do Saldo, S. A. (Sadoport)	Portugal	25,00
Tersado — Terminais Portuários do Saldo, S. A. (Tersado)	Portugal	25,00
Tratoser — Tratamento e Serviços Ambientais, S. A. (Tratoser)	Portugal	10,00

Critérios de contabilização das participações em associadas:

As empresas incluídas na consolidação que detêm participações financeiras em associadas, adoptam o critério de as valorizar nas suas demonstrações financeiras individuais pelo método da equivalência patrimonial ou ao custo de aquisição, conforme aplicável. Os critérios de valorimetria utilizados para as participações financeiras em empresas associadas não consolidadas são os descritos na nota n.º 1-c-iv), com excepção das participações nas associadas Aenor, Lusoscut CP, Lusoscut BLA, Lusoscut GP, Operanor, Operadora Lusoscut CP,

Operadora Lusoscut BLA e Operadora Lusoscut GP que estão registadas ao custo histórico. De facto, atendendo à participação do Grupo nestas empresas, à actividade de concessionárias a que estas se dedicam e ao seu estado de arranque de operações, estas participações estão registadas ao custo de aquisição, que é inferior ao respectivo valor de mercado.

5 — Dívidas de terceiros de médio e longo prazos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2003
Custo:		
Clientes, conta-corrente	10 680 699	10 940 871
Clientes, títulos a receber	11 325 609	12 214 261

	2004	2003
Empresas participadas e participantes	18 684 128	27 233 740
Outros devedores	1 292 160	1 689 606
	<u>41 982 596</u>	<u>52 078 478</u>
Provisões para cobranças duvidosas:		
Clientes, conta corrente	(6 112 104)	(182 787)
Clientes, títulos a receber	(7 361 646)	—
Empresas participadas e participantes	(2 820 919)	—
Outros devedores	—	(185 243)
	<u>(16 294 669)</u>	<u>(368 030)</u>
	25 687 927	51 710 448

As subsidiárias do Grupo, Mota-Engil Engenharia e Mota Internacional aderiram ao acordo estabelecido entre os estados Angolano e Português, no que respeita ao pagamento por parte daquele da sua dívida anterior a 31 de Dezembro de 1998 às empresas portuguesas, e para o qual existe já uma linha de financiamento disponível, estando o processo na fase de negociação bilateral entre o estado angolano e as respectivas empresas.

Em resultado do acordo, o Grupo decidiu constituir provisões para cobranças duvidosas através da rubrica de resultados transitados pelo facto de estas contas a receber dizerem respeito a exercícios anteriores, nas contas de provisões para clientes conta corrente clientes conta títulos a receber e empresas participadas e participantes de médio e longo prazo, e de provisões para clientes conta corrente e conta títulos a receber de curto prazo, nos montantes de 5 873 056 euros, 7 361 646 euros, 2 820 919 euros, 5 377 336 euros e de 9 603 580 euros, respectivamente. O efeito líquido na situação patrimonial do grupo,

após consideração do regime fiscal aplicável, ascendeu a 23 418 319 euros (nota explicativa n.º 11)

A exposição do Grupo relativamente à dívida vencida sobre o estado angolano foi integralmente reclamada ao abrigo do acordo anteriormente referido, pelo que o seu valor contabilístico líquido de provisões corresponde ao valor efectivamente a receber contemplando já o perdão previsto no acordo entre os dois países.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de empresas participadas e participantes inclui o montante de cerca de 12 800 000 euros relativo a suprimentos efectuados pelo Grupo a empresas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial ou excluídas da consolidação.

Provisão para cobranças duvidosas:

Os movimentos na provisão para cobranças duvidosas são analisados como segue:

	2004	2003
Clientes, conta-corrente:		
Saldo inicial	182 787	228 728
Aumento	5 934 452	—
Redução e transferências	(5 135)	(45 941)
Saldo final	<u>6 112 104</u>	<u>182 787</u>
Clientes, títulos a receber:		
Saldo inicial	—	—
Aumento	7 361 646	—
Redução e transferências	—	—
Saldo final	<u>7 361 646</u>	<u>—</u>
Empresas participadas e participantes:		
Saldo inicial	—	1 602 115
Aumento	2 820 919	—
Redução e transferências	—	(1 602 115)
Saldo final	<u>2 820 919</u>	<u>—</u>
Outros devedores:		
Saldo inicial	185 243	—
Redução e transferências	(185 243)	185 243
Saldo final	<u>—</u>	<u>185 243</u>
	16 294 669	368 030

6 — Existências:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2003
Custo:		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	36 424 301	29 221 586
Produtos e trabalhos em curso	26 472 063	14 889 284

	2004	2003
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 614	—
Produtos acabados	18 412 736	19 335 455
Mercadorias	39 539 261	34 896 411
Adiantamentos por conta de compras	5 344 792	3 841 142
	<u>126 194 767</u>	<u>102 183 876</u>
Provisões para depreciação de existências:		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(304 444)	(194 000)
Produtos acabados	(56 773)	(55 789)
Mercadorias	—	(95 304)
	<u>(361 217)</u>	<u>(345 093)</u>
	<u>125 833 550</u>	<u>101 838 785</u>

Produtos e trabalhos em curso:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 o detalhe dos produtos e trabalhos em curso, era como segue.

	2004	2003
Aurimove	2 175 502	1 527 935
Bohda	4 728 273	—
Calçadas do Douro	958 281	652 539
Corgimobil	717 342	—
Jihlavska	455 818	—
Martifer Alumínios	38 296	165 557
Martifer Energia	1 695 651	—
Martifer Espanha	827 070	58 242
Martifer Polska	882 412	—
Martins & Coutinho	136 330	265 571
M-Invest	949 061	—
Mil e Sessenta	467 031	422 679
Mota Viso	913 086	869 900
Mota-Engil Engenharia	—	417 092
Mota Real Estate	178 116	—
Moravia	320 885	—
Neklanova	213 509	—
Planinova	10 480 202	10 447 405
RTA	62 364	62 364
Stodulky	211 592	—
Timoz	61 242	—
	<u>26 472 063</u>	<u>14 889 284</u>

Provisão para depreciação de existências:

Os movimentos na provisão para depreciação de existências são analisados como segue:

	2004	2003
Saldo inicial	345 093	266 423
Aumento	125 045	162 950
Redução e transferências	<u>(108 921)</u>	<u>(84 280)</u>
Saldo final	<u>361 217</u>	<u>345 093</u>

Incluído em aumento encontra-se o montante de 10 892 euros o qual teve como contrapartida a rubrica de resultados extraordinários.

Incluído em redução e transferências encontra-se o montante negativo de 12 025 euros relativo a diferenças cambiais.

7 — Dívidas de terceiros de curto prazo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2003
Custo:		
Clientes, conta corrente	404 467 044	361 229 990
Clientes, títulos a receber	16 827 957	21 134 991
Clientes de cobrança duvidosa	14 019 360	10 407 191

	2004	2003
Empresas do grupo	23 697 621	15 976 999
Empresas associadas	140 542	4 913 479
Adiantamentos a fornecedores	4 889 017	6 195 879
Estado e outros entes públicos	14 863 842	8 078 640
Outros devedores	57 156 334	62 450 205
	<u>536 061 699</u>	<u>490 387 374</u>
Provisões para cobranças duvidosas:		
Clientes, conta corrente	(14 056 240)	(3 893 305)
Clientes, conta títulos a receber	(9 603 580)	—
Clientes de cobrança duvidosa	(14 019 360)	(8 001 853)
Empresas associadas	—	(594 253)
Outros devedores	(2 829 540)	(2 007 068)
	<u>(40 508 720)</u>	<u>(14 496 479)</u>
	495 552 979	475 890 895

Estado e outros entes públicos:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 os saldos das rubricas de Estado e outros entes públicos têm a seguinte composição:

	2004	2003
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	4 834 289	2 677 492
Imposto sobre o valor acrescentado	2 910 169	4 734 606
Segurança social	—	7 322
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3 633	18 698
Outros impostos	148 358	—
Impostos em outros países	6 967 375	640 522
	<u>14 863 624</u>	<u>8 078 640</u>

A rubrica de impostos em outros países respeita às dívidas activas com as administrações fiscais dos países estrangeiros onde o Grupo desenvolve a sua actividade. Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo desta conta era composto maioritariamente por imposto sobre o valor acrescentado a receber por parte das sucursais da Hungria da Mota-Engil Engenharia e por parte da Martifec Polska.

Provisão para cobranças duvidosas:

Os movimentos na provisão para cobranças duvidosas são analisados como segue:

	2004	2003
Clientes, conta-corrente:		
Saldo inicial	3 893 305	3 760 918
Aumento	6 288 682	382 184
Redução e transferências	1 874 253	(249 797)
Saldo final	<u>14 056 240</u>	<u>3 893 305</u>
Clientes, títulos a receber:		
Saldo inicial	—	—
Aumento	9 603 580	—
Redução e transferências	—	—
Saldo final	<u>9 603 580</u>	<u>—</u>
Clientes de cobrança duvidosa:		
Saldo inicial	8 001 853	9 281 386
Aumento	2 198 978	1 681 050
Redução e transferências	3 818 529	(2 960 583)
Saldo final	<u>14 019 360</u>	<u>8 001 853</u>
Empresas associadas:		
Saldo inicial	594 253	—
Aumento	—	594 253
Redução e transferências	(594 253)	—
Saldo final	<u>—</u>	<u>594 253</u>

	2004	2003
Outros devedores:		
Saldo inicial	2 007 068	130 753
Aumento	169 287	1 173 815
Redução e transferências	653 185	702 500
Saldo final	2 829 540	2 007 068
	40 508 720	14 496 479

Incluído em redução e transferências encontram-se os montantes negativos de 62 454 euros e positivo de 646 366 euros, relativos a diferenças cambiais e a alterações no perímetro de consolidação, respectivamente.

Incluído em aumento encontra-se o montante de 2 886 699 euros o qual teve como contrapartida a rubrica de resultados extraordinários.

8 — Títulos negociáveis:

Incluído nesta rubrica encontram-se 267 529 acções da Repower Systems, AG, no montante de 3 461 556 euros, cotadas em mercados oficiais. Os movimentos na provisão para aplicações de tesouraria são analisados como segue:

	2004	2003
Aplicações de tesouraria:		
Saldo inicial	2 250	708
Aumento	380 023	1 542
Saldo final	382 273	2 250

9 — Disponibilidades:

Esta rubrica é analisada como segue.

	2004	2003
Depósitos bancários	45 449 830	28 271 299
Caixa	1 622 624	1 777 341
	47 072 454	30 048 640

10 — Acréscimos e diferimentos activos:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 os saldos desta rubrica apresentavam a seguinte composição:

	2004	2003
Acréscimos de proveitos:		
Trabalhos por facturar	43 539 172	108 705 537
Projectos imobiliários em curso	10 304 886	7 025 285
Juros a receber	548 127	1 604 222
Outros acréscimos de proveitos	3 306 053	1 018 310
	57 698 238	118 353 354
Custos diferidos:		
Custos com propostas e de arranque de obras	6 398 030	12 193 793
Seguros	822 529	1 085 061
Juros e outros encargos financeiros diferidos	8 685 466	6 682 646
Diferenças cambiais	340 623	682 689
Outros custos diferidos	5 062 956	4 409 460
	21 309 604	25 053 649
	79 007 842	143 407 003

Os acréscimos de proveitos relativos a projectos imobiliários referem-se aos montantes a facturar relativos à construção de vários projectos imobiliários no âmbito dos Planos Especiais de Realojamento — PER, efectuados pela participada Sedengil.

O Grupo adopta o procedimento de diferir custos com propostas de trabalhos, cuja adjudicação à data do balanço não é conhecida mas que se antecipa favorável. Consequentemente, estes custos são na generalidade dos casos incluídos na obra no caso desta ser adjudicada, ou como custos do exercício quando a decisão é desfavorável.

11 — Capital próprio:

Durante o exercício de 2004 o movimento ocorrido nos saldos das rubricas de capital própria foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Aplicações de resultados	Saldo final
Capital	5 000 000	—	—	—	5 000 000
Prémios de emissão de acções	15 949 512	—	—	—	15 949 512
Diferenças de consolidação	12 417 797	—	(7 810 197)	—	4 607 600
Ajustamentos de capital	26 687 046	—	(46 560)	—	26 640 486
Reservas legais	5 603 688	950 147	(1 185 530)	—	5 368 305
Reservas livres	12 381 246	—	(455 143)	—	11 926 103
Resultados transitados	(58 898 939)	3 273 037	—	(469 144)	(56 095 046)
Resultado consolidado líquido	(469 144)	1 466 707	—	469 144	1 466 707
	18 671 206	5 689 891	(9 497 430)	—	14 863 667

Capital:

O capital da Somota em 31 de Dezembro de 2003, ascende a 5 000 000 euros, estando representado por 1 000 000 acções ao portador com valor nominal de 5 euros cada.

Reserva legal:

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Segundo dispõe a legislação comercial, esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas apenas podendo ser utilizada em aumentos de capital ou na cobertura de prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Diferenças de consolidação:

O movimento ocorrido nas rubricas de diferenças de consolidação corresponde a variações patrimoniais ocorridas em algumas das empresas incluídas no perímetro de consolidação, relativas a:

Gratificações por aplicação de resultados efectuadas pelas participadas	(1 986 354)
Correcção à estimativa do <i>goodwill</i> calculado em 2003 à Util	(757 348)
Reavaliação de imobilizado corpóreo e de investimentos em imóveis (nota explicativa n.º 4)	19 762 257
Provisão para a dívida do estado angolano (nota explicativa n.º 5)	(23 418 319)
Outras variações	(1 410 433)
	(7 810 197)

As outras variações incluem, essencialmente, variações na situação líquida individual de algumas empresas participadas e o efeito resultante da fusão de algumas empresas na Mota-Engil Engenharia, sendo que a consolidação das mesmas tinha sido interrompida em exercícios anteriores, nomeadamente o Grupo Ornamag.

12 — Interesses minoritários no balanço:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004	2003
Algosi	(68 194 895)	(68 064 416)
Cerâmica do Boialvo	(411 574)	(304 516)
CPTP	—	590 967
Emocil	108 441	110 029
Gerco	—	328
Corgimobil	(5 345)	—
Maprel Nelas	—	(10 294)
Martifer e subsidiárias	15 711 911	9 143 432
MKC	343 232	1 176 841
Metroepszolg	2 726	—
Motadómus	—	19 680
Mota-Engil	146 939 760	150 787 066
MGP	6 556 002	8 162 180
Pinhel	—	—
Prefal	331 557	431 291

	2004	2003
Sefimota	533 005	192 240
Sols e Solsuni	1 453 183	—
Serurb e subsidiárias	—	1 204 782
Soprocil	519 336	—
Suma e subsidiárias	12 235 258	7 082 559
Tracevia	758 890	303 037
Vallis	(68 133 738)	(68 003 202)
Vibeiras	788 367	617 315
	49 536 116	43 439 319

13 — Provisões para outros riscos e encargos:

O movimento das provisões no período findo em 31 de Dezembro de 2004 pode ser analisado como segue:

	2004	2003
Provisões para outros riscos e encargos:		
Saldo inicial	17 249 465	14 973 250
Aumento	2 913 038	1 973 163
Redução e transferências	(10 417 078)	303 052
Saldo final	9 745 425	17 249 465

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de provisões para outros riscos e encargos reflecte a melhor estimativa de conselho de administração para fazer face a: (i) riscos associados com empresas participadas; (ii) riscos associados ao desenvolvimento de operações em curso e na vertente internacional; (iii) para responsabilidades no investimento na Intercon, Construção, ACE (iv) capitais próprios negativos de algumas associadas que se encontram registadas pelo método da equivalência patrimonial e (v) outros riscos e eventuais contingências não identificados especificamente, relacionados com o desenvolvimento das operações do Grupo.

Incluído em redução e transferências encontram-se o montante negativo de 11 981 euros e o montante positivo de 167 825 euros relativo a diferenças cambiais e a alterações no perímetro de consolidação, respectivamente.

Incluído em aumento encontra-se o montante de 959 349 euros o qual teve como contrapartida a rubrica de resultados extraordinários.

Durante o exercício de 2004 foram efectuadas transferências para contas a receber, nomeadamente de aproximadamente 6 240 000 euros bem como para empréstimos a empresas associadas no montante de 4 500 277 euros.

14 — Dívidas a terceiros de médio e longo prazo:

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2004	2003
Empréstimos por obrigações não convertíveis	93 795 000	71 250 000
Dívidas a instit. de crédito	309 886 309	298 168 597
Empresas associadas	1 975 663	1 637 842

	2004	2003
Outros accionistas	32 622 881	28 595 034
Adiant. por conta de vendas	34 114 700	11 678 785
Outros empréstimos obtidos	60 071 961	65 019 273
Fornecedores de imobilizado,		
conta corrente	18 638 375	33 827 863
Outros credores	525 689	1 825 878
	551 630 578	510 003 272

Empréstimos por obrigações não convertíveis:

Em 28 de Junho de 2002, a Mota Engil, SGPS, contraiu um empréstimo por obrigações no valor de 22 500 000 euros, por um prazo de 5 anos, remunerado a uma taxa de juro correspondente à taxa Euribor a seis meses, adicionada de 1,5 pontos percentuais. Os juros são pagos semestral e postecipadamente em 28 de Junho, e 28 de Dezembro de cada ano, tendo-se vencido o primeiro cupão em 28 de Dezembro de 2002. O reembolso será efectuado ao seu valor nominal, em seis prestações semestrais, a partir da data de pagamento do 5.º cupão. A Mota Engil, SGPS, poderá efectuar o reembolso antecipado total ou parcial, neste caso por redução ao valor nominal, das obrigações, a partir do 5.º pagamento de cupão. Cada obrigacionista poderá, em qualquer momento e no prazo máximo de 12 meses após a data de fecho de cada exercício, solicitar o reembolso antecipado das obrigações de que seja titular caso as demonstrações financeiras consolidadas da Mota Engil, SGPS, demonstrem o incumprimento de determinados rácios financeiros definidos contratualmente.

Em 9 de Dezembro de 2003, a Mota Engil, SGPS, emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 17 500 000 euros, pelo prazo de 7 anos, remunerando juros semestral e postecipadamente a uma taxa de juro indexada à Euribor a seis meses adicionada de 1,75 pontos percentuais. Os juros são pagos em 9 de Junho e 9 de Dezembro de cada ano, tendo-se vencido o primeiro cupão em 9 de Junho de 2004. O reembolso a ser efectuado em 10 prestações semestrais, iguais e sucessivas, por redução de valor nominal das obrigações, a partir da data de pagamento do 5.º cupão. A Mota Engil, SGPS, poderá efectuar o reembolso antecipado total ou parcial, neste caso por redução ao valor nominal das obrigações, nas 10.ª e 12.ª datas de pagamento de juros. Cada obrigacionista poderá solicitar o reembolso antecipado das obrigações de que seja titular, ao valor nominal, nas 10.ª e 12.ª datas de pagamento de juros. A Mota Engil, SGPS, obriga-se a reembolsar de imediato as obrigações, e respectivos juros, caso se demonstre o incumprimento do definido contratualmente.

Em 29 de Dezembro de 2003, a Mota Engil, SGPS, contraiu um empréstimo por obrigações no valor de 35 000 000 euros, pelo prazo de 5 anos, remunerando juros semestral e postecipadamente a uma taxa de juro indexada à Euribor a seis meses adicionada de 0,75 pontos percentuais, com um único reembolso no final do prazo do empréstimo. Os juros são pagos em 29 de Junho e 29 de Dezembro de cada ano, tendo-se vencido o primeiro cupão em 29 de Junho de 2004. O reembolso será efectuado numa única prestação no final do prazo da emissão, 29 de Dezembro de 2008. A Mota Engil, SGPS, obriga-se a reembolsar de imediato as obrigações, e respectivos juros caso se demonstre o incumprimento do definido contratualmente.

Em 29 de Dezembro de 2004, a Mota Engil, SGPS, emitiu novo empréstimo por obrigações no valor de 15 000 000 euros pelo prazo de sete anos, remunerando juros semestral e postecipadamente, a 29 de Junho e 29 de Dezembro de cada ano, a uma taxa de juro indexada à Euribor a seis meses adicionada de 1,5 pontos percentuais. O reembolso das obrigações será efectuado em quatro prestações semestrais iguais e sucessivas por redução do valor nominal das obrigações, com início na 11.ª data de pagamento de juros. A Mota Engil, SGPS, poderá, sem penalização, efectuar o reembolso antecipada, total ou parcial neste caso por redução ao valor nominal, das obrigações, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive, sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros.

Cada obrigacionista poderá, através de carta registada com aviso de recepção e com antecedência mínima de 30 dias, solicitar o reembolso antecipado da totalidade ou de parte das obrigações de que seja titular, ao valor nominal, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive e sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, caso a Mota Engil, SGPS, demonstre incumprimento do definido contratualmente.

Em 30 de Dezembro de 2004, a Mota Engil, SGPS, contraiu outro empréstimo por obrigações no valor de 15 000 000 euros, pelo prazo de 5 anos, remunerando juros semestral e postecipadamente, a 30 de

Junho e 30 de Dezembro de cada ano: a uma taxa de juro indexada à Euribor a seis meses adicionada de 1,75 pontos percentuais. O reembolso das obrigações será efectuado ao seu valor nominal, de uma só vez no final do 5.º ano, ou seja, em 30 de Dezembro de 2009. Cada obrigacionista poderá solicitar o reembolso antecipado, da totalidade ou de parte das obrigações de que seja titular a partir da 6.ª data de pagamento de juros inclusive, ou, caso as demonstrações financeiras consolidadas da Mota Engil, SGPS, demonstrem o incumprimento de determinados rácios financeiros definidos contratualmente

Dívidas a instituições de crédito:

O saldo da rubrica de balanço de dívidas a instituições de crédito inclui um empréstimo contraído pela Mota Engil, SGPS, no montante de 25 000 000 euros, reembolsável em seis prestações semestrais, a partir de Junho de 2004 e que vence juros trimestrais a uma taxa indexada à Euribor a seis meses.

Fornecedores de imobilizado:

Em 31 de Dezembro de 2004, as empresas incluídas na consolidação mantinham responsabilidades como locatárias relativas a rendas vincendas em contratos de locação financeira no montante de 35 592 404 euros, com o seguinte prazo de vencimento:

Ano de vencimento	Capital	Juros	Total
Um ano	14 912 467	977 003	15 889 470
Dois anos	9 762 310	593 292	10 355 602
Três anos	5 142 294	281 498	5 423 792
Quatro ou mais anos	3 717 960	205 580	3 923 540
	33 535 031	2 057 373	35 592 404

Outros empréstimos obtidos:

Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo das rubricas de balanço de outros empréstimos obtidos inclui uma emissão de papel comercial efectuada pela Mota Engil, SGPS, no montante, líquido de juros vincendos, 20 757 586 euros, garantida por um sindicato bancário, que vence juros a taxa variável e cujo prazo de vencimento é 23 de Abril de 2008, bem como, uma outra emissão, no montante, líquido de juros vincendos, de 16 807 332 euros, que vence juros a taxa variável e cujo prazo de vencimento é 3 de Dezembro de 2008.

Acrescem a este saldo, duas outras emissões de papel comercial, efectuadas pela subsidiária Mota-Engil Engenharia, no montante, líquido de juros vincendos, de 14 917 513 euros, que vence juros a taxa variável e cujo prazo de vencimento é 4 de Dezembro de 2008, e no montante, líquido de juros vincendos de 7 395 507 euros, que também vence juros a taxa variável e cujo prazo de vencimento é 1 de Junho de 2007.

15 — Dívidas a terceiros de curto prazo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2003
Empréstimos por obrigações		
não convertíveis	7 470 000	33 675 000
Dívidas a instit. de crédito	198 637 643	225 291 811
Adiant. por conta de vendas	35 576 646	27 697 663
Fornecedores, conta corrente	273 367 160	225 697 542
Fornecedores, facturas em		
recepção e conferência	878 642	870 111
Fornecedores, títulos a pagar	12 662 208	14 627 058
Fornecedores de imobilizado,		
títulos a pagar	699	699
Empresas do Grupo	139 057	—
Empresas associadas	618 845	1 064 040
Outros accionistas	1 092 399	686 449
Adiantam. de clientes	11 808 533	8 462 046
Outros empréstimos obtidos	17 829 926	17 634
Fornecedores de imobilizado,		
conta corrente	24 587 894	19 657 497
Estado e outros entes públicos	20 255 629	22 777 740
Outros credores	9 946 906	13 162 800
	614 872 187	593 688 091

Empréstimos por obrigações não convertíveis:

Em 31 de Dezembro de 2004 o saldo de 7 470 000 euros é composto pelas duas prestações a pagar em 2005, do supra mencionado empréstimo obrigacionista contraído pela Mota Engil, SGPS, que se vence a 28 de Junho de 2007, de 22 500 000 euros.

Outros empréstimos obtidos:

Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo das rubricas de balanço de outros empréstimos obtidos inclui uma emissão de papel comercial efectuada pela subsidiária Mota-Engil Engenharia, no montante, líquido de juros vincendos, de 14 826 727 euros, garantida por um sindicato bancário e que vence juros a taxa variável.

O prazo de vencimento deste programa de emissão de papel comercial é 17 de Dezembro de 2005.

Estado e outros entes públicos:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 os saldos das rubricas de Estado e outros entes públicos têm a seguinte composição:

	2004	2003
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	3 408 320	6 561 194
Imposto sobre o valor acrescent.	7 204 517	8 824 075
Segurança social	2 928 571	2 685 084
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1 186 793	1 150 898
Outros impostos	118 670	703 274
Impostos em outros países	5 408 758	2 653 215
	20 255 629	22 777 740

A rubrica de impostos em outros países respeita às dívidas passivas com as administrações fiscais dos países estrangeiros onde o Grupo desenvolve a sua actividade.

16 — Acréscimos e diferimentos passivos:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 os saldos desta rubrica apresentavam a seguinte composição:

	2004	2003
Acréscimos de custos:		
Encargos com férias e subsídio de férias	17 694 681	15 829 098
Juras a liquidar	5 747 474	5 744 747
Prod. e trab. em curso	7 663 905	176 025
Outros acrésc. de custos [nota n.º 1, al. c) x)]	10 037 040	10 242 870
	41 143 100	31 992 740
Proveitos diferidos:		
Obras em curso	53 715 053	67 552 149
Facturação de proveitos antecipados	13 451 480	
Diferenças de câmbio	3 067	3 067
Subsídios ao investimento	9 342 173	5 156 937
Ganhos em investimentos financeiros	1 200 120	1 200 120
Rendas em imóveis próprios	31 583	29 618
Diferenças de consolidação	—	5 019 934
Outros proveitos diferidos	1 711 078	994 529
	79 454 554	89 427 977
	120 597 654	121 420 717

O montante diferido na conta de ganhos em investimentos financeiros respeita à parcela de mais-valias contingentes geradas na alienação de participações financeiras cuja efectivação e recebimento estão condicionados pela concretização de determinadas condições.

Obras em curso:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 o detalhe por empresa do grupo dos proveitos diferidos relativos a obras em curso, era como segue.

	2004	2003
Ferrovias	3 039 557	3 457 494
Gerco	—	41 900
Manvia	18 650	—
Martifer	2 524 423	—
Martifer Alumínios	2 087 922	358 554
Martifer Espanha	—	101 070
Martifer Polska	240 746	—
Martins e Coutinho	563 276	—
Metalruda	—	250 481
Metroepszolg	170 988	—
MKC	931 642	1 229 868
Mota-Engil Engenharia	41 973 745	60 586 497
Mota-Engil Polska	—	115 241
Serurb	—	1 086 944
Tracevia	2 164 104	324 100
	53 715 053	67 552 149

Diferenças da consolidação:

Em 31 de Dezembro de 2004 não existe nenhum montante diferido nesta rubrica, pois os factos que em 2003 lhe deram origem deixaram de se verificar. Assim, o Grupo reconheceu como proveito do exercício o montante relativo às diferenças de consolidação negativas das associadas RTA e CPTP, uma vez que as associadas corrigiram o valor dos activos que estavam na base da existência dessas diferenças de consolidação.

17 — Garantias:

Garantias prestadas:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, as garantias prestadas pelo Grupo a terceiros referentes a garantias bancárias e a seguros caução prestados a donos de obras cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda eram como segue:

	2004	2003
Euros	601 941 849	452 234 193
Dólares dos Estados Unidos	16 939 015	21 669 253
Kwashes do Malawi	4 036 939	4 063 939
Forints húngaros	6 576 770	2 349 368
Escudos cabo-verdianos	6 958	147 6213
Franco CFA	6 568 932	8 078 651
Zlotys polacos	275 750	1 062 936
Coroas checas	2 884 536	3 535 240
Meticais moçambicanos	13 166	333 272
Coroas eslovacas	375 300	—
Nuevos soles peruanos	4 075 176	2 646 378
	643 721 391	496 122 851

O detalhe por empresas do Grupo é como segue:

	2004	2003
orreia & Correia	63 614	32 231
CPTP	9 076 918	6 555 489
Emocil	14 249	360 683
Enviroil	5 742	5 742
Ferrovias	13 255 684	11 296 738
Geogranitos	2 916 442	2 426 747
Gerco	—	4 991 306
Manvia	97 002	55 147
Maprel	3 698 410	5 943 339
Martifer	16 422 995	13 504 479
Martifer Alumínios	1 127 828	745 052

	2004	2003
Martifer Energia	12 401	—
Martins & Coutinho	134 251	134 251
MECT	85 458 507	—
Metalruda	—	2 258 784
Mota Hungária	6 774 448	478 602
Mota-Engil Engenharia	421 211 913	377 162 209
Mola-Erigil, SGPS	36 617 030	35 000 000
Probigalp	23 689	23 689
Probisa	862 605	862 605
RTA	392 302	848 510
Sedengil	109 714	241 311
Serurb	14 023 281	13 843 651
Serurb Matosinhos	2 818 163	—
Soprocil	6 819 654	—
STL	416 722	426 718
Suma	5 304 608	5 199 629
Tecnocarril	2 639	1 645
Timoz	31 374	—
Tracevia	3 361 891	1 762 802
Translei	8 968 259	9 451 464
Util	5 837	—
Vibeiras	3 693 219	2 510 028
	<u>643 721 391</u>	<u>496 122 851</u>

Na referida data, o Grupo tem constituída caução sobre as acções detidas e prestações acessórias efectuadas às empresas participadas Lusoscut CP, Lusoscut GP, Lusoscut BLA, Lusoponte e AENOR, para garantir, a favor das entidades financeiras, os empréstimos contraídos por aquelas participadas, mecanismo que se insere no enquadramento jurídico e financeiro típico de uma estrutura de *Project Finance*.

Adicionalmente o Grupo prestou garantias bancárias a favor da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos relativamente a processos fiscais em curso na Mota-Engil Engenharia, no montante de 22 338 657 euros. É convicção do conselho de administração do Grupo, que do desfecho desses processos fiscais não resultarão perdas significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Garantias reais:

Em 31 de Dezembro de 2004 as garantias reais prestadas pelo Grupo são como segue.

Designação	Garantia	Montante
Translei	Hipoteca e penhor	5 501 548
Martifer	Penhor mercantil	14 085 359
Maprel	Hipoteca	2 750 000
M-Invest Bodhalec	Hipoteca	1 345 851
Timoz	Hipoteca e penhor	269 607
		<u>23 952 365</u>

Os penhores mercantis incidem sobre equipamentos e foram concedidos como garantia de empréstimos bancários obtidos.

18 — Vendas e prestações de serviços:

As vendas e prestações de serviços dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 distribuíam-se da seguinte forma:

	2004	2003
Mercado interno:		
Vendas de mercadorias	8 353 898	6 011 470
Vendas de produtos	162 049 991	127 838 439
Prestações de serviços:		
Obras públicas	534 048 019	386 316 615
Construção civil	138 115 745	145 294 407
Conces. de serv. públicos	56 633 437	13 495 235
Outras	18 153 325	93 273 376
	<u>916 354 415</u>	<u>772 229 542</u>

	2004	2003
Mercado externo:		
Vendas de mercadorias	8 239 791	5 671 450
Vendas de produtos	14 441 118	12 379 499
Prestações de serviços:		
Obras públicas	157 321 949	129 133 810
Construção civil	67 157 458	84 791 440
Outras	5 110 964	1 114 024
	<u>252 271 280</u>	<u>233 090 223</u>
	<u>1 168 625 695</u>	<u>1 005 319 765</u>

19 — Trabalhos para a própria empresa:

Os trabalhos para a própria empresa nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 têm a seguinte repartição:

	2004	2003
Cerâmica do Boialvo	383 212	1 079 756
CPTP	1 040 604	—
Ferrovias	219 163	292 008
Geogranitos	9 749	21 511
Icer	—	1 350
Maprel	124 090	3 171
MEIT	—	211 967
Mota-Engil Engenharia	6 127 247	9 424 722
Mota-Engil Polska	1 251 740	69 040
Trace via	21 975	894
	<u>9 177 780</u>	<u>11 104 419</u>

Dos trabalhos para a própria empresa da participada Mota-Engil Engenharia o montante de 4 566 252 euros corresponde a obras de construção de edifícios próprios na sua sucursal de Angola.

20 — Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período findo em 31 de Dezembro de 2004, foi determinado como segue:

	Mercadorias	Matérias- -primas, subsidiárias e de consumo	Total
Exist. iniciais	34 896 411	29 221 586	64 117 997
Compras	17 480 996	264 093 079	281 574 075
Exist. finais	(39 539 261)	(36 424 301)	(75 963 562)
	<u>12 838 146</u>	<u>256 890 364</u>	<u>269 728 510</u>

21 — Fornecimentos e serviços externos:

Incluído nesta rubrica encontra-se o montante de 421 707 534 euros relativo a subcontratos.

22 — Custos com pessoal:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2003
Remunerações	168 581 807	147 092 904
Encargos sociais:		
Pensões	235 076	685 331
Outros	52 507 631	39 978 005
	<u>221 324 514</u>	<u>187 756 240</u>

Número médio de pessoal:

Durante o exercício de 2004, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como segue:

	2004	2003
Administradores	114	95
Empregados	5 503	4 460
Assalariados	7 752	7 609
	<u>13 369</u>	<u>12 164</u>
Empresas nacionais	8 111	7 641
Empresas estrangeiras	3 106	2 164
Sucursais	2 152	2 359
	<u>13 369</u>	<u>12 164</u>

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas órgão de fiscalização foram no montante de 28 180 euros.

23 — Provisões:

As dotações de provisões dos exercícios de 2004 e 2003 são analisadas como segue:

	2004	2003
Provisões para dívidas de cobrança duvidosa:		
Clientes, conta corrente — médio e longo prazos	61 396	—
Clientes, conta corrente — curto prazo	24 648	382 184
Clientes de cobrança duvidosa	2 198 978	1 681 050
Outros devedores — curto prazo	169 287	534
Provisões para depreciação de existências	114 153	162 950
Provisões para outros riscos e encargos	1 953 689	356 489
	<u>4 522 151</u>	<u>2 583 207</u>

24 — Resultados financeiros:

Os resultados financeiros nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, têm a seguinte composição

	2004	2003
Proveitos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	4 081 919	4 377 377
Rendimentos de imóveis	552 488	527 643
Rendimentos de participações de capital	510 603	214 407
Ganhos em empresas do grupo e associadas	2 629 888	2 485 019
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	24 694	800 000
Diferenças de câmbio favoráveis	10 482 340	9 960 485
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 595 812	1 700
Outros proveitos e ganhos financeiros	3 367 939	2 748 118
	<u>23 245 683</u>	<u>21 114 749</u>
Custos e perdas financeiras:		
Juros suportados	30 233 386	28 731 359
Amortizações de investimentos em imóveis (nota explicativa n.º 4)	440 028	275 812
Provisões para aplicações financeiras	3 688 452	4 589 152
Perdas em empresas do grupo e associadas	884 071	1 104 448
Diferenças de câmbio desfavoráveis	16 085 301	19 035 388
Descontos de pronto pagamento concedidos	353 441	432 378
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	—	405
Amortizações das diferenças de consolidação	1 819 657	2 009 664
Outros custos e perdas financeiros	11 703 952	11 215 534
	<u>65 208 288</u>	<u>67 394 140</u>
Resultados financeiros	<u>(41 962 605)</u>	<u>(46 279 391)</u>

Ganhos em empresas do grupo e associadas:

Os ganhos em empresas associadas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 têm a seguinte composição:

	2004	2003
Ambilital	—	12 598
Asinter	102 920	58 046
Auto Sueco Angola	228 858	158 930
Caves da Cerca	73 620	61 996
Cirnertex & Companhia	901 888	2 480
Citrupe	90 500	—
Cogera	488 049	73 920
Covelas	359 951	720 073
Edipainel	5 988	—
Icil-Icafal	101 163	34 092
Indaqua	74 281	—
Indaqua Fafê	57 296	12 645
Indaqua Santo Tirso	74 411	—
Lusoponte	—	700 334
Metroepszolg	—	8 248
M-Invest	—	239 781
Moravian	—	43 664
Neklanova	—	195 242
PBM	—	80 775
Sol-S Solsuni	—	18 102
Sunviauto	73 963	64 093
	<u>2 629 888</u>	<u>2 485 019</u>

Perdas em empresas do grupo e associadas:

As perdas em empresas associadas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 têm a seguinte composição:

	2004	2003
Cimertex Angola	674	31 395
Dirac	—	1 020
Edipainel	—	6 051
EMSA	45 997	7 153
Fabritubo	54 623	—
Indáqua	—	260 377
Indáqua Feira	48 706	39 704
Indáqua Santo Tirso	—	6 236
Inovia	11 606	—
Netmaster	—	9 002
Norponete	301 350	—
Rima	—	9 984
SGA	369 656	366 663
Sonauta	14 622	310 355
Soprocil	—	56 508
Turalgo	2 012	—
Vortal	34 825	—
	<u>884 071</u>	<u>1 104 448</u>

Outros custos e perdas financeiros:

O saldo desta rubrica inclui basicamente despesas com garantias bancárias e custos com montagem de financiamentos.

25 — Resultados extraordinários:

Os resultados extraordinários nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, têm a seguinte composição:

	2004	2003
Proveitos e ganhos extraordinários:		
Restituição de impostos	39 521	5 868
Ganhos em imobilizações e existências	3 070 729	3 353 157
Benefícios de penalidades contratuais	104 243	22 716
Reduções de amortizações e provisões	2 636 538	8 208 010
Correcções relativas a exercícios anteriores	1 192 915	2 213 938
Subsídios ao investimento	231 399	181 197
Outros proveitos e ganhos extraordinários	5 849 910	2 601 531
	<u>13 125 255</u>	<u>16 586 417</u>

	2004	2003
Custos e perdas extraordinárias:		
Donativos	793 058	332 118
Dividas incobráveis	622 602	1 012 830
Perdas em imobilizações e existências	1 373 630	3 170 115
Multas e penalidades	172 148	242 175
Aumento das amortizações e provisões (nota explicativa n.º 7)	3 856 940	3 384 208
Correcções relativas a exercícios anteriores	1 462 049	2 571 803
Outros custos e perdas extraordinários	5 833 461	582 076
	<u>14 113 888</u>	<u>11 295 325</u>
Resultado extraordinário	(988 633)	5 291 092

A rubrica de outros custos e ganhos extraordinários inclui, aproximadamente 3 200 000 euros, relativo a custos anteriormente diferidos referentes ao Projecto de concessão rodoviária na Irlanda.

26 — Imposto sobre o rendimento do exercício:

A decomposição dos activos e passivos por impostos diferidos pode ser analisada da seguinte forma:

As diferenças temporárias a deduzir ao lucro tributável que originaram activos por impostos diferidos são como segue:

	Total	Efeito na demonstração dos resultados	Efeito em capital próprio
Provisões não aceites fiscalmente	63 078 040	34 849 770	(97 927 810)
Acréscimos de custos não aceites fiscalmente	4 614 553	(379 147)	(4 235 406)
Prejuízos fiscais	31 166 190	(17 248 997)	(13 917 193)
Redução de amortizações não considerada fiscalmente	622 981	(532 931)	(90 050)
Outros	70 659	1 038 471	(1 109 130)
	<u>99 552 423</u>	<u>17 727 166</u>	<u>(117 279 589)</u>

As diferenças temporárias a deduzir à colecta que originaram activos por impostos diferidos são:

	Total	Efeito na demonstração dos resultados	Efeito em capital próprio
Crédito de imposto por dupla tributação internacional	314 917	458 477	(773 394)
Crédito de imposto por dupla tributação económica	—	—	—
	<u>314 917</u>	<u>458 477</u>	<u>(773 394)</u>

As diferenças temporárias que originaram passivos por impostos diferidos são como segue:

	Total	Efeito na demonstração dos resultados	Efeito em capital próprio
Reavaliação de activos imobilizados	(37 779 348)	1 659 291	36 120 057
Resultados negativos em ACEs	(5 519 543)	54 622	5 464 921
Diferimento de tributação de mais-valias	(3 226 880)	(779 415)	4 006 295
Amortizações não aceites fiscalmente	(4 165 571)	(414 321)	4 579 892
Acréscimo de proveitos não tributados	(1 968 308)	(5 237 217)	7 205 525
Outros	(4 423 534)	678 302	3 745 232
	<u>(57 083 184)</u>	<u>(4 038 738)</u>	<u>61 121 922</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, os activos e passivos por impostos diferidos ascendiam a 28 812 030 euros e 15 587 755 euros, respectivamente, sendo o efeito na demonstração dos resultados positivo de 3 312 656 euros.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como segue:

Imposto corrente	9 525 092
Reversão líquida do reporte de prejuízos	(4 559 573)
Impostos diferidos relativos à constituição da reserva de reavaliação de imobilizações	(633 799)
Impostos diferidos com origem em diferenças temporárias	8 407 649
Efeito da alteração da taxa do imposto	(17 203)
Ajustamento de políticas contabilísticas e erros fundamentais	(388)
Outras diferenças não reconhecidas anteriormente como impostos diferidos	115 970
Imposto diferido	<u>3 312 656</u>
Imposto do exercício	<u>12 837 748</u>
Taxa média efectiva (em percentagem)	<u>47,1</u>

A Somota e as suas empresas participadas nacionais são tributadas individualmente e encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas — IRC, à taxa normal de 25%, acrescida de derrama à taxa máxima de 10%, resultando numa taxa de imposto agregada de 27,5%.

De acordo com a legislação nacional em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais por um período de quatro anos no que se refere aos exercícios de 2001 a 2004 (10 anos para a segurança social até 31 de Dezembro de 2001 cinco anos após essa data) e consequentemente essas declarações fiscais poderão ser sujeitas a revisão. O conselho de administração entende que eventuais correcções, resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente, por parte das autoridades fiscais, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Os efeitos de activos e passivos por impostos diferidos inerentes às provisões constituídas, durante 2004, para contas a receber de entidades angolanas (nota explicativa n.º 5), bem como os respeitantes à reavaliação de terrenos e edifícios efectuada durante 2004 (notas explicativas n.ºs 3 e 4), foram registados directamente em capitais próprios.

27 — Interesses minoritários na demonstração de resultados:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004	2003
Algosi	(3 942 896)	(4 305 505)
Cerâmica do Boialvo	(107 058)	(88 970)
Corgimobil	(723)	—
CPTP	—	130 183
Emocil	(18 385)	(80 178)
Gerco	—	(443)
Maprel Nelas	—	3 468
MGP	654 213	(174 041)
Martifer e subsidiárias	3 267 865	2 114 828
Metroepszolg	253	—

	2003	2002
MKC	(1 437 475)	197 030
Motadomus	—	333
Mota-Engil	14 663 834	10 224 812
Prefal	64 108	59 914
Sefimota e sucursais	161 186	37 598
Serurb	—	321 654
Sols e Solsuni e associada	10 192	—
Soprocil	15 129	—
Suma e subsidiárias	3 151 826	1 261 475
Tracevia	165 169	6 127
Vallis	(3 942 949)	(4 305 485)
Vibeiras	241 621	141 030
	12 945 910	5 543 830

28 — Relato por segmentos:

O Grupo está organizado em quatro áreas de negócio principais — Construção, Concessões de transportes, Ambiente e Serviços, e Imobiliário e Turismo — as quais são coordenadas e apoiadas pela Mota-Engil, SGPS, e pela MESP. O segmento da «Construção» inclui as actividades de construção obras públicas e estruturas metálicas nos mercados nacional e externo. O segmento do «Ambiente e Serviços» engloba as empresas de recolha e tratamento de resíduos urbanos. O segmento do «Imobiliário e Turismo» agrega as empresas de promoção imobiliária e empresas do sector do turismo. A área de «Concessões de transportes» inclui empresas que se encontram em fase de arranque e que não estão a ser consolidadas com excepção da MECT. Por este motivo não se justifica o relato deste segmento. Os valores relativos a MECT, Mota-Engil, SGPS, e MESP estão incluídos na coluna de outros: a qual inclui também os montantes relativos ao intragrupo entre os segmentos de negócio.

Os proveitos e custos segmentais são atribuíveis directamente aos segmentos ou imputados numa base razoável quando se tratam de proveitos ou custos conjuntos. O resultado operacional por segmentos de negócio pode ser analisado como segue:

	Construção	Ambiente e serviços	Imobiliário e turismo	Outros	Consolidado
Proveitos operacionais	1 134 035 110	91 176 698	5 690 183	(3 585 554)	1 227 316 437
Custo das vendas	256 133 916	13 226 905	827 523	(459 834)	269 728 510
Fornecimentos e serviços externos	575 109 358	23 063 510	3 478 823	(5 815 771)	595 835 920
Custos com pessoal	177 861 622	32 511 370	1 938 579	9 012 943	221 324 514
Outros custos operacionais	9 836 288	1 295 996	196 490	688 418	12 017 192
Resultado operacional antes de amortizações provisões (EBITDA)	115 093 926	21 078 917	(751 232)	(7 011 310)	128 410 301
Amortizações	45 811 416	7 130 138	584 297	160 696	53 686 547
Provisões	3 442 193	942 490	29 629	107 839	4 522 151
Resultado operacional (EBIT)	65 840 317	13 006 289	(1 365 158)	(7 279 845)	70 201 603
Resultado financeiro	(22 914 463)	(1 382 984)	(843 862)	(3 761 691)	(41 962 605)
Resultado extraordinário	(1 957 675)	302 152	71 372	361 536	(988 633)
Imposto sobre lucros	11 587 333	3 990 179	(569 132)	(2 173 387)	12 837 748
Resultado líquido antes de interesses minoritários	29 380 846	7 935 278	(1 568 516)	(8 506 611)	14 412 617
Interesses minoritários	2 220 392	3 400 374	—	7 325 144	12 945 910
Resultado líquido	27 584 469	4 534 904	(1 568 516)	(8 481 757)	1 466 707

Os activos segmentais incluem os activos identificáveis como pertencentes aos respectivos segmentos e consistem principalmente em imobilizado incorpóreo, corpóreo e existências e são analisados como segue:

	Construção	Ambiente e serviços	Imobiliário e turismo	Outros	Consolidado
Activo líquido:					
Imobilizado incorpóreo:					
Despesas de instalação	349 132	62 690	96	—	411 918
Despesas de investigação e desenvolvimento	1 840 073	909 526	—	1 005 056	3 754 655
Propriedade industrial e outros direitos	1 050 046	163 766	—	466 968	1 680 780

	Construção	Ambiente e serviços	Imobiliário e turismo	Outros	Consolidado
Trespases	—	5 756 976	443	—	5 757 419
Imobilizações em curso	55 470	—	140	—	55 610
Outras imobilizações incorpóreas	236 953	—	—	—	236 953
Diferenças de consolidação	8 551 064	15 428 298	41 257	40 610 362	64 630 981
	<u>12 082 738</u>	<u>22 321 256</u>	<u>41 936</u>	<u>42 082 386</u>	<u>76 528 316</u>
Imobilizado corpóreo:					
Terrenos e recursos naturais	49 039 483	4 223 869	4 180 500	229 138	57 672 990
Edifícios e outras construções	80 973 332	2 334 225	12 189 504	310 192	95 807 253
Equipamento básico	91 111 469	6 763 124	574 521	684 991	99 134 105
Equipamento de transporte	24 441 910	6 212 356	8 630	28 176	30 691 072
Ferramentas e utensílios	1 477 991	421 514	1 403	9 115	1 910 027
Equipamento administrativo	5 154 900	1 238 768	55 585	3 534	6 452 787
Tarais e vasilhame	—	635 189	—	—	635 189
Outras imobilizações corpóreas	1 836 793	105 659	—	—	1 942 452
Imobilizações em curso	30 247 848	581 513	132 753	15 036 217	45 998 331
Adiant. por conta de imobiliz. corpóreas	1 335 017	5 250	93 630	—	1 432 897
	<u>285 618 743</u>	<u>22 520 467</u>	<u>17 236 526</u>	<u>16 301 367</u>	<u>341 677 103</u>
Existências:					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo ..	34 484 018	908 046	209 027	518 766	36 119 857
Produtos e trabalhos em curso	11 354 355	—	15 056 466	61 242	26 472 063
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos ..	1 614	—	—	—	1 614
Produtos acabados	14 272 154	3 726	3 844 278	235 805	18 355 963
Mercadorias	29 882 684	203 617	6 452 960	—	39 539 261
Adiantamentos por conta de compras	3 972 501	—	1 372 291	—	5 344 792
	<u>93 967 326</u>	<u>1 115 389</u>	<u>29 935 022</u>	<u>815 813</u>	<u>125 833 550</u>

29 — Anexo à demonstração dos fluxos de caixa:

Caixa e seus equivalentes pode ser analisado como segue:

	2004	2003
Depósitos bancários e caixa:		
Depósitos bancários	45 449 830	28 271 299
Caixa	1 622 624	1 777 341
Títulos negociáveis	7 996 178	7 174 541
	<u>55 068 632</u>	<u>37 223 181</u>

O Conselho de Administração: *António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota*, presidente — *José Luís Sapateiro*, vice-presidente — *Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota*, vogal — *Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Gracindo Augusto Noro*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de Somota — SGPS, S. A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004, (que evidencia um total de 1 376 833 382 euros e um total de capital próprio de 14 863 667 euros, incluindo um resultado consolidado líquido negativo de 1 466 707 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; A verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Somota — SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

7 — *Ênfases*. — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

7.1 — A empresa apurou no exercício de 2004 resultados consolidados extraordinários, no montante de 988 633 euros, tendo esses resultados atingido 5 291 092 euros, no exercício de 2003, conforme nota n.º 45 e nota n.º 25 do anexo.

7.2 — Algumas participadas indirectas alteraram o critério valorimétrico dos terrenos e edifícios de uso próprio e das pedreiras situados no País, efectuando a sua revalorização, tendo influenciado, por esse

facto, a comparabilidade das contas dessas participadas com as do exercício anterior.

Os efeitos evidenciaram-se, principalmente, no acréscimo do capital próprio, dessas participadas, no valor global de cerca de 19 760 000 euros.

7.3 — A nossa certificação legal das contas, relativa ao exercício anterior, continha uma reserva originada pela dificuldade em determinar a data e o valor de realização de activos localizados em África, especialmente Angola, os quais estão revelados na contabilidade de algumas participadas.

Entretanto, a gradual diminuição do risco-país em Angola, o acordo entre os governos português e angolano sobre a regularização de dívidas em mora, o reforço das provisões para créditos sobre entidades angolanas, no montante de cerca de 23 400 000 euros, efectuado por uma participada indirecta, e a evolução da actividade do grupo Mota-Engil justificaram a eliminação dessa reserva.

Porto, 19 de Abril de 2005. — António Magalhães & Carlos Santos — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Carlos Alberto Freitas dos Santos*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Srs. Accionistas:

De harmonia com a lei e com o mandato que nos confiaram, apresentamos o relatório sobre a acção fiscalizadora e o parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas da sociedade Somota, SGPS, S. A., elaborados pelo conselho de administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Destacamos como facto mais relevante, no último exercício, a evolução positiva dos resultados da sua participada, Mota Gestão & Participações, SGPS, S. A., por sua vez, alicerçada nos bons resultados do núcleo de empresas que constitui o grupo Mota-Engil.

No decurso do exercício, acompanhámos com a extensão e periodicidade, que considerámos apropriadas, a evolução da actividade da empresa-mãe, o cumprimento da legislação geral e do contrato de sociedade e, com suporte em testes, a conformidade dos registos contabilísticos com os documentos que lhes deram origem.

Recebemos do conselho de administração e dos serviços da empresa todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos, o que mereceu o nosso reconhecimento, e que permitiu acompanhar de forma mais eficaz a gestão.

Examinámos as certificações legais das contas e relatórios de fiscalização, quando existentes, elaborados por outros revisores oficiais de contas sobre as demonstrações financeiras das empresas participadas directa ou indirectamente.

No âmbito das competências que são atribuídas ao fiscal único verificámos que:

O relatório consolidado de gestão, contendo as menções que a lei impõe, esclarece, com adequada evidência, a forma como decorreu a actividade do grupo de empresas no ano findo, prevendo também a sua evolução.

As demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem o balanço consolidado, demonstração consolidada dos resultados por naturezas, demonstração consolidada dos resultados por funções, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e respectivos anexos, apresentam uma noção clara da situação patrimonial do grupo de empresas e do modo como foram obtidos os resultados consolidados do exercício.

Emitimos, como nos competia, a certificação legal das contas consolidadas, que faz parte integrante deste documento.

Como consequência do acima exposto, somos de parecer que:

Sejam aprovados o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2004.

Amarante, 20 de Abril de 2005. — O Fiscal Único: António Magalhães & Carlos Santos — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Carlos Alberto Freitas dos Santos*, revisor oficial de contas.

Extracto da acta da assembleia geral

Em síntese, algumas das deliberações tomadas, por unanimidade, na assembleia geral da Somota, SGPS, S. A., realizada em 31 de Maio de 2005, foram as seguintes:

1.º Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004;

2.º Aprovar a proposta de aplicação de resultados, constante do relatório e contas do exercício, que se transcreve:

O conselho de administração propõe que o resultado líquido no montante de 1 466 706,63 euros tenha a seguinte aplicação:

Para a conta de resultados transitados: 1 134 715,48 euros;

Para reservas legais: 16 600 euros;

Para reservas livres: 315 391,15 euros.

3.º Aprovar o relatório de gestão e as contas consolidadas do grupo do exercício de 2004;

5.º Eleger os membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2005-2008, os quais passarão a ter a seguinte composição:

Conselho de administração:

Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota.

Dr. José Luís Sapateiro.

Dr.ª Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos.

Dr.ª Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa.

Eng. Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles.

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Dr.ª Ivone Santos Martins.

Secretários: Dr. Luís Gonzaga Braga de Madureira.

Dr.ª Patrícia Maria Fernandes dos Santos.

Fiscal único:

António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n.º 53, com sede na Rua do Campo Alegre, 606, 2.º, salas 201-203, Porto, representado pelo Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos, revisor oficial de contas n.º 177;

Suplente: Dr. Adélio de Oliveira Macedo, revisor oficial de contas n.º 15 e com domicílio profissional na Rua Santo António, 238, São Mamede Infesta.

Mais se informa que, no seguimento das eleições da assembleia geral de 31 de Maio de 2005, o conselho de administração na sua reunião desse mesmo dia designou presidente o Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota e vice-presidente o Dr. José Luís Sapateiro.

Na mesma reunião, e igualmente para o quadriénio 2005-2008, foram designados secretário da sociedade e secretário suplente o Dr. Luís Gonzaga Braga de Madureira e a Dr.ª Patrícia Maria Fernandes dos Santos, respectivamente.

Amarante, 8 de Junho de 2005. — O Secretário da Sociedade, *Luís Gonzaga Braga de Madureira*. 2010808568

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
